ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 31 de dezembro de 2018 — Número 33.910 • ANO CXXIV

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 4.744, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ALTERA o Plano Plurianual para o período 2016-2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º O Plano Plurianual do Estado do Amazonas para o quadriênio 2016-2019, aprovado pela Lei n.º 4.268, de 15 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as alterações do seu Anexo I, na forma anexa a esta Lei, de acordo com as Orientações Estratégicas, Diretrizes e Metas da Administração Pública do Estado do Amazonas, abrangendo as despesas de capital e outras delas decorrentes.

Art. 2.º A inclusão, exclusão e alteração de programas e ações, bem como de seus respectivos atributos, tem como finalidade ajustá-los às circunstâncias e à reavaliação da realidade social, econômica e financeira do Estado e, também, ao processo gradual de reestruturação do gasto público, em cumprimento à Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de dezembro de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado chefe da Casa Civil

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	EDUCAÇÃO
Objetivo de Governo	Garantir o acesso da população amazonense a uma educação de qualidade e ao conhecimento com equidade, valorizando a diversidade etnocultural.
Tipo de Programa	Finalístico
Programa	**3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE** (3)
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
Órgãos Participantes	SEDUC, FEICMEB
Objetivo	Garantir o acesso da população à educação básica de qualidade, respeitando a diversidade.
Público-alvo	Alunos, professores, outros profissionais da educação e sociedade civil.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Finais (UN)	08/09/2016	4,40	4,40
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Iniciais (UN)	08/09/2016	5,50	5,20
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Médio (Ind)	08/09/2016	3,50	3,80

VALOR DO PROGRAMA	2019
	801.519.506,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	548.755.088,00
Despesa de Capital	252.764.418,00

Ações Orçamentárias

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	2019 TOTAL (*)
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental (4)	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	223.493,00
			FIN	90.080.000,00
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio (4)	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	160.577,00
			FIN	38.481.566,00
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos (4)	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	30.877,00
			FIN	1.546.000,00
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Especial (4)	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	444,00
			FIN	5.231.025,00
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Indígena (4)	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	1.819,00
			FIN	1.395.847,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	2019 TOTAL (*)
Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva (4)	Unidade construída (Unidade)	Estado	FIS	13,00
			FIN	103.652.659,00
Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica (4)	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	33.358,00
			FIN	79.092.000,00

AVISO

Nesta edição estamos publicando: **ANEXO: LEI Nº 4.745, de 31.12.2018**, que ESTIMA a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2019

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO, PODER JUDICIÁRIO, MUNICIPALIDADES e PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Fortalecimento da Gestão Escolar (4)	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS	868,00
			FIN	274.137.566,00
Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva (4)	Unidade reformada ou ampliada (Unidade)	Estado	FIS	57,00
			FIN	93.790.537,00
Valorização e Formação do Profissional de Educação (4)	Profissional da educação beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	33.843,00
			FIN	114.112.306,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	EDUCAÇÃO
Objetivo de Governo	Garantir o acesso da população amazonense a uma educação de qualidade e ao conhecimento com equidade, valorizando a diversidade etnocultural.
Tipo de Programa	Finalístico
Programa	**3249 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (3)**
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
Órgãos Participantes	CETAM
Objetivo	Promover a oferta de Educação Profissional nos níveis básico, técnico e tecnológico, e de inclusão digital, com o intuito de elevar a empregabilidade e renda dos cidadãos nos vários segmentos econômicos do estado do Amazonas. Promover estudos, projetos, pesquisa aplicada, bens e serviços de natureza técnica, dentre os quais concursos e processos seletivos em função das demandas sociais relacionadas à atividade interna da instituição e de instituições públicas e privadas.
Público-alvo	População do Estado do Amazonas

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Número de cidadãos matriculados na Educação Profissional (UN)	30/12/2011	197.510,00	230.000,00

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**68.420.000,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	42.170.000,00
Despesa de Capital	26.250.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Concursos e Processos Seletivos (4)	Concurso ou processo seletivo realizado (Unidade)	Estado	FIS	12,00
			FIN	1.211.000,00
Desenvolvimento de Projetos, Bens e Serviços Técnicos (4)	Projeto desenvolvido (Unidade)	Estado	FIS	2,00
			FIN	859.000,00
Educação Profissional Técnica (4)	Cidadão capacitado (Unidade)	Estado	FIS	13.000,00
			FIN	23.950.000,00
Formação Inicial e Continuada (4)	Cidadão capacitado (Unidade)	Estado	FIS	93.000,00
			FIN	18.200.000,00
Implantação das Unidades Descentralizadas e dos Núcleos de Formação (4)	Centro implantado (Unidade)	Estado	FIS	2,00
			FIN	6.100.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3249 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Inclusão Digital e Sociedade da Informação (4)	Cidadão capacitado (Unidade)	Estado	FIS	80.900,00
			FIN	13.050.000,00
Manutenção das Unidades Descentralizadas e dos Núcleos de Formação (4)	Centro mantido (Unidade)	Estado	FIS	18,00
			FIN	5.050.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3249 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	EDUCAÇÃO
Objetivo de Governo	Garantir o acesso da população amazonense a uma educação de qualidade e ao conhecimento com equidade, valorizando a diversidade etnocultural.
Tipo de Programa	Finalístico
Programa	**3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR (3)**
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Casa Civil
Órgãos Participantes	UEA, FUnATI
Objetivo	Formar profissionais de ensino superior em todas as áreas do conhecimento puro e aplicado, e atuar como núcleo de inteligência geradora de capital intelectual como parte da política desenvolvimentista do Estado.
Público-alvo	Comunidade acadêmica e comunidade em geral que busque formação qualificada por meio dos ensinamentos e conhecimentos oferecidos pela UEA e FUnATI.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Índice de Desempenho Acadêmico - IDA (Ind)	31/07/2015	0,09	0,13
Índice de Qualificação do Corpo Docente - IQCD (Ind)	30/04/2015	3,24	3,50

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**129.076.600.00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	102.276.600,00
Despesa de Capital	26.800.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Ampliação do Quadro de Recursos Humanos da UEA (2)	Vaga preenchida (Unidade)	Estado	FIS	127,00
			FIN	6.000.000,00
Ampliação e Construção da Rede Física da UEA (4)	Unidade ampliada/construída (Unidade)	Estado	FIS	5,00
			FIN	12.000.000,00
Atendimento às Atividades de Extensão e Assuntos Comunitários (4)	Projeto e/ou atividade desenvolvida (Unidade)	Estado	FIS	300,00
			FIN	30.300.000,00
Atendimento às Atividades de Graduação (4)	Aluno de graduação matriculado (Unidade)	Estado	FIS	23.400,00
			FIN	27.976.600,00
Atendimento às Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação (4)	Aluno de pós-graduação matriculado (Unidade)	Estado	FIS	3.500,00
			FIN	4.800.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Construção da Cidade Universitária (4)	Cidade Universitária construída (% de execução)	Região Metropolitana	FIS	1,00
			FIN	1.000.000,00
Manutenção das Unidades de Ensino da UEA (4)	Unidade mantida (Unidade)	Estado	FIS	35,00
			FIN	47.000.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	EDUCAÇÃO
Objetivo de Governo	Garantir o acesso da população amazonense a uma educação de qualidade e ao conhecimento com equidade, valorizando a diversidade etnocultural.
Tipo de Programa	Finalístico
Programa	**3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB**
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
Órgãos Participantes	SEDUC
Objetivo	Dar transparência à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, por meio da remuneração de professor da Educação Básica em efetivo exercício da docência, administrativo e encargos sociais.
Público-alvo	Professor e Administrativo.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Número de servidores do ensino fundamental remunerado (UN)	02/01/2016	30.800,00	32.000,00
Número de servidores do ensino médio remunerado (UN)	02/01/2016	3.100,00	3.250,00

	2019
VALOR DO PROGRAMA	1.247.010.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	1.247.010.000,00
Despesa de Capital	

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério (4)	Servidor remunerado (Unidade)	Estado	FIS	21.580,00
			FIN	952.301.062,00
Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Servidores (4)	Servidor remunerado (Unidade)	Estado	FIS	8.081,00
			FIN	183.104.290,00
Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais do Magistério (4)	Servidor remunerado (Unidade)	Estado	FIS	2.489,00
			FIN	85.641.178,00
Gestão e Controle do Ensino Médio - Servidores (4)	Servidor remunerado (Unidade)	Estado	FIS	8.081,00
			FIN	25.963.470,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática EDUCAÇÃO

Objetivo de Governo Garantir o acesso da população amazonense a uma educação de qualidade e ao conhecimento com equidade, valorizando a diversidade etnocultural.

Tipo de Programa Finalístico

Programa **3257 TELECOMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO PARA CULTURA E ENSINO A DISTÂNCIA** (3)

Órgão Responsável Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

Órgãos Participantes FUNTEC

Objetivo Modernizar e expandir a Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, de forma a torná-la o principal meio de difusão de eventos culturais e informações de interesse público; implantar plataforma tecnológica de educação a distância.

Público-alvo A sociedade em geral.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Indicador de Digitalização - ID (%)	31/01/2018	10,00	50,00
Indicador de Expansão - IE (%)	29/12/2017	2,00	4,00

	2019
VALOR DO PROGRAMA	129.369,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	124.369,00
Despesa de Capital	5.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Ampliação do Quadro Funcional da FUNTEC (2)	Cargo preenchido (Unidade)	Estado	FIS	176,00
			FIN	2.000,00
Expansão da TV Cultura (4)	Retransmissora implantada (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS	1,00
			FIN	1.000,00
		Região do Alto Solimões	FIS	1,00
			FIN	1.000,00
		Região do Baixo Amazonas	FIS	1,00
			FIN	1.000,00
		Região do Purus	FIS	1,00
			FIN	1.000,00
		Região Metropolitana	FIS	2,00
			FIN	2.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3257 TELECOMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO PARA CULTURA E ENSINO A DISTÂNCIA

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
			Total da Ação: FIS	6,00
			FIN	6.000,00
Modernização e Digitalização da Televisão e Rádio Cultura (4)	Equipamento digital implantado (Unidade)	Estado	FIS	240,00
			FIN	121.369,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3257 TELECOMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO PARA CULTURA E ENSINO A DISTÂNCIA

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática EDUCAÇÃO

Objetivo de Governo Garantir o acesso da população amazonense a uma educação de qualidade e ao conhecimento com equidade, valorizando a diversidade etnocultural.

Tipo de Programa Gestão de Políticas Públicas

Programa **3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Órgão Responsável Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

Órgãos Participantes SEDUC

Objetivo Prover o órgão de recursos financeiros e administrativos para a manutenção da educação básica.

Público-alvo Alunos, professores e demais servidores da área de Educação Básica.

	2019
VALOR DO PROGRAMA	158.356.265,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	120.392.265,00
Despesa de Capital	37.964.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental (4)	Escola atendida (Unidade)	Estado	FIS	494,00
			FIN	17.209.000,00
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio (2)	Escola atendida (Unidade)	Estado	FIS	268,00
			FIN	8.863.537,00
Manutenção de Unidade Descentralizada e Núcleo de Formação (4)	Unidade mantida (Unidade)	Estado	FIS	55,00
			FIN	32.038.728,00
Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental (4)	Unidade mantida (Unidade)	Estado	FIS	494,00
			FIN	83.825.000,00
Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio (4)	Unidade mantida (Unidade)	Estado	FIS	268,00
			FIN	16.420.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática SAÚDE

Objetivo de Governo Garantir o acesso da população aos serviços de saúde, assegurando o atendimento à saúde básica, média, e de alta complexidade, de forma mais permanente e extensiva em todo o Estado.

Tipo de Programa Finalístico

Programa **3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** (3)

Órgão Responsável Secretaria de Estado de Saúde

Órgãos Participantes FES

Objetivo Ampliar o acesso dos usuários do SUS a medicamentos e produtos para saúde para o atendimento de doenças ou de agravos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Público-alvo População usuária do SUS no estado do Amazonas.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Participação % da despesa com medicamentos na despesa total com saúde (%)	31/12/2017	4,92	5,00

	2019
VALOR DO PROGRAMA	284.960.017,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	284.960.017,00
Despesa de Capital	

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado (4)	Unidade de saúde beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	116,00
			FIN	267.365.107,00
Fornecimento de Medicamentos Especializados (4)	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	83.500,00
			FIN	13.381.000,00
Transferência de Recursos Financeiros aos Municípios para Farmácia Básica (4)	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS	6,00
			FIN	142.780,00
		Região do Alto Rio Negro	FIS	3,00
			FIN	102.009,00
		Região do Alto Solimões	FIS	7,00
			FIN	231.681,00
		Região do Baixo Amazonas	FIS	6,00
			FIN	232.709,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Transferência de Recursos Financeiros aos Municípios para Farmácia Básica (4)	Município beneficiado (Unidade)	Região do Madeira	FIS	5,00
			FIN	198.994,00
		Região do Médio Amazonas	FIS	5,00
			FIN	121.474,00
		Região do Purus	FIS	5,00
			FIN	144.551,00
		Região do Rio Negro/Solimões	FIS	9,00
			FIN	182.288,00
		Região do Triângulo (Jutaí, Juruá, Solimões)	FIS	8,00
			FIN	199.101,00
		Região Metropolitana	FIS	8,00
			FIN	2.658.323,00
		Total da Ação:	**FIS**	**62,00**
			FIN	**4.213.910,00**

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática SAÚDE

Objetivo de Governo Garantir o acesso da população aos serviços de saúde, assegurando o atendimento à saúde básica, média, e de alta complexidade, de forma mais permanente e extensiva em todo o Estado.

Tipo de Programa Finalístico

Programa **3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO** (3)

Órgão Responsável Secretaria de Estado de Saúde

Órgãos Participantes FHEMOAM, FUAM, FMT, FHAJ, FES, FCECON

Objetivo Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas; Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial, hospitalar e domiciliar, integrando os Programas de Telessaúde, Programa Saúde Itinerante, Sistema de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e as Ações das Fundações de Saúde assistenciais vinculadas a SUSAM; Complementar a oferta com serviços privados de assistência à saúde para garantir a cobertura assistencial necessária.

Público-alvo População do Estado do Amazonas.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (%)	31/12/2017	100,00	100,00
Coeficiente de detecção da hanseníase no Amazonas (1/100.000)	31/12/2016	10,61	7,17
Coeficiente de prevalência da hanseníase no Amazonas (1/10.000)	31/12/2016	1,74	1,01
Evolução do atendimento da hematologia (Ind)	31/12/2014	3,00	12,00
Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (UN)	31/12/2017	6,00	11,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade (UN)	31/12/2017	766,00	522,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência (UN)	31/12/2017	45,00	42,00
Proporção de cirurgias realizadas em outras especialidades na FHAJ (%)	31/12/2017	87,45	86,00
Proporção de cirurgias realizadas em Traumato-Ortopedia na FHAJ (%)	31/12/2017	83,94	85,00
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (%)	31/12/2016	82,60	89,20
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar (%)	31/12/2017	61,80	65,00
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária (Ind)	31/12/2017	0,49	0,50

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária (Ind)	31/12/2017	0,22	0,27
Taxa de doador de sangue por habitante (%)	31/12/2016	1,43	1,72
Taxa de mortalidade infantil (1/1.000)	31/12/2017	16,40	16,00
Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (1/100.000)	31/12/2017	227,90	223,34

2019

VALOR DO PROGRAMA	976.008.373,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	975.759.373,00
Despesa de Capital	249.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Apoio à Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado (4)	Convênio e outros instrumentos congêneres firmado (Unidade)	Estado	FIS	3,00
			FIN	8.674.466,00
Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades (4)	Procedimento realizado (Unidade)	Estado	FIS	1.087.000,00
			FIN	29.070.523,00
Assistência à Saúde na Área de Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades Médicas (4)	Paciente atendido (Unidade)	Estado	FIS	604.913,00
			FIN	12.312.708,00
Atenção à Saúde das Pessoas com HIV/AIDS, Outras ISTs e Hepatites Virais (4)	Paciente atendido (Unidade)	Estado	FIS	20.162,00
			FIN	1.911.814,00
Atendimento à População Indígena em Oncologia (4)	Indígena atendido (Unidade)	Estado	FIS	800,00
			FIN	505.833,00
Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas (4)	Paciente atendido (Unidade)	Estado	FIS	339.925,00
			FIN	12.234.437,00
Contratação de Cooperativas e Empresas Assistenciais (4)	Empresa contratada (Unidade)	Estado	FIS	43,00
			FIN	440.000.000,00
Contratação de Pessoa Jurídica para Gestão de Unidades de Saúde (4)	Contrato firmado (Unidade)	Estado	FIS	2,00
			FIN	100.000,00
Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Detecção Precoce do Câncer (4)	Ação realizada (Unidade)	Estado	FIS	6,00
			FIN	48.865,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Encaminhamento e Remoção de Pacientes em Tratamento Fora de Domicílio Interestadual (4)	Paciente em tratamento fora de domicílio (Unidade)	Estado	FIS	4.000,00
			FIN	21.616.902,00
Implementação das Ações em Telessaúde (4)	Laudo de exame emitido (Unidade)	Estado	FIS	55.000,00
			FIN	1.013.400,00
Melhor em Casa (4)	Atendimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	3.500,00
			FIN	7.110.360,00
Monitoramento do Programa de Eliminação da Hanseníase (4)	Município monitorado (Unidade)	Estado	FIS	62,00
			FIN	127.557,00
Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada (4)	Unidade mantida (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	60,00
			FIN	26.837.750,00
Operacionalização da Rede Básica Estadual (4)	Atendimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	450.000,00
			FIN	2.214.447,00
Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança (4)	Parto realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	76.680,00
			FIN	56.761.571,00
Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (4)	Contrato firmado (Unidade)	Estado	FIS	16,00
			FIN	44.435.407,00

Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial (4)	Atendimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	80.000,00
			FIN	5.358.533,00
Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (4)	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	6.240,00
			FIN	3.741.420,00
Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência (4)	Atendimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	8.000.000,00
			FIN	150.853.405,00
Operacionalização da Saúde Itinerante no Amazonas (4)	Atendimento realizado (Unidade)	Estado	FIS	50.000,00
			FIN	4.863.704,00
Operacionalização das Ações de Transplante (4)	Transplante realizado (Unidade)	Estado	FIS	200,00
			FIN	2.914.400,00
Operacionalização das Atividades em Hematologia (4)	Procedimento realizado (Unidade)	Estado	FIS	1.152.000,00
			FIN	6.708.681,00
Operacionalização das Atividades em Hemoterapia (4)	Procedimento realizado (Unidade)	Estado	FIS	1.368.000,00
			FIN	6.808.282,00
Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado (4)	Paciente encaminhado/removido (Unidade)	Estado	FIS	600,00
			FIN	14.516.497,00
Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FMT-HVD (4)	Exame realizado (Unidade)	Estado	FIS	1.145.000,00
			FIN	176.216,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e ISTs (4)	Procedimento realizado (Unidade)	Estado	FIS	360.000,00
			FIN	1.816.006,00
Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS (4)	Contrato firmado (Unidade)	Estado	FIS	36,00
			FIN	99.212.309,00
Transferência de Recursos da Média Complexidade aos Municípios (4)	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS	6,00
			FIN	10.000,00
		Região do Alto Rio Negro	FIS	3,00
			FIN	10.000,00
		Região do Alto Solimões	FIS	7,00
			FIN	10.000,00
		Região do Baixo Amazonas	FIS	6,00
			FIN	10.000,00
		Região do Madeira	FIS	5,00
			FIN	10.000,00
		Região do Médio Amazonas	FIS	5,00
			FIN	430.569,00
		Região do Purus	FIS	5,00
			FIN	10.000,00
		Região do Rio Negro/Solimões	FIS	9,00
			FIN	10.000,00
		Região do Triângulo (Jutaí, Juruá, Solimões)	FIS	8,00
			FIN	10.000,00
		Região Metropolitana	FIS	8,00
			FIN	10.000,00
			Total da Ação:	**FIS 62,00**
				FIN 520.569,00
Tratamento e Controle do Câncer (4)	Paciente atendido (Unidade)	Estado	FIS	86.000,00
			FIN	13.542.311,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	SAÚDE
Objetivo de Governo	Garantir o acesso da população aos serviços de saúde, assegurando o atendimento à saúde básica, média, e de alta complexidade, de forma mais permanente e extensiva em todo o Estado.
Tipo de Programa	Finalístico
Programa	**3284 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E GESTÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS, TRANSVERSAIS E PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE (3)**
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Saúde
Órgãos Participantes	FES
Objetivo	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, definindo-a como eixo estruturante, porta de entrada preferencial do sistema e reordenador da atenção à saúde no estado do Amazonas; Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica e nas redes de atenção à saúde.
Público-alvo	Usuários do SUS no Estado do Amazonas.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa-Família (%)	31/12/2017	88,25	88,30
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica (%)	31/12/2017	45,55	48,00
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (%)	31/12/2017	65,29	65,30
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos (%)	31/12/2017	25,37	25,29
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho (%)	31/12/2017	73,57	100,00

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**737.500,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	737.500,00
Despesa de Capital	

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Apoio à Implementação das Políticas Estratégicas, Transversais e Promoção da Equidade em Saúde (4)	Município apoiado (Unidade)	Estado	FIS	62,00
			FIN	697.500,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3284 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E GESTÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS, TRANSVERSAIS E PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Apoio ao Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde (4)	Município apoiado (Unidade)	Estado	FIS	62,00
			FIN	10.000,00
Cofinanciamento Estadual para Atenção Básica (4)	Município contemplado (Unidade)	Estado	FIS	62,00
			FIN	30.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3284 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E GESTÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS, TRANSVERSAIS E PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	SAÚDE
Objetivo de Governo	Garantir o acesso da população aos serviços de saúde, assegurando o atendimento à saúde básica, média, e de alta complexidade, de forma mais permanente e extensiva em todo o Estado.
Tipo de Programa	Finalístico
Programa	**3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE (3)**
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Saúde
Órgãos Participantes	FHEMOAM, FUAM, FHAJ, FVS, FES, FCECON
Objetivo	Investimento na Rede de Serviços de Saúde, com a identificação e a priorização de investimentos necessários para a conformação das Redes de Atenção à Saúde, considerando os planos regionais e as necessidades dos usuários para melhorar as condições de atendimento no SUS, reduzir as desigualdades na oferta de ações e serviços públicos de saúde e garantir a integralidade da atenção à saúde.
Público-alvo	População atendida no Estado.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Participação % da despesa com investimentos na despesa total com saúde (%)	31/12/2017	1,13	1,20

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**111.695..582,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	95.170.582,00
Despesa de Capital	16.525.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital (4)	Unidade equipada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	56,00
			FIN	7.587.500,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente no Interior (4)	Unidade equipada (Unidade)	Estado	FIS	68,00
			FIN	1.100.000,00
		Região do Alto Juruá	FIS	1,00
			FIN	400,00

	Região do Alto Solimões	FIS	3,00
		FIN	100.900,00
	Região do Baixo Amazonas	FIS	2,00
		FIN	100.400,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Aquisição de Equipamento e Material Permanente no Interior (4)	Unidade equipada (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS	1,00
			FIN	300.000,00
		Região Metropolitana	FIS	2,00
			FIN	800,00
			Total da Ação: FIS	**77,00**
			FIN	**1.602.500,00**
Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde na Capital (4)	Unidade construída/ampliada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	16,00
			FIN	6.553.000,00
Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde no Interior (4)	Unidade construída/ampliada (Unidade)	Estado	FIS	8,00
			FIN	300.000,00
		Região do Alto Juruá	FIS	1,00
			FIN	700,00
		Região do Alto Solimões	FIS	3,00
			FIN	100.700,00
		Região do Baixo Amazonas	FIS	2,00
			FIN	100.700,00
		Região do Rio Negro/Solimões	FIS	1,00
			FIN	300.000,00
		Região Metropolitana	FIS	2,00
			FIN	1.400,00
			Total da Ação: FIS	**17,00**
			FIN	**803.500,00**
Contraprestação da Parceria Público-Privada (4)	Contrato firmado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	2,00
			FIN	94.119.278,00
Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde na Capital (4)	Unidade reformada/adequada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	15,00
			FIN	30.000,00
Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde no Interior (4)	Unidade reformada/adequada (Unidade)	Estado	FIS	6,00
			FIN	998.804,00
		Região do Alto Solimões	FIS	2,00
			FIN	1.000,00
			Total da Ação: FIS	**8,00**
			FIN	**999.804,00**

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	SAÚDE
Objetivo de Governo	Garantir o acesso da população aos serviços de saúde, assegurando o atendimento à saúde básica, média, e de alta complexidade, de forma mais permanente e extensiva em todo o Estado.
Tipo de Programa	Finalístico
Programa	**3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE (3)**
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Saúde
Órgãos Participantes	FVS, FES
Objetivo	Buscar a melhoria da qualidade de vida da população do estado do Amazonas, por meio da promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e laboratorial, bem como o controle de doenças e outros agravos, incluindo educação, capacitação, pesquisa e ações interinstitucionais.
Público-alvo	População do estado do Amazonas.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Cobertura da vacina pentavalente no Estado em crianças menores de 1 ano (%)	02/08/2018	72,55	95,00
Incidência Parasitária Anual (IPA) da Malária (1/1.000)	04/08/2018	12,80	15,80
Índice de Infestação Predial (IP) com larvas Aedes aegypti nos municípios prioritários para o controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no Estado (%)	29/06/2018	1,40	1,00
Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios (%)	31/07/2018	60,00	100,00
Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados (%)	31/07/2018	82,00	90,00

VALOR DO PROGRAMA	**26.451.014,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	26.451.014,00
Despesa de Capital	

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde (4)	Número de casos de malária (Unidade)	Estado	FIS	62.000,00
			FIN	4.783.916,00
Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica (4)	Dose de vacina pentavalente aplicada (Unidade)	Estado	FIS	76.700,00
			FIN	1.686.705,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária (4)	Ações das vigilâncias sanitárias municipais monitoradas (Unidade)	Estado	FIS	104.498,00
			FIN	14.070.577,00
Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN (4)	Ensaio realizado (Unidade)	Estado	FIS	18.000,00
			FIN	3.776.838,00
Operacionalização das Ações Estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (4)	Município com regularidade no SIM (Percentual)	Estado	FIS	90,00
			FIN	2.132.978,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	SAÚDE
Objetivo de Governo	Garantir o acesso da população aos serviços de saúde, assegurando o atendimento à saúde básica, média, e de alta complexidade, de forma mais permanente e extensiva em todo o Estado.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	**3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS (3)**
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Saúde
Órgãos Participantes	FHEMOAM, FUAM, FHAJ, FES
Objetivo	Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho; Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã; Aprimorar a relação interfederativa fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde, e ainda aperfeiçoar a atuação da Secretaria de Estado de Saúde como gestora estadual do SUS com ênfase nas ações de Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Regulação, Auditoria, Informação e Informática.
Público-alvo	População usuária do SUS no Estado do Amazonas.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Conselho de saúde legalmente instituído e em funcionamento (UN)	31/12/2016	1,00	1,00
Plano de saúde enviado ao conselho de saúde (UN)	31/12/2016	1,00	1,00
Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas (%)	31/12/2016	100,00	100,00

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**2.998.841,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	2.253.841,00
Despesa de Capital	745.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Apoio ao Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular (4)	Atividade de controle social realizada (Unidade)	Estado	FIS	100,00
			FIN	500.000,00
Desenvolvimento das Ações de Gestão do Trabalho, Educação e Formação em Saúde (4)	Atividade realizada (Unidade)	Estado	FIS	20,00
			FIN	10.000,00
Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite/AM e Comissão Intergestores Regional (4)	Comissão Intergestores funcionando (Unidade)	Estado	FIS	10,00
			FIN	18.400,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Implementação das Ações de Auditoria (4)	Auditoria realizada (Unidade)	Estado	FIS	30,00
			FIN	37.987,00
Implementação das Ações de Ouvidoria (4)	Ouvidoria funcionando (Unidade)	Estado	FIS	27,00
			FIN	10.000,00
Implementação das Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS (4)	Complexo regulador estadual e centrais regionais funcionando (Unidade)	Estado	FIS	5,00
			FIN	897.567,00
Implementação do Sistema de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do SUS, Descentralização e Regionalização da Saúde (4)	Regional apoiada (Unidade)	Estado	FIS	9,00
			FIN	10.000,00
Realização de Atividades de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico das Fundações de Saúde (4)	Atividade de ensino, pesquisa ou projeto realizados (Unidade)	Estado	FIS	407,00
			FIN	1.514.887,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	SEGURANÇA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Objetivo de Governo	Garantir a segurança pública e a defesa social; modernizar a operacionalização e o controle das políticas voltadas ao sistema carcerário, direitos humanos e cidadania.
Tipo de Programa	Finalístico
Programa	3006 AMAZONAS INDÍGENA
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Órgãos Participantes	FEI, SUSAM, SEAS, SEPROR, SEC, SEJEL, CETAM, SEMA
Objetivo	Promover, incentivar e disseminar o etnodesenvolvimento dos povos indígenas do Amazonas.
Público-alvo	População indígena do Estado do Amazonas.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Percentual de indígenas atendidos com programas de governo (%)	31/12/2014	41,89	25,20

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**57.515.000,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	57.515.000,00
Despesa de Capital	

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Gestão Ambiental e Territorial Compartilhada nas Comunidades Indígenas (4)	Indígena beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	5.067,00
			FIN	7.365.000,00
Produção Sustentável dos Povos Indígenas (4)	Indígena beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	5.067,00
			FIN	11.060.000,00
Promoção e Proteção dos Conhecimentos Tradicionais e dos Direitos Socioculturais dos Povos Indígenas (4)	Indígena beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	5.067,00
			FIN	18.090.000,00
Educação Profissional e Tecnológica Indígena	Indígena Beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	5.067,00
			FIN	4.000.000,00
Realização dos Jogos dos Povos Indígenas	Indígena Beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	5.067,00
			FIN	2.000.000,00
Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	Indígena Beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	5.067,00
			FIN	10.000.000,00
Saneamento em Aldeias Indígenas	Indígena Beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	5.067,00
			FIN	3.000.000,00
Políticas de Proteção e Promoção Social	Indígena Beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	5.067,00
			FIN	2.000.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3006 AMAZONAS INDÍGENA

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	SEGURANÇA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Objetivo de Governo	Garantir a segurança pública e a defesa social; modernizar a operacionalização e o controle das políticas voltadas ao sistema carcerário, direitos humanos e cidadania.
Tipo de Programa	Finalístico
Programa	3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Segurança Pública
Órgãos Participantes	SSP, PC, PMAM, CBMAM, SUBCOMADEC, DETRAN, FRAI, FESP-AM
Objetivo	Integrar as ações das atividades desenvolvidas pelo Sistema de Segurança Pública com vistas à promoção da melhoria na qualidade de vida da população do estado do Amazonas.
Público-alvo	Instituições do Sistema de Segurança Pública

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Taxa da Criminalidade (%)	08/02/2016	0,08	0,08

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**110.871.737,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	106.296.737,00
Despesa de Capital	4.575.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Ações da Corregedoria Geral da Segurança Pública (4)	Procedimento realizado (Unidade)	Estado	FIS	80,00
			FIN	60.000,00
Ações de Combate ao Crime Organizado e ao Narcotráfico (4)	Ação realizada (Unidade)	Estado	FIS	895,00
			FIN	2.162.000,00
Ações do Departamento de Polícia Técnico-Científica do Amazonas (4)	Documento expedido (Unidade)	Estado	FIS	1.500,00
			FIN	1.003.000,00
Ações do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública (4)	Profissional qualificado (Unidade)	Estado	FIS	340,00
			FIN	2.103.000,00
Ações Integradas de Segurança Pública junto à Sociedade (4)	Evento realizado (Unidade)	Estado	FIS	108,00
			FIN	134.000,00
Ampliação e Modernização de Serviços Técnicos (4)	Unidade estruturada (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	1.000,00
Apoio Sociopsicológico aos Servidores do Sistema de Segurança (4)	Servidor/policial assistido (Unidade)	Estado	FIS	340,00
			FIN	113.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Assistência ao Policiamento com Semoventes (4)	Animal apto para o policiamento (Unidade)	Estado	FIS	42,00
			FIN	1.498.538,00
Campanha Educativa para Prevenção de Acidentes de Trânsito (4)	Campanha realizada (Unidade)	Estado	FIS	20,00
			FIN	1.300.000,00
Construção, Reforma e Adequação do Sistema de Segurança Pública (4)	Unidade construída e/ou reformada (Unidade)	Estado	FIS	14,00
			FIN	5.213.000,00
		Região do Alto Juruá	FIS	1,00
			FIN	17.000,00
		Região do Alto Solimões	FIS	1,00
			FIN	8.000,00
		Região do Baixo Amazonas	FIS	1,00
			FIN	8.000,00
		Região do Triângulo (Jutaí, Juruá, Solimões)	FIS	1,00
			FIN	8.000,00
		Região Metropolitana	FIS	1,00
			FIN	108.000,00
		Total da Ação:	**FIS**	**19,00**
			FIN	**5.362.000,00**
Criação da Escola Pública de Trânsito do Estado do Amazonas (4)	Pessoa capacitada (Unidade)	Estado	FIS	36,00
			FIN	50.000,00
Emissão e Documentação de CNH e de Documentos de Veículos Automotores (4)	Documentação emitida (Unidade)	Estado	FIS	100.000,00
			FIN	19.900.000,00
Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública (4)	Veículo operacionalizado (Unidade)	Estado	FIS	1.278,00
			FIN	57.716.756,00

Fortalecimento das Ações de Caráter Sigiloso (4)	Ação de inteligência (Unidade)	Estado	FIS	4.881,00
			FIN	246.000,00
Implantação dos Postos de Atendimento do Detran - PAD (4)	Posto implantado (Unidade)	Estado	FIS	7,00
			FIN	1.600.000,00
Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação e Telecomunicação dos Órgãos de Segurança Pública (4)	Sistema operacionalizado (Unidade)	Estado	FIS	101,00
			FIN	4.724.175,00
Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública (4)	Programa apoiado (Unidade)	Estado	FIS	22,00
			FIN	1.402.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias **2019**

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Potencializar o Atendimento a Ocorrências (4)	Ocorrência atendida (Unidade)	Estado	FIS	9.217,00
			FIN	2.331.000,00
Prevenção e Preparação para Desastres (4)	Intervenção realizada (Unidade)	Estado	FIS	20,00
			FIN	1.270.000,00
Reabilitação e Reconstrução Pós-Desastre (4)	Área reconstruída (Metro quadrado)	Estado	FIS	1,00
			FIN	22.000,00
Realização de Operações do Sistema de Segurança Pública (4)	Operação realizada (Unidade)	Estado	FIS	113,00
			FIN	866.000,00
Reaparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública (4)	Unidade reaparelhada (Unidade)	Estado	FIS	38,00
			FIN	2.420.000,00
Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito no Estado (4)	Sinalização horizontal e vertical implantada (Unidade)	Estado	FIS	10,00
			FIN	2.100.000,00
Socorro e Assistência às Vítimas de Desastre (4)	Família assistida (Unidade)	Estado	FIS	7.000,00
			FIN	2.069.000,00
Uniformes e Acessórios para os Servidores do Sistema de Segurança Pública (4)	Policial militar uniformizado e equipado (Unidade)	Estado	FIS	1.690,00
			FIN	418.268,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática SEGURANÇA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Objetivo de Governo Garantir a segurança pública e a defesa social; modernizar a operacionalização e o controle das políticas voltadas ao sistema carcerário, direitos humanos e cidadania.
Tipo de Programa Finalístico
Programa **3296 BOMBEIROS PELA VIDA**
Órgão Responsável Secretaria de Estado de Segurança Pública
Órgãos Participantes FUNESBOM
Objetivo Ampliar e modernizar as atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, visando à melhoria da prestação de serviços à sociedade.
Público-alvo População, patrimônio público, privado e ambiental do estado do Amazonas.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Profissionais capacitados em relação ao número de servidores (%)	01/08/2016	60,00	100,00
Unidades estruturadas em relação às unidades existentes (%)	17/08/2016	60,00	100,00

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**1.400.000,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	1.200.000,00
Despesa de Capital	200.000,00

Ações Orçamentárias **2019**

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Aprimoramento Técnico-profissional (4)	Profissional capacitado (Unidade)	Estado	FIS	100,00
			FIN	220.000,00
Estruturação, Aparelhamento e Equipamento do CBMAM e Defesa Civil do Estado (4)	Unidade estruturada (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	200.000,00
Potencialização do Atendimento às Ocorrências do CBMAM e Defesa Civil (4)	Unidade adequada e aparelhada (Unidade)	Estado	FIS	10,00
			FIN	980.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3296 BOMBEIROS PELA VIDA

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática SEGURANÇA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Objetivo de Governo Garantir a segurança pública e a defesa social; modernizar a operacionalização e o controle das políticas voltadas ao sistema carcerário, direitos humanos e cidadania.
Tipo de Programa Finalístico
Programa **3299 PROGRAMA GUARDIAM24HORAS (1)**
Órgão Responsável Secretaria de Estado de Segurança Pública
Órgãos Participantes SSP, PC, PMAM, CBMAM, DETRAN, SEAP, FUPEAM, FESP-AM
Objetivo Combater a criminalidade por meio da atuação nos eixos estratégicos: Segurança Pública, Sistema Penitenciário e Áreas de Fronteira e Divisas do Amazonas.
Público-alvo População do Estado do Amazonas.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Taxa de Homicídio (%)	31/12/2017	27,80	23,30

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**1.794.000,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	1.737.000,00
Despesa de Capital	57.000,00

Ações Orçamentárias **2019**

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
GuardiAM24horas - Áreas de Fronteiras e de Divisas do Amazonas (4)	Ação realizada (Unidade)	Estado	FIS	85,00
			FIN	875.000,00
GuardiAM24horas - Segurança Pública (2)	Operação realizada (Unidade)	Estado	FIS	36,00
			FIN	703.000,00
GuardiAM24horas - Sistema Penitenciário (2)	Projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS	12,00
			FIN	216.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3299 PROGRAMA GUARDIAM24HORAS

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática SEGURANÇA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Objetivo de Governo Garantir a segurança pública e a defesa social; modernizar a operacionalização e o controle das políticas voltadas ao sistema carcerário, direitos humanos e cidadania.
Tipo de Programa Finalístico
Programa **3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (3)**
Órgão Responsável Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Órgãos Participantes SEJUSC, PROCON, FUNDECON, FEAD, FECA
Objetivo Exercer a competência legal atribuída ao Estado para assegurar a promoção da política de direitos humanos, cidadania e de defesa do consumidor.
Público-alvo Cidadão do Estado do Amazonas

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Número de cidadãos assistidos (UN)	31/12/2014	607.055,00	750.000,00
Número de consumidores atendidos (UN)	31/12/2014	4.096,00	4.500,00
Número de mulheres atendidas vítimas de violência (UN)	31/12/2014	8.094,00	9.000,00

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**23.139.000,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	22.529.000,00
Despesa de Capital	610.000,00

Ações Orçamentárias **2019**

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Apoio à Justiça e aos Direitos Humanos nos Municípios (4)	Municipio Fortalecido (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	50.000,00
Articulação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Social (4)	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	60,00
			FIN	50.000,00
Construção e Aparelhamento dos Centros Socioeducativos e de Atendimento às Mulheres, e de PACs (4)	Unidade construída/aparelhada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00
			FIN	250.000,00
Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (4)	Cidadão atendido (Unidade)	Estado	FIS	100,00
			FIN	415.000,00
Gestão e Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor (4)	Consumidor atendido (Unidade)	Estado	FIS	2.000,00
			FIN	1.080.000,00
Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC (4)	Atendimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	20.000,00
			FIN	7.759.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Gestão e Operacionalização dos Centros Socioeducativos (4)	Adolescente e jovem atendido (Unidade)	Estado	FIS	200,00
			FIN	8.025.000,00
Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento às Mulheres (4)	Mulher assistida (Unidade)	Estado	FIS	400,00
			FIN	1.250.000,00
Gestão e Operacionalização dos Serviços de Cidadania (4)	Atendimento realizado (Unidade)	Estado	FIS	7.000,00
			FIN	4.000.000,00
Operacionalização das Ações do Fundo Antidrogas (4)	Cidadão beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	10.000,00
Reforma e Ampliação dos Centros Socioeducativos e de Atendimento às Mulheres e PACs (4)	Unidade reformada e ampliada (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	250.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	SEGURANÇA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Objetivo de Governo	Garantir a segurança pública e a defesa social; modernizar a operacionalização e o controle das políticas voltadas ao sistema carcerário, direitos humanos e cidadania.
Tipo de Programa	Finalístico
Programa	**3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO (3)**
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Órgãos Participantes	SEAP, FUPEAM
Objetivo	Prover as unidades prisionais de condições físicas estruturais adequadas à custódia dos internos do sistema penitenciário, reintegrando o apenado judicial ao convívio social, utilizando e aplicando os recursos jurídicos, laborais, educativos e profissionalizantes, de acordo com cada regime de pena.
Público-alvo	População carcerária.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Déficit de vagas no sistema prisional (UN)	31/12/2017	3.961,00	3.500,00
Número de cursos profissionalizantes realizados no sistema penitenciário (UN)	30/12/2016	36,00	45,00
Percentual de Apenado Profissionalizado (%)	31/12/2011	15,00	20,00
Percentual de Servidores Capacitados (%)	29/12/2017	50,00	50,00

2019

VALOR DO PROGRAMA	7.505.400,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	3.390.400,00
Despesa de Capital	4.115.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Ampliação do Quadro Funcional do Sistema Penitenciário do Amazonas (4)	Cargo preenchido (Unidade)	Estado	FIS	76,00
			FIN	100.000,00
Construção e Aparelhamento de Unidades Prisionais no Estado (4)	Unidade construída (Unidade)	Estado	FIS	2,00
			FIN	895.000,00
Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário (4)	Unidade equipada (Unidade)	Estado	FIS	3,00
			FIN	2.780.000,00
Implantação de Parceria Público-Privada no Sistema Penitenciário do Estado do Amazonas (4)	Projeto realizado (% de execução)	Estado	FIS	10,00
			FIN	50.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Implementação da Escola Penitenciária do Estado (4)	Servidor capacitado (Unidade)	Estado	FIS	1.230,00
			FIN	530.000,00
Incentivo a Atividades Laborais (4)	Custodiado beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	170,00
			FIN	70.000,00
Mutirão da Execução Penal no Estado do Amazonas (4)	Processo tramitado (Unidade)	Estado	FIS	100,00
			FIN	30.000,00
Operacionalização das Ações do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas (4)	Apenado assistido (Unidade)	Estado	FIS	170,00
			FIN	750.000,00
Profissionalização de Detentos e Albergados (4)	Apenado profissionalizado (Unidade)	Estado	FIS	65,00
			FIN	230.400,00
Reforma, Ampliação e Aprimoramento das Unidades Prisionais no Estado (4)	Unidade reformada, ou ampliada, ou aprimorada (Unidade)	Estado	FIS	7,00
			FIN	2.070.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	SEGURANÇA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Objetivo de Governo	Garantir a segurança pública e a defesa social; modernizar a operacionalização e o controle das políticas voltadas ao sistema carcerário, direitos humanos e cidadania.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	**3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA**
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Segurança Pública
Órgãos Participantes	SSP, PC, PMAM, CBMAM, DETRAN, FESP-AM
Objetivo	Promover o gerenciamento da segurança por meio das técnicas de gestão, seguindo uma perspectiva democrática e cidadã, e com rigorosa observância dos direitos humanos, contribuindo com a melhoria e o avanço das atividades de Segurança Pública.
Público-alvo	Instituições do Sistema de Segurança Pública

2019

VALOR DO PROGRAMA	38.746.970,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	38.736.970,00
Despesa de Capital	10.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Ampliação do Quadro de Pessoal do Sistema de Segurança Pública (4)	Cargo preenchido (Unidade)	Estado	FIS	1.834,00
			FIN	2.106.000,00
Capacitação e Formação dos Servidores do Sistema de Segurança Pública (4)	Servidor capacitado (Unidade)	Estado	FIS	324,00
			FIN	215.000,00
Manutenção da Creche e do Colégio Militar da Polícia Militar (4)	Aluno matriculado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	3.996,00
			FIN	128.000,00
Manutenção das Unidades de Saúde da Polícia Militar (4)	Unidades de Saúde Mantidas (Unidade)	Estado	FIS	3,00
			FIN	134.000,00
Manutenção das Unidades do Sistema de Segurança Pública (4)	Unidade mantida (Unidade)	Estado	FIS	166,00
			FIN	34.827.943,00
Operacionalização do Serviço de Alimentação (4)	Servidor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	3.650,00
			FIN	1.336.027,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	SEGURANÇA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Objetivo de Governo	Garantir a segurança pública e a defesa social; modernizar a operacionalização e o controle das políticas voltadas ao sistema carcerário, direitos humanos e cidadania.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	**3266 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Órgãos Participantes	SEAP
Objetivo	Promover o desenvolvimento da gestão penal, assegurando condições dignas aos internos do sistema penitenciário.
Público-alvo	População carcerária.

2019

VALOR DO PROGRAMA	196.116.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	196.116.000,00
Despesa de Capital	

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Manutenção do Sistema Penitenciário no Estado (4)	Unidade mantida (Unidade)	Estado	FIS	24,00
			FIN	196.116.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3266 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	SEGURANÇA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Objetivo de Governo	Garantir a segurança pública e a defesa social; modernizar a operacionalização e o controle das políticas voltadas ao sistema carcerário, direitos humanos e cidadania.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	**3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA**
Órgão Responsável	Defensoria Pública do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	DPE, FUNDPAM
Objetivo	Assegurar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita ao cidadão hipossuficiente do estado do Amazonas.
Público-alvo	População do Estado

VALOR DO PROGRAMA	14.220.086,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	12.940.086,00
Despesa de Capital	1.280.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Amparo e Valorização ao Defensor Público e aos Servidores da DPE (4)	Defensor Público e servidor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	320,00
			FIN	1.700,00
Ampliação do Quadro Funcional da DPE (4)	Cargo preenchido (Unidade)	Estado	FIS	2,00
			FIN	1.700,00
Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação (4)	Unidade equipada (Unidade)	Estado	FIS	20,00
			FIN	1.174.300,00
Atendimento Jurídico Especializado (4)	Pessoa atendida (Unidade)	Estado	FIS	200.000,00
			FIN	6.615.600,00
Atendimento Jurídico Especializado Itinerante (4)	Pessoa atendida (Unidade)	Estado	FIS	600,00
			FIN	52.000,00
Desenvolvimento Institucional da DPE (4)	Procedimento e projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	1.700,00
Divulgação e Publicidade das Ações da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (4)	Peça publicitária veiculada (Unidade)	Estado	FIS	2,00
			FIN	166.550,00
Formação e Aperfeiçoamento dos Defensores Públicos e dos Servidores da DPE (4)	Defensor Público e Servidor capacitados (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	1.700,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento (4)	Unidade construída, reformada e equipada (Unidade)	Estado	FIS	20,00
			FIN	5.953.836,00
Operacionalização da Escola Superior da Defensoria Pública (4)	Curso ou evento realizado (Unidade)	Estado	FIS	35,00
			FIN	251.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	SOCIAL
Objetivo de Governo	Ampliar e implantar serviços essenciais nas áreas da assistência social, cultura, esporte e lazer, e outros segmentos afins, promovendo a integração social nas suas mais variadas dimensões.
Tipo de Programa	Finalístico
Programa	**2003 AMAZONAS CULTURAL**
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Cultura
Órgãos Participantes	SEC
Objetivo	Promover o resgate e a preservação da identidade cultural do Amazonas, bem como a restauração, preservação, conservação e defesa do patrimônio histórico, arquitetônico, documental e da cultura popular.
Público-alvo	Artistas, intelectuais, pesquisadores, estudantes, técnicos ligados à área cultural, prestadores de serviços de apoio e visitantes.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Índice de frequência da população nos espaços/eventos culturais (%)	31/12/2014	27,67	28,50

VALOR DO PROGRAMA	2019 75.000.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	74.990.000,00
Despesa de Capital	10.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural (4)	Contrato firmado (Unidade)	Estado	FIS	15,00
			FIN	55.000.000,00
Apoio a Projetos Culturais (4)	Recurso financeiro repassado (Reais)	Estado	FIS	100.000,00
			FIN	100.000,00
Apoio às Festas Populares na Capital e Interior (4)	Recurso financeiro repassado (Reais)	Região Metropolitana	FIS	105.000,00
			FIN	105.000,00
Formação Técnica e Artística (4)	Aluno atendido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	150,00
			FIN	1.500.000,00
Integração Sistêmica das Unidades Culturais (4)	Atendimento realizado (Unidade)	Estado	FIS	1.000.000,00
			FIN	17.735.000,00
Prêmios Governo do Estado (4)	Pessoa premiada (Unidade)	Estado	FIS	5,00
			FIN	50.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

2003 AMAZONAS CULTURAL

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado (4)	Patrimônio restaurado/mantido (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	460.000,00
Realização de Eventos Culturais (4)	Evento realizado (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	50.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

2003 AMAZONAS CULTURAL

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	SOCIAL
Objetivo de Governo	Ampliar e implantar serviços essenciais nas áreas da assistência social, cultura, esporte e lazer, e outros segmentos afins, promovendo a integração social nas suas mais variadas dimensões.
Tipo de Programa	Finalístico
Programa	**3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS (3)**
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Assistência Social
Órgãos Participantes	FPS, FEAS
Objetivo	Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a proteção social dos indivíduos, grupos e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, e/ou com seus direitos ameaçados e/ou violados, visando o bem-estar social, garantindo os mínimos sociais ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais.
Público-alvo	Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo, acesso aos serviços públicos; fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e riscos social; famílias e indivíduos que vivenciam violação de direitos.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Número de atendimentos socioassistenciais realizados (UN)	22/12/2015	1.805,17	1.850,00
Número de crianças e adolescentes acolhidos (UN)	22/08/2017	20,00	23,00
Número de indivíduos atendidos pelo serviço psicossocial (UN)	22/12/2015	14.500,00	15.000,00

VALOR DO PROGRAMA	2019 88.534.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	59.955.000,00
Despesa de Capital	28.579.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania (4)	Iniciativa apoiada (Unidade)	Estado	FIS	48,00
			FIN	14.500.000,00
Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social (4)	Iniciativa apoiada (Unidade)	Estado	FIS	60,00
			FIN	15.845.000,00
Benefícios Eventuais (4)	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	300,00
			FIN	10.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Descentralização dos Serviços Socioassistenciais (4)	Organização da Sociedade Civil e Municípios contemplados (Unidade)	Estado	FIS	120,00
			FIN	10.500.000,00
Garantia de Direitos (4)	Pessoa assistida (Unidade)	Estado	FIS	300,00
			FIN	10.000,00
Implantação, Reforma, Readaptação e Aparelhamento dos Equipamentos da Assistência Social (4)	Equipamento implantado, reformado, readaptado e equipado (Unidade)	Estado	FIS	4,00
			FIN	10.000,00
Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso (4)	Atendimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1.800.000,00
			FIN	28.439.000,00
Implementação das Unidades de Acolhimento Institucional (4)	Pessoa acolhida (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	800,00
			FIN	920.000,00
Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social (4)	Iniciativa apoiada (Unidade)	Estado	FIS	75,00
			FIN	18.300.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática SOCIAL

Objetivo de Governo Ampliar e implantar serviços essenciais nas áreas da assistência social, cultura, esporte e lazer, e outros segmentos afins, promovendo a integração social nas suas mais variadas dimensões.

Tipo de Programa Finalístico

Programa **3294 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO AMAZONAS**

Órgão Responsável Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Órgãos Participantes SEPED, FEAPD

Objetivo Assegurar a gestão da política de atenção à Pessoa com Deficiência como política pública consolidada e compartilhada, com vistas a prover maior eficiência, eficácia e efetividade nas atuações específicas e intersetoriais de todas as ações da esfera pública, em prol da promoção e garantia dos direitos de cidadania das pessoas com deficiência, visando o bem-estar social, o acesso aos bens e serviços, e a melhoria da qualidade de vida.

Público-alvo Pessoas com deficiência e suas famílias.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Número de pessoas com deficiência beneficiadas (UN)	31/12/2014	12.000,00	20.000,00

2019

VALOR DO PROGRAMA	6.620.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	6.620.000,00
Despesa de Capital	

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Ações Descentralizadas Socioassistenciais às Pessoas com Deficiência (4)	Entidade conveniada (Unidade)	Estado	FIS	30,00
			FIN	3.000.000,00
Adequações de Unidades e Espaços Físicos à Pessoa com Deficiência (4)	Unidade adequada (Unidade)	Estado	FIS	40,00
			FIN	1.550.500,00
Apoio ao Conselho de Direito e Comissões Técnicas (4)	Conselho e Comissão apoiados (Unidade)	Estado	FIS	2,00
			FIN	200.000,00
Direitos da Pessoa com Deficiência (4)	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	15,00
			FIN	20.000,00
Execução de Projetos de Atenção à Pessoa com Deficiência (4)	Projeto implementado (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	10.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3294 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO AMAZONAS

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Implementação da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência (4)	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	14.000,00
			FIN	1.839.500,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3294 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO AMAZONAS

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática SOCIAL

Objetivo de Governo Ampliar e implantar serviços essenciais nas áreas da assistência social, cultura, esporte e lazer, e outros segmentos afins, promovendo a integração social nas suas mais variadas dimensões.

Tipo de Programa Finalístico

Programa **3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (3)**

Órgão Responsável Secretaria de Estado de Juventude, Esporte e Lazer

Órgãos Participantes SEJEL, FEEL

Objetivo Estimular o desenvolvimento e a prática do esporte e do lazer no Estado do Amazonas.

Público-alvo Atletas de base, atletas e para-atletas profissionais, estudantes, portadores de necessidades especiais, idosos, grupo de etnias e comunidade em geral.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Aumento do número de cidadãos beneficiados pelas atividades desportivas e de lazer apoiadas e/ou realizadas (%)	31/12/2014	3,50	7,00
Índice de crescimento do número de atletas e para-atletas profissionais nas competições regionais e nacionais (%)	31/12/2014	26,41	7,57
Número de alunos-atletas participantes dos Jogos Escolares do Amazonas nas Olimpíadas Escolares (UN)	31/12/2014	345.000,00	459.195,00

2019

VALOR DO PROGRAMA	17.179.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	14.159.000,00
Despesa de Capital	3.020.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Ampliação e Capacitação do Quadro de Pessoal (4)	Cargo preenchido (Unidade)	Estado	FIS	10,00
			FIN	1.000,00
Apoio ao Conselho Estadual da Juventude do Amazonas - CEJAM (4)	Conselho e Comissão apoiados (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	50.000,00
Apoio às Atividades Esportivas dos Centros Sociais (2)	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	300.000,00
			FIN	1.575.514,00
Bolsa Atleta (4)	Atleta assistido (Unidade)	Estado	FIS	5,00
			FIN	6.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Capacitação em Desporto (4)	Pessoa capacitada (Unidade)	Estado	FIS	10,00
			FIN	6.000,00
Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Esportivas (4)	Unidade construída/reformada /aparelhada (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	3.190.000,00

Esporte e Lazer para Jovens, Adultos e Idosos (4)	Pessoa atendida (Unidade)	Estado	FIS	77.634,00
			FIN	802.890,00
Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer (4)	Unidade mantida (Unidade)	Estado	FIS	3,00
			FIN	5.665.538,00
		Região Metropolitana	FIS	3,00
			FIN	720.000,00
		Total da Ação:	**FIS**	**6,00**
			FIN	**6.385.538,00**
Gol de Placa (4)	Criança e adolescente atendido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1.000,00
			FIN	1.000,00
Implementação das Atividades do Centro de Treinamento de Alto Rendimento da Amazônia (4)	Atleta assistido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	100,00
			FIN	454.475,00
Implementação de Políticas Públicas para a Juventude (2)	Jovens beneficiados (Unidade)	Estado	FIS	300.000,00
			FIN	378.124,00
Promoção do Desporto e Lazer (4)	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	80.000,00
			FIN	4.328.459,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática SOCIAL

Objetivo de Governo Ampliar e implantar serviços essenciais nas áreas da assistência social, cultura, esporte e lazer, e outros segmentos afins, promovendo a integração social nas suas mais variadas dimensões.

Tipo de Programa Gestão de Políticas Públicas

Programa **3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Órgão Responsável Secretaria de Estado da Assistência Social

Órgãos Participantes SEAS, FEAS

Objetivo Assegurar a Gestão da Assistência Social como Política Pública, amplamente consolidada e compartilhada, com vistas a prover maior eficiência, eficácia e efetividade nas atuações específicas e intersetoriais, em prol da garantia de direitos aos usuários do Sistema Único de Assistência Social.

Público-alvo Gestores Estaduais e Municipais, Conselheiros, Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social e Usuários da Rede Estadual de Serviços Socioassistenciais.

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**5.511.000,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	5.501.000,00
Despesa de Capital	10.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Ampliação do Quadro Funcional e Formação de Trabalhadores da Assistência Social (4)	Trabalhador qualificado (Unidade)	Estado	FIS	300,00
			FIN	200.000,00
Apoio aos Órgãos Colegiados e Afins (4)	Evento realizado (Unidade)	Estado	FIS	50,00
			FIN	2.750.000,00
Aprimoramento da Gestão dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios do SUAS (4)	Município apoiado (Unidade)	Estado	FIS	62,00
			FIN	30.000,00
Gestão do Trabalho e da Educação Permanente do SUAS (4)	Trabalhador qualificado (Unidade)	Estado	FIS	1.030,00
			FIN	20.000,00
Gestão e Monitoramento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN (4)	Evento realizado (Unidade)	Estado	FIS	30,00
			FIN	101.000,00
Gestão e Monitoramento do Sistema Único da Assistência Social (4)	Município apoiado (Unidade)	Estado	FIS	62,00
			FIN	2.010.000,00
Implementação de Projetos Socioassistenciais (4)	Projeto implementado (Unidade)	Estado	FIS	4,00
			FIN	400.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática INFRAESTRUTURA

Objetivo de Governo Ampliar e recuperar a infraestrutura nas áreas de transporte, energia, habitação, telecomunicação, saneamento, sistema viário e urbanização, viabilizando a execução de programas e projetos com vistas ao desenvolvimento do Estado.

Tipo de Programa Finalístico

Programa **3239 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA**

Órgão Responsável Secretaria de Estado de Infraestrutura

Órgãos Participantes SEINFRA, COSAMA, SRMM, FERMM

Objetivo Prover a ampliação e melhoria da oferta de infraestrutura urbana, saneamento básico, de energia e de telecomunicações, visando a prestação adequada de serviços públicos e a melhoria da qualidade de vida da população, contribuindo assim para o aumento da competitividade do Estado.

Público-alvo O Amazonas Competitivo tem por principal público-alvo a sociedade amazonense, os produtores rurais, a iniciativa privada, o Polo Industrial de Manaus, entre outros.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Investimento público em saneamento (R$)	31/12/2015	21.697.866,00	130.000.000,00

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**31.660.000,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	2.450.000,00
Despesa de Capital	28.210.000,00
Outras Fontes	1.000.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública (4)	Pontos de iluminação com luminárias de LED (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	800,00
			FIN	3.000.000,00
Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes (4)	Estrutura física de contenção (Metro quadrado)	Região do Alto Juruá	FIS	200,00
			FIN	6.000.000,00
		Região do Baixo Amazonas	FIS	150,00
			FIN	5.000.000,00
		Região do Madeira	FIS	70,00
			FIN	2.000.000,00
		Região Metropolitana	FIS	100,00
			FIN	2.000.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3239 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
		Total da Ação:	**FIS**	**520,00**
			FIN	**15.000.000,00**
Controle de Cheias e Vazantes na Bacia Hidrográfica do Estado do Amazonas (4)	Contenção realizada (Metro cúbico)	Estado	FIS	3.200,00
			FIN	500.000,00
Destinação Final de Lixo e Resíduos Sólidos (4)	Aterro sanitário implantado (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS	1,00
			FIN	1.000.000,00
Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Espaços e Prédios Públicos (4)	Área construída/melhorada (Metro quadrado)	Região do Triângulo (Jutaí, Juruá, Solimões)	FIS	100,00
			FIN	1.700.000,00
		Região Metropolitana	FIS	150,00
			FIN	2.000.000,00
		Total da Ação:	**FIS**	**250,00**
			FIN	**3.700.000,00**
Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água (4)	Sistema de abastecimento de água ampliado/recuperado . (Quilômetro)	Região do Alto Juruá	FIS	10,00
			FIN	1.000.000,00
		Região Metropolitana	FIS	50,00
			FIN	3.000.000,00
		Total da Ação:	**FIS**	**60,00**
			FIN	**4.000.000,00**
Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Esgoto Sanitário (4)	Sistema de esgoto sanitário ampliado/recuperado (Quilômetro)	Estado	FIS	1,00
			FIN	1.000.000,00
Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água - COSAMA (4)	Água tratada (Metro cúbico)	Estado	FIS	1.000,00
			FIN	2.460.000,00

Ações não Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água (4)	Água tratada (Metro cúbico)	Estado	FIS	2.317.881,76
			FIN	1.000.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3239 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática INFRAESTRUTURA

Objetivo de Governo Ampliar e recuperar a infraestrutura nas áreas de transporte, energia, habitação, telecomunicação, saneamento, sistema viário e urbanização, viabilizando a execução de programas e projetos com vistas ao desenvolvimento do Estado.

Tipo de Programa Finalistico

Programa **3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES (3)**

Órgão Responsável Secretaria de Estado de Infraestrutura

Órgãos Participantes SEINFRA, SNPH, SRMM, FERMM

Objetivo Dotar o estado do Amazonas de uma infraestrutura de transporte, de forma a aumentar sua competitividade no mercado, principalmente nos segmentos rodoviário, hidroviário, aeroviário e de mobilidade urbana, integrando-o intra e inter-regionalmente ao resto do país.

Público-alvo Sociedade amazonense, produtores rurais, iniciativa privada, Polo Industrial de Manaus, entre outros.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Estradas vicinais revitalizadas (Km)	31/12/2017	310,00	25,00

VALOR DO PROGRAMA	2019 342.034.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	20.110.000,00
Despesa de Capital	321.924.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Fiscalização do Sistema Hidroviário (4)	Porto fiscalizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00
			FIN	25.000,00
Implantação, Ampliação e Modernização do Sistema Aeroportuário (4)	Aeroporto ampliado e/ou modernizado (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS	1,00
			FIN	2.500.000,00
Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais (4)	Estrada e rodovia construída/recuperada (Quilômetro)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS	20,00
			FIN	5.000.000,00
		Região Metropolitana	FIS	220,00
			FIN	123.924.000,00
		Total da Ação:	**FIS**	**240,00**
			FIN	**128.924.000,00**

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Obras de Artes Especiais (4)	Obra de arte especial construída/recuperada (Quilômetro)	Região Metropolitana	FIS	10,00
			FIN	3.000.000,00
Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários (4)	Porto e terminal implantado/modernizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	2,00
			FIN	3.045.000,00
Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano (4)	Rua pavimentada (Quilômetro)	Região do Alto Juruá	FIS	30,00
			FIN	55.500.000,00
		Região Metropolitana	FIS	250,00
			FIN	139.023.000,00
		Total da Ação:	**FIS**	**280,00**
			FIN	**194.523.000,00**
Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro (4)	Ponte operacionalizada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00
			FIN	10.017.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática INFRAESTRUTURA

Objetivo de Governo Ampliar e recuperar a infraestrutura nas áreas de transporte, energia, habitação, telecomunicação, saneamento, sistema viário e urbanização, viabilizando a execução de programas e projetos com vistas ao desenvolvimento do Estado.

Tipo de Programa Finalístico

Programa **3198 HABITAÇÃO**

Órgão Responsável Secretaria de Estado de Infraestrutura

Órgãos Participantes SEINFRA, SUHAB

Objetivo Reduzir o déficit Habitacional no Amazonas e oferecer condições dignas de moradia para a População de baixa renda e sob Risco Social.

Público-alvo População de baixa renda e sob risco social, e servidores públicos.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Percentual de unidades habitacionais entregues em relação às programadas (%)	20/12/2014	70,13	100,00

VALOR DO PROGRAMA	2019 37.428.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	320.000,00
Despesa de Capital	37.108.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Ações Emergenciais de Moradia (4)	Família assistida (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	1.000,00
Disponibilização de Casas Populares para a População de Baixa Renda na Capital e Interior do Estado (4)	Unidade habitacional (Unidade)	Estado	FIS	21,00
			FIN	1.080.000,00
Disponibilização de Casas Populares para a População sob Risco Social (4)	Unidade habitacional (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	535,00
			FIN	2.085.000,00
Disponibilização de Casas Populares para Servidores Públicos Estaduais (4)	Unidade habitacional (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	400,00
			FIN	33.921.000,00
Manutenção da Infraestrutura de Conjuntos Habitacionais (4)	Infraestrutura melhorada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00
			FIN	1.000,00
Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV (4)	Unidade habitacional (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	31,00
			FIN	320.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3198 HABITAÇÃO

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Ressarcimento de Valores Pagos Indevidamente ou por Desistência de Terrenos Comercializados (4)	Pessoa ressarcida (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	6,00
			FIN	20.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3198 HABITAÇÃO

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática INFRAESTRUTURA

Objetivo de Governo Ampliar e recuperar a infraestrutura nas áreas de transporte, energia, habitação, telecomunicação, saneamento, sistema viário e urbanização, viabilizando a execução de programas e projetos com vistas ao desenvolvimento do Estado.

Tipo de Programa Finalístico

Programa **3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS**

Órgão Responsável Secretaria de Estado de Infraestrutura

Órgãos Participantes SEINFRA, SUHAB, FEH, UGPE

Objetivo Melhorar as condições de moradia da população residente na área do entorno dos igarapés de Manaus.

Público-alvo População residente na área do entorno dos igarapés.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Índice de recuperação de igarapés (%)	07/08/2015	10,00	100,00

VALOR DO PROGRAMA	2019 117.368.500,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	98.500,00
Despesa de Capital	117.270.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Gestão do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (4)	Programa apoiado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00
			FIN	8.500,00
Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional nos Igarapés de Manaus (4)	Área beneficiada (Quilômetro quadrado)	Região Metropolitana	FIS	2.051,00
			FIN	113.360.000,00
Sustentabilidade Social e Institucional (4)	Família assistida (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	450,00
			FIN	4.000.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática INFRAESTRUTURA

Objetivo de Governo Ampliar e recuperar a infraestrutura nas áreas de transporte, energia, habitação, telecomunicação, saneamento, sistema viário e urbanização, viabilizando a execução de programas e projetos com vistas ao desenvolvimento do Estado.

Tipo de Programa Finalístico

Programa **3278 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DO INTERIOR DO AMAZONAS**

Órgão Responsável Secretaria de Estado de Infraestrutura

Órgãos Participantes SEINFRA, SUHAB, UGPE

Objetivo Melhorar as condições de moradia e de vida da população residente nas áreas de entorno dos Igarapés de todo Estado do Amazonas.

Público-alvo População residente na área do Entorno dos Igarapés do Interior do Estado do Amazonas.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Índice de recuperação de igarapés. (%)	18/08/2015	10,00	100,00

VALOR DO PROGRAMA	2019 34.658.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	1.000,00
Despesa de Capital	34.657.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Gestão do Programa Social e Ambiental dos Igarapés do Interior do Estado do Amazonas (4)	Programa apoiado (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	1.000,00
Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional nos Igarapés dos Municípios do Interior do Amazonas (4)	Drenagem/saneamento realizado (Metro)	Estado	FIS	10,00
			FIN	500.000,00
		Região do Médio Amazonas	FIS	8.000,00
			FIN	33.657.000,00
		Total da Ação:	**FIS**	**8.010,00**
			FIN	**34.157.000,00**
Sustentabilidade Social e Institucional do Interior do Amazonas (4)	Família assistida (Unidade)	Estado	FIS	2,00
			FIN	500.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3278 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DO INTERIOR DO AMAZONAS

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática ECONÔMICA

Objetivo de Governo Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, investindo na diversidade, produtividade e competitividade da economia, no empreendedorismo e no desenvolvimento regional, gerando emprego e renda.

Tipo de Programa Finalístico

Programa **3172 AMAZONAS EMPREENDEDOR**

Órgão Responsável Secretaria de Estado do Trabalho

Órgãos Participantes JUCEA, AFEAM, SETRAB

Objetivo Estimular o empreendedorismo por meio da geração de novas oportunidades de ocupações produtivas, apoiando o micro e pequeno empresário, suas cooperativas e formas associativas de produção, bem como oportunizar emprego e trabalho à população economicamente ativa, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no Amazonas.

Público-alvo Micro e pequenos empresários, cooperativas e artesãos, produtores da economia solidária, inclusive o população economicamente ativa do Estado.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Taxa de Empregos Gerados (%)	07/01/2013	5,00	8,00
Taxa de variação de artesãos cadastrados na Secretaria do Trabalho (%)	07/01/2013	4,50	100,00

VALOR DO PROGRAMA	2019 112.421.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	2.321.000,00
Despesa de Capital	100.000,00
Outras Fontes	110.000.000,00

Acões Orcamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Desenvolvimento de Projetos Especiais em Ação (4)	Cidadão atendido (Unidade)	Estado	FIS	570,00
			FIN	428.000,00
Fortalecimento do Artesanato Amazonense (4)	Artesão cadastrado (Unidade)	Estado	FIS	600,00
			FIN	100.000,00
Intermediação de Emprego (4)	Vaga captada (Unidade)	Estado	FIS	9.000,00
			FIN	445.000,00
Qualificação Profissional e Social (4)	Trabalhador qualificado (Unidade)	Estado	FIS	138,00
			FIN	139.000,00
Registro de Empresas Mercantis e Atividades Afins (4)	Empresa registrada (Unidade)	Estado	FIS	5.800,00
			FIN	1.000.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3172 AMAZONAS EMPREENDEDOR

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Seguro-Desemprego (4)	Trabalhador habilitado (Unidade)	Estado	FIS	39.000,00
			FIN	309.000,00

Ações não Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Financiamento a Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado (4)	Financiamento concedido (Unidade)	Estado	FIS	1.300,00
			FIN	75.000.000,00
Microcrédito Afeam (4)	Financiamento concedido (Unidade)	Estado	FIS	7.000,00
			FIN	35.000.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3172 AMAZONAS EMPREENDEDOR

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática ECONÔMICA

Objetivo de Governo Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, investindo na diversidade, produtividade e competitividade da economia, no empreendedorismo e no desenvolvimento regional, gerando emprego e renda.

Tipo de Programa Finalístico

Programa **3127 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Órgão Responsável Secretaria de Estado de Política Fundiária

Órgãos Participantes SPF, FERF

Objetivo Planejar, monitorar e avaliar a implementação da política de gestão territorial; criar assentamento e promover a regularização fundiária.

Público-alvo Administração pública e parceiros de programas e projetos de desenvolvimento territorial; famílias carentes e/ou sob risco social; ocupantes de terras públicas ou privadas em geral.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Quantidade de títulos expedidos (UN)	07/02/2011	4.400,00	6.000,00

VALOR DO PROGRAMA	2019 100.000.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	1.672.000,00
Despesa de Capital	103.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Desapropriação de Imóveis para Fins de Assentamento (4)	Imóvel desapropriado (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	4.000,00
Desapropriação de Imóveis para Fins de Moradia (4)	Imóvel desapropriado (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	2.000,00
Desenvolvimento de Ações Fundiárias (4)	Título de terra expedido (Unidade)	Estado	FIS	1.000,00
			FIN	1.769.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3127 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática INTERIORIZAÇÃO DA ECONOMIA

Objetivo de Governo Promover o desenvolvimento dos municípios do interior do Estado com ampliação da consciência ambiental e sustentável, investindo na interiorização da economia.

Tipo de Programa Finalístico

Programa **3277 TERRA PRODUTIVA** (3)

Órgão Responsável Secretaria de Estado de Produção Rural

Órgãos Participantes SEPROR, IDAM, SPF, ADAF

Objetivo Fomentar melhores condições de vida aos homens e mulheres do campo com a criação de novas oportunidades de trabalho e renda, mediante arranjos produtivos sustentáveis, assegurando condições necessárias à produção e seu escoamento, à comercialização e à agregação de valor aos produtos agropecuários, florestais e pesqueiros.

Público-alvo _Agricultores familiares, produtores rurais, criadores, extrativistas, indígenas, ribeirinhos, pescadores, aquicultores, assentados da reforma agrária, jovens e mulheres rurais e suas organizações, associações e cooperativas.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Madeira manejada (m³)	30/12/2016	12.567,00	11.500,00
Produção de banana assistida pela ATER (T)	30/12/2016	31.277,00	35.000,00
Produção de carne bovina assistida pela ATER (T)	30/12/2016	28.372,00	33.000,00
Produção de farinha de mandioca assistida pela ATER (T)	30/12/2016	37.507,00	45.260,00
Produção de leite assistido pela ATER (T)	30/12/2016	67.784,00	72.000,00
Produção de pescado cultivado (T)	18/12/2014	21.825,00	49.000,00
Produção de pós larvas de peixes (UN)	31/12/2019	17.000.000,00	23.000.000,00
Produção extrativista de pescado (T)	18/12/2014	179.101,00	206.977,00
Rendimento bruto mensal da agricultura familiar (R$)	18/12/2015	624,17	815,05
Volume de negócios gerados com a comercialização. (R$)	30/12/2016	68.000.590,00	100.700.000,00

VALOR DO PROGRAMA	2019 331.091.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	273.725.000,00
Despesa de Capital	57.366.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Ampliação do Quadro de Recursos Humanos do IDAM (4)	Cargo preenchido (Unidade)	Estado	FIS	227,00
			FIN	1.000.000,00

Nota: **(1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.**
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3277 TERRA PRODUTIVA

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Ampliação do Quadro de Recursos Humanos do Sistema SEPROR e Vinculadas (4)	Cargo preenchido (Unidade)	Estado	FIS	300,00
			FIN	105.000,00
Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pesqueira, e Florestal (4)	Produtor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	27.500,00
			FIN	26.134.000,00
Apoio à Implantação e Implementação de Agroindústria de Produtos de Origem Agropecuária, Florestal e Pesqueira (4)	Unidade reformada/aparelhada (Unidade)	Estado	FIS	6,00
			FIN	10.000.000,00
Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER (4)	Agricultor familiar e produtor rural assistidos (Unidade)	Estado	FIS	90.340,00
			FIN	93.367.000,00
Capacitação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais (4)	Agricultor familiar e produtor rural capacitados (Unidade)	Estado	FIS	6.000,00
			FIN	1.500.000,00
Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades do IDAM (4)	Unidade construída, reformada e equipada (Unidade)	Estado	FIS	64,00
			FIN	12.500.000,00
Construção, Reforma, Aparelhamento e Operacionalização de Unidades da ADAF (4)	Unidade construída, reformada e equipada (Unidade)	Estado	FIS	15,00
			FIN	3.070.000,00
Criação de Plataforma para o Setor Primário (4)	Relatórios de monitoramento de sistemas produtivos (Unidade)	Estado	FIS	8,00
			FIN	500.000,00
Defesa Agropecuária e Florestal (4)	Animal vacinado (Unidade)	Estado	FIS	1.500.010,00
			FIN	44.818.000,00
Encontros, Eventos, Ações Socioculturais e Feiras para a Promoção da Produção Rural (4)	Evento realizado (Unidade)	Estado	FIS	15,00
			FIN	2.000.000,00
Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pesqueira (4)	Produtor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	35.000,00
			FIN	81.280.000,00
Infraestrutura de Comercialização (4)	Unidade construída, reformada e equipada (Unidade)	Estado	FIS	5,00
			FIN	6.000.000,00
Infraestrutura de Escoamento da Produção: Transporte (4)	Equipamento adquirido (Unidade)	Estado	FIS	10,00
			FIN	2.000.000,00
Infraestrutura de Mecanização Agropecuária e Aquícola (4)	Área preparada (Hectares)	Estado	FIS	200,00
			FIN	1.415.000,00
Organização e Dinamização de Cadeias Produtivas Florestais, Pesqueiras e Agropecuárias (4)	Produtor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	36.400,00
			FIN	25.500.000,00

Nota: **(1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.**
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3277 TERRA PRODUTIVA

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Qualificação e Capacitação Profissional para o Setor Primário (4)	Pessoa qualificada/capacitada (Unidade)	Estado	FIS	200,00
			FIN	.900.000,00
Recuperação e/ou Pavimentação de Estradas Vicinais (4)	Estrada vicinal recuperada/pavimentada (Quilômetro)	Estado	FIS	600,00
			FIN	19.000.000,00
Regularização Fundiária para a Zona Rural (4)	Família beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	10,00
			FIN	2.000,00

Nota: **(1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.**
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3277 TERRA PRODUTIVA

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática MEIO AMBIENTE

Objetivo de Governo Garantir a implementação de políticas na área ambiental que possibilitem a conservação e manutenção dos recursos naturais, contribuindo para a qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável.

Tipo de Programa Gestão de Políticas Públicas

Programa **3248 MEIO AMBIENTE** (3)

Órgão Responsável Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Órgãos Participantes SEMA, IPAAM, FEMA, FERH

Objetivo Formular, coordenar e executar a política estadual do meio ambiente no Amazonas.

Público-alvo A sociedade em geral qualificada nos seus distintos segmentos sociais: instituições governamentais e não governamentais, povos indígenas e comunidades tradicionais, empresarial, instituições de ensino e pesquisa, moradores, usuários e beneficiários da Unidades de Conservação (UCs) estaduais.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Número de autos de infração lavrados (UN)	31/12/2014	273,00	280,00
Número de estudos por sub-região realizados (UN)	31/12/2015	5,00	10,00
Número de famílias beneficiadas por programa com pagamento de serviços ambientais (UN)	31/12/2014	8.058,00	9.500,00
Número de fiscalizações realizadas (UN)	31/12/2014	915,00	962,00
Número de focos de calor (UN)	31/12/2014	9.929,00	6.000,00
Número de instrumentos de gestão de Recursos Hídricos implementados (UN)	31/12/2015	1,00	2,00
Número de licenças ambientais concedidas (UN)	31/12/2014	3.958,00	3.990,00
Percentual de imóveis rurais cadastrados (%)	31/12/2014	8,80	40,00
Taxa de desmatamento (Km²)	31/12/2014	464,00	350,00
Volume de madeira autorizado (m³)	31/12/2014	749.693,94	550.000,00

VALOR DO PROGRAMA	2019 8.047.470,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	7.046.470,00

Despesa de Capital	1.000.000,00
Outras Fontes	1.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3248 MEIO AMBIENTE

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Ampliação do Quadro Funcional da SEMA (2)	Cargo preenchido (Unidade)	Estado	FIS	20,00
			FIN	5.000,00
Ampliação do Quadro Funcional do IPAAM (4)	Cargo preenchido (Unidade)	Estado	FIS	200,00
			FIN	1.000,00
Controle de Recursos Hídricos (4)	Outorgas e cadastros expedidos (Unidade)	Estado	FIS	10,00
			FIN	5.000,00
Controle e Monitoramento Ambiental (4)	Relatórios periódicos analíticos (Unidade)	Estado	FIS	3,00
			FIN	100.000,00
Desconcentração do Controle Ambiental (4)	Unidade descentralizada (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	5.000,00
Educação Ambiental (4)	Ações de educação ambiental (Unidade)	Estado	FIS	30,00
			FIN	40.000,00
Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras (4)	Fiscalização e monitoramento realizado (Unidade)	Estado	FIS	964,00
			FIN	2.910.470,00
Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial (4)	Política estadual elaborada (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	1.300.000,00
Gestão de Unidades de Conservação Estaduais (4)	UC com programas implementados (Unidade)	Estado	FIS	10,00
			FIN	1.632.669,00
Gestão dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH) (4)	Projeto aprovado, executado e monitorado (Unidade)	Estado	FIS	2,00
			FIN	100.000,00
Gestão dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente (4)	Projeto aprovado, executado e monitorado (Unidade)	Estado	FIS	2,00
			FIN	1.100.000,00
Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos (4)	Ação realizada (Unidade)	Estado	FIS	1.555,00
			FIN	300.000,00
Licenciamento Ambiental das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras/Degradadoras/Utilizadoras de Recursos Naturais (4)	Licença ambiental emitida (Unidade)	Estado	FIS	3.990,00
			FIN	360.000,00
Proteção e Manejo da Fauna (4)	Animal resgatado, apreendido ou entregue (Unidade)	Estado	FIS	400,00
			FIN	20.000,00
Regularização Ambiental de Imóveis Rurais (4)	Imóvel rural cadastrado (Unidade)	Estado	FIS	150,00
			FIN	100.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3248 MEIO AMBIENTE

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orcamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Serviços Ambientais e Adaptação às Mudanças do Clima (4)	Programas, subprogramas e projetos implementados (Unidade)	Estado	FIS	2,00
			FIN	67.331,00

Ações não Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Supervisão do Programa Bolsa Floresta (4)	Relatório emitido (Unidade)	Estado	FIS	4,00
			FIN	1.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3248 MEIO AMBIENTE

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	PLANEJAMENTO E GESTÃO
Objetivo de Governo	Promover o desenvolvimento socioeconômico do Amazonas, com a melhoria da qualidade dos serviços públicos, buscando a modernização da gestão dos órgãos do Governo e a eficiência dos gastos públicos.
Tipo de Programa	Finalístico
Programa	**3168 CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO**
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Administração e Gestão
Órgãos Participantes	CASA CIVIL, SEPROR, IDAM, SPF, SEC, SSP, SEINFRA, SUHAB, CGE, IOE, SEVG, SEAD, SEFAZ, FFMF, SEPLANCTI, SEJEL, SEMA, IPAAM, CGL, FEI, SECOM, SRMM, UGPE, FESP-AM
Objetivo	Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Governo do Estado com a capacitação e valorização de seus servidores.
Público-alvo	Servidor público estadual.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Nº de servidores concludentes (UN)	31/12/2010	12.306,00	14.000,00

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**1.355.000,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	1.355.000,00
Despesa de Capital	

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Capacitação de Servidores Públicos Estaduais (4)	Servidor capacitado (Unidade)	Estado	FIS	5.945,00
			FIN	1.355.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3168 CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	PLANEJAMENTO E GESTÃO
Objetivo de Governo	Promover o desenvolvimento socioeconômico do Amazonas, com a melhoria da qualidade dos serviços públicos, buscando a modernização da gestão dos órgãos do Governo e a eficiência dos gastos públicos.
Tipo de Programa	Finalístico
Programa	**3135 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS**
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Órgãos Participantes	CASA CIVIL, SEPLANCTI, AFEAM, CIAMA, SEDUC, SEMA, SERIRA, CIGÁS
Objetivo	Executar políticas regionais integradas para estabelecer nova dinâmica nas funções de geração de riqueza, visando melhoria nas condições de vida da população do Estado.
Público-alvo	População do Estado do Amazonas.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Aplicação de crédito - Capital (R$ mil)	31/12/2016	40.615,41	60.000,00
Aplicação de crédito - Interior (R$ mil)	31/12/2016	36.932,41	60.000,00
Taxa de crescimento do PIB (Volume) do Estado do Amazonas (%)	31/12/2016	-1,70	2,13
Volume de investimento dos projetos - CODAM (R$ milhão)	31/12/2015	4.747,00	6.000,00

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**155.433.061,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	71.470.261,00
Despesa de Capital	53.420.800,00
Outras Fontes	30.542.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Análise e Acompanhamento de Projetos Industriais (4)	Projetos aprovados pelo CODAM (Unidade)	Estado	FIS	165,00
			FIN	10.000,00
Aquisição de Produtos Regionalizados para a Rede Estadual de Ensino (4)	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	456.800,00
			FIN	122.889.753,00
Articulação para as Ações de Desenvolvimento Territorial (4)	Território consolidado (Unidade)	Estado	FIS	2,00
			FIN	175.000,00
Captação de Recursos e Realização de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento do Amazonas (4)	Recurso captado (Reais)	Estado	FIS	200.000.000,00
			FIN	46.308,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3135 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Desenvolvimento de Ações Integradas no Estado do Amazonas (4)	Projeto gerenciado e implantado (Unidade)	Estado	FIS	7,00
			FIN	415.000,00
Estudos e Estruturação de Distritos Agroindustriais para Diversificação Econômica (4)	Projeto desenvolvido (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	10.000,00
Estudos e Estruturação do Complexo Naval do Estado do Amazonas (4)	Estudo e pesquisa realizada (Unidade)	Estado	FIS	2,00
			FIN	20.000,00
Formulação e Gestão da Política de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amazonas (4)	Arranjos Produtivos Locais - APLs implementados. (Unidade)	Estado	FIS	5,00
			FIN	450.000,00
Formulação e Gestão do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Amazonas (4)	Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE das sub-regiões (Unidade)	Estado	FIS	8,00
			FIN	300.000,00
Gestão dos Recursos Minerais, Óleo e Gás do Estado do Amazonas (4)	Projeto elaborado (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	275.000,00
Promoção Comercial e Atração de Investimentos (4)	Evento realizado (Unidade)	Estado	FIS	10,00
			FIN	300.000,00

Ações não Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Ampliação da Rede Física de Gás Natural (4)	Gasoduto enterrado (Metro)	Região Metropolitana	FIS	32.117,00
			FIN	4.442.000,00
Elaboração e Execução de Projetos para o Desenvolvimento do Amazonas (4)	Projeto gerenciado (Unidade)	Estado	FIS	2,00
			FIN	1.100.000,00
Financiamento de Projetos de Desenvolvimento (4)	Projeto financiado (Unidade)	Estado	FIS	25,00
			FIN	25.000.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3135 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática PLANEJAMENTO E GESTÃO

Objetivo de Governo Promover o desenvolvimento socioeconômico do Amazonas, com a melhoria da qualidade dos serviços públicos, buscando a modernização da gestão dos órgãos do Governo e a eficiência dos gastos públicos.

Tipo de Programa Finalístico

Programa **3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS**

Órgão Responsável Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Órgãos Participantes FAPEAM

Objetivo Fomentar e apoiar processos de desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação, por meio de ações e projetos voltados para o custeio e investimento da pesquisa, formação de recursos humanos, inovação no setor produtivo, melhoria de infraestrutura, difusão do conhecimento científico tecnológico e intercâmbio de cooperação nacional e internacional, que atendam áreas de interesse estratégico para o desenvolvimento do Estado do Amazonas.

Público-alvo Estudantes; pesquisadores; escolas de ensino fundamental e médio; instituições de ensino superior; institutos de pesquisa, tecnologia e inovação; cooperativas e associações; setor produtivo; organizações governamentais e não governamentais do estado do Amazonas, e parceiros nacionais e internacionais.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Índice de volume de recursos captados (%)	21/08/2015	1,90	1,90
Percentual de bolsa-auxílio à pesquisa concedida a pesquisadores (%)	21/08/2015	150,00	170,00
Percentual do volume de recursos executados em bolsas e auxílio à pesquisa (%)	21/08/2015	70,00	75,00
Percentual do volume de recursos executados no setor produtivo (%)	21/08/2015	3,00	3,40
Taxa de crescimento de bolsas concedidas à pesquisa científica, tecnológica e de inovação (%)	21/08/2015	30,00	50,00

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**120.923.000,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	115.923.000,00
Despesa de Capital	5.000.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Apoio à Consolidação e Modernização da Infraestrutura para Ciência, Tecnologia e Inovação (C & T I) (4)	Projeto apoiado (Unidade)	Estado	FIS	43,00
			FIN	22.233.980,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Fomento à Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação (4)	Bolsa implementada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	3.500,00
			FIN	52.071.895,00
Fomento à Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação (4)	Projeto apoiado (Unidade)	Estado	FIS	135,00
			FIN	5.985.975,00
Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação em Instituições Públicas e Privadas e no Setor Produtivo (4)	Projeto apoiado (Unidade)	Estado	FIS	260,00
			FIN	37.631.150,00
Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional, Nacional e Internacional (4)	Bolsas e auxílios implementados (Unidade)	Estado	FIS	60,00
			FIN	3.000.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática PLANEJAMENTO E GESTÃO

Objetivo de Governo Promover o desenvolvimento socioeconômico do Amazonas, com a melhoria da qualidade dos serviços públicos, buscando a modernização da gestão dos órgãos do Governo e a eficiência dos gastos públicos.

Tipo de Programa Gestão de Políticas Públicas

Programa **3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA**

Órgão Responsável Secretaria de Estado da Fazenda

Órgãos Participantes SEFAZ, FFMF

Objetivo Realizar a arrecadação dos tributos estaduais, de forma eficiente e eficaz, desenvolvendo processos de inovação que assegurem a maximização da receita do Estado, bem como gerenciar os recursos orçamentários e financeiros, buscando o equilíbrio das contas públicas, normatizando e efetuando a contabilidade geral do Estado, garantindo os meios necessários para a gestão administrativa eficaz, visando o atendimento da função social do Estado.

Público-alvo Contribuintes, órgãos da administração pública estadual, e seus poderes legislativo e judiciário, e sociedade amazonense.

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**4.566.000,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	4.566.000,00
Despesa de Capital	

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentação das Unidades da SEFAZ (4)	Unidade construída, reformada e equipada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	6,00
			FIN	153.500,00
Funcionamento das Unidades da SEFAZ (4)	Unidade mantida (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS	1,00
			FIN	5.000,00
		Região do Alto Rio Negro	FIS	1,00
			FIN	30.000,00
		Região do Alto Solimões	FIS	1,00
			FIN	24.000,00
		Região do Baixo Amazonas	FIS	1,00
			FIN	30.000,00
		Região do Madeira	FIS	2,00
			FIN	65.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Funcionamento das Unidades da SEFAZ (4)	Unidade mantida (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS	1,00
			FIN	12.000,00
		Região do Purus	FIS	1,00
			FIN	40.000,00
		Região do Rio Negro/Solimões	FIS	1,00
			FIN	12.000,00
		Região do Triângulo (Jutaí, Juruá, Solimões)	FIS	1,00
			FIN	20.000,00

		Região Metropolitana	FIS	5,00
			FIN	332.000,00
		Total da Ação:	**FIS**	**15,00**
			FIN	**570.000,00**
Gestão Administrativa,Tributária, Financeira, Contábil e Orçamentária (4)	Unidade administrativa em funcionamento (Unidade)	Estado	FIS	6,00
			FIN	3.205.500,00
Operacionalização e Execução do Programa Estadual de Cidadania Fiscal (4)	Prêmio concedido (Reais)	Estado	FIS	637.000,00
			FIN	637.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	PLANEJAMENTO E GESTÃO
Objetivo de Governo	Promover o desenvolvimento socioeconômico do Amazonas, com a melhoria da qualidade dos serviços públicos, buscando a modernização da gestão dos órgãos do Governo e a eficiência dos gastos públicos.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	**3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO**
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Órgãos Participantes	FUNDPGE , CASA CIVIL, IDAM, SEINFRA, SUHAB, SNPH, CASA MILITAR, CGE, IOE, SEAD, SEFAZ, SEFAZ-EG, FFMF, SEPLANCTI, JUCEA, IPEM, PRODAM, AMAZONASTUR, SERIRA, CGL, SECOM, ARSAM
Objetivo	Realizar a gerência dos serviços ofertados pelo Estado, visando melhoria na capacidade de gestão e planejamento do mesmo, a fim de assegurar eficiência, eficácia e transparência nas ações públicas.
Público-alvo	Órgãos da Administração Pública Estadual, e seus poderes, e sociedade amazonense.

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**162.617.865,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	140.403.865,00
Despesa de Capital	4.514.000,00
Outras Fontes	17.700.000,00

Ações Orçamentárias — 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Acompanhamento e Documentação das Ações de Governo (4)	Mídia impressa e eletrônica disponibilizada (Unidade)	Estado	FIS	19.000,00
			FIN	2.391.000,00
Adequação e Aparelhamento da Sede da Controladoria-Geral do Estado - CGE (4)	Unidade adequada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00
			FIN	400.000,00
Adequação e Aparelhamento da Sede da SEPLANCTI (4)	Unidade adequada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00
			FIN	80.000,00
Ampliação do Quadro de Recursos Humanos da Controladoria Geral do Estado (2)	Cargo preenchido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	154,00
			FIN	10.000,00
Ampliação do Quadro de Recursos Humanos da SEAD (2)	Cargo preenchido (Unidade)	Estado	FIS	100,00
			FIN	10.000,00
Ampliação do Quadro de Recursos Humanos da SEPLANCTI (4)	Cargo preenchido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	25,00
			FIN	5.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias — 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social (4)	Projeto implementado (Unidade)	Estado	FIS	12,00
			FIN	1.500.000,00
Articulação Política do Governo do Amazonas (4)	Articulação realizada (Unidade)	Estado	FIS	134,00
			FIN	760.000,00
Auditoria e Controle Interno (4)	Auditoria realizada (Unidade)	Estado	FIS	84,00
			FIN	150.000,00
Captação de Recursos para Constituir o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas (4)	Recurso captado (Reais)	Estado	FIS	10.000,00
			FIN	10.000,00
Cerimonial Público (4)	Evento realizado (Unidade)	Estado	FIS	350,00
			FIN	1.419.000,00
Comunicação Digital do Governo (4)	Tecnologia digital disponibilizada (Unidade)	Estado	FIS	250,00
			FIN	80.000,00
Concessão de Subsídios ao Transporte Coletivo (4)	Valor repassado (Reais)	Região Metropolitana	FIS	500.000,00
			FIN	500.000,00
Construção do Prédio da Jucea (2)	Percentual de execução física (Percentual)	Região Metropolitana	FIS	80,00
			FIN	1.000.000,00
Divulgação de Valores Éticos e da Transparência no Serviço Público (4)	Evento realizado (Unidade)	Estado	FIS	10,00
			FIN	59.000,00
Divulgação e Publicidade das Ações de Governo (4)	Peça publicitária veiculada (Unidade)	Estado	FIS	380,00
			FIN	34.437.000,00
Edição do Diário Oficial do Estado (4)	Jornal publicado (Unidade)	Estado	FIS	180.000,00
			FIN	7.414.365,00
Fortalecimento do Planejamento, Desenvolvimento de Pesquisa e Geoprocessamento (4)	Documento elaborado (Unidade)	Estado	FIS	17,00
			FIN	600.000,00
Funcionamento da Estrutura de Tecnologia da Informação do Governo do Amazonas (4)	Divulgação realizada (Unidade)	Estado	FIS	24,00
			FIN	1.000,00
Gestão da Política de Turismo e da Promoção da Marca Amazonas - AMAZONASTUR (4)	Evento realizado (Unidade)	Estado	FIS	12,00
			FIN	4.210.000,00
Gestão do Gerenciamento, Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis (4)	Consumo de combustível (Litro)	Estado	FIS	13.000.000,00
			FIN	42.714.000,00
Gestão do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas (4)	Projeto aprovado, executado e monitorado (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	10.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias — 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Manutenção dos Sistemas Corporativos Informatizados (4)	Sistema mantido (Unidade)	Estado	FIS	2,00
			FIN	60.000,00
Modernização e Ampliação da Rede de Comunicação de Dados e Serviços em Tecnologia da Informação (2)	Fibra óptica implantada (Quilômetro)	Região Metropolitana	FIS	40,00
			FIN	1.500.000,00
Modernização Tecnológica e Informatização (4)	Projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS	96,00
			FIN	15.144.500,00
Ouvidorias Públicas e Transparência (4)	Atendimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	12,00
			FIN	300.000,00
Reforma, Ampliação e Aparelhamento da Sede do Governo (4)	Unidade reformada, ampliada e equipada (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	10.000,00
Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Concedidos pelo Estado (4)	Cidadão beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	80.000,00
			FIN	143.000,00
Transporte e Segurança de Autoridades (4)	Ação realizada (Unidade)	Estado	FIS	240,00
			FIN	30.000.000,00

Ações não Orçamentárias — 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Implantação de Sistema de Gestão de Recursos Humanos (PRODAM-RH) no Governo (4)	Sistema implantado no Governo do Estado (% de execução)	Estado	FIS	20,00
			FIN	100.000,00
Implantação de Sistemas Estratégicos e Corporativos (4)	Sistema implantado (Unidade)	Estado	FIS	4,00
			FIN	4.000.000,00
Implantação de Solução de Comunicação por meio de Tecnologias Viabilizadas pela Rede de Governo (4)	Solução implantada (% de execução)	Região Metropolitana	FIS	20,00
			FIN	700.000,00
Implantação de Solução de Virtualização de Processos no Governo (4)	Solução implantada (% de execução)	Estado	FIS	20,00
			FIN	100.000,00
Modernização da Infraestrutura Tecnológica (2)	Sistema migrado (% de execução)	Estado	FIS	90,00
			FIN	12.700.000,00
Promoção da Melhoria do Nível de Segurança da Informação no Governo Estadual (2)	Plano de ação elaborado (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	100.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	PLANEJAMENTO E GESTÃO
Objetivo de Governo	Promover o desenvolvimento socioeconômico do Amazonas, com a melhoria da qualidade dos serviços públicos, buscando a modernização da gestão dos órgãos do Governo e a eficiência dos gastos públicos.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	**3292 OBRIGAÇÕES ESPECIAIS**
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Administração e Gestão
Órgãos Participantes	SEAD

Objetivo Assegurar remuneração legalmente estabelecida aos pensionistas especiais e seus dependentes e a concessão de auxílio-funeral.

Público-alvo Pensionistas especiais, família do servidor falecido no exercício da atividade, aposentado ou ainda a terceiros, para custear despesas com funeral.

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**22.060.000,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	22.060.000,00
Despesa de Capital	

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Encargos com Pensões Especiais e Outras Obrigações (4)	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	2.500,00
			FIN	22.060.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3292 OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática PLANEJAMENTO E GESTÃO

Objetivo de Governo Promover o desenvolvimento socioeconômico do Amazonas, com a melhoria da qualidade dos serviços públicos, buscando a modernização da gestão dos órgãos do Governo e a eficiência dos gastos públicos.

Tipo de Programa Gestão de Políticas Públicas

Programa **0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

Órgão Responsável Governo do Estado do Amazonas

Órgãos Participantes AMAZONPREV, GOVERNO AM, ALE, TCE, PGJ, TJ, FES, SEPROR, IDAM, DETRAN, SEINFRA, SUHAB, SNPH, IOE, SEFAZ-EG, SEPLANCTI, JUCEA, IPEM, FUNTEC, IPAAM, ADAF, FEI, CETAM, ARSAM, UEA, FAPEAM

Objetivo Realizar o pagamento de sentenças judiciais.

Público-alvo Credores do Estado

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**40.569.000,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	40.569.000,00
Despesa de Capital	

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (4)	Sentença cumprida (Unidade)	Estado	FIS	4,00
			FIN	4.000,00
Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas (4)	Sentença cumprida (Unidade)	Estado	FIS	729,00
			FIN	40.565.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática PLANEJAMENTO E GESTÃO

Objetivo de Governo Promover o desenvolvimento socioeconômico do Amazonas, com a melhoria da qualidade dos serviços públicos, buscando a modernização da gestão dos órgãos do Governo e a eficiência dos gastos públicos.

Tipo de Programa Gestão de Políticas Públicas

Programa **3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**

Órgão Responsável Secretaria de Estado da Fazenda

Órgãos Participantes SEFAZ-EG

Objetivo Realizar transferência de recursos, restituições e indenizações.

Público-alvo Credores do Governo do Estado.

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**157.962.000,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	157.962.000,00
Despesa de Capital	

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP (4)	Valor do PASEP recolhido (Reais)	Estado	FIS	122.662.000,00
			FIN	122.662.000,00
Devolução de Tributos e Cauções (4)	Valor do tributo ou caução restituído (Reais)	Estado	FIS	10.000.000,00
			FIN	10.000.000,00
Serviço de Apoio Administrativo-Financeiro ao Estado (4)	Valor do contrato firmado (Reais)	Estado	FIS	25.300.000,00
			FIN	25.300.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática PLANEJAMENTO E GESTÃO

Objetivo de Governo Promover o desenvolvimento socioeconômico do Amazonas, com a melhoria da qualidade dos serviços públicos, buscando a modernização da gestão dos órgãos do Governo e a eficiência dos gastos públicos.

Tipo de Programa Gestão de Políticas Públicas

Programa **1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS**

Órgão Responsável Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Órgãos Participantes SEINFRA, SEPLANCTI

Objetivo Transferir recursos que irão compor a participação societária do Governo do Estado nas Empresas Estatais.

Público-alvo Empresas Estatais.

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**2.020.000,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	2.000.000,00
Despesa de Capital	20.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Participação do Estado no Capital da CIAMA (4)	Recurso financeiro repassado (Reais)	Estado	FIS	2.010.000,00
			FIN	2.010.000,00
Participação do Estado no Capital da COSAMA (4)	Recurso financeiro repassado (Reais)	Estado	FIS	10.000,00
			FIN	10.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática PLANEJAMENTO E GESTÃO

Objetivo de Governo Promover o desenvolvimento socioeconômico do Amazonas, com a melhoria da qualidade dos serviços públicos, buscando a modernização da gestão dos órgãos do Governo e a eficiência dos gastos públicos.

Tipo de Programa Gestão de Políticas Públicas

Programa **0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)**

Órgão Responsável Governo do Estado do Amazonas

Órgãos Participantes GOVERNO AM, SUHAB, SEFAZ-EG

Objetivo Cumprir obrigações com o pagamento da dívida interna e externa.

Público-alvo Credores Especiais.

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**931.627.500,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	320.490.000,00
Despesa de Capital	611.137.500,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa (4)	Dívida contratual externa amortizada (Reais)	Estado	FIS	314.100.000,00
			FIN	314.100.000,00
Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna (4)	Dívida contratual interna amortizada (Reais)	Estado	FIS	617.527.500,00
			FIN	617.527.500,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	PLANEJAMENTO E GESTÃO
Objetivo de Governo	Promover o desenvolvimento socioeconômico do Amazonas, com a melhoria da qualidade dos serviços públicos, buscando a modernização da gestão dos órgãos do Governo e a eficiência dos gastos públicos.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	**3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Fazenda
Órgãos Participantes	SEFAZ-EG
Objetivo	Realizar transferências constitucionais e legais para os municipios.
Público-alvo	Prefeituras Municipais.

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**2.497.370.000,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	2.497.370.000,00
Despesa de Capital	

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS (4)	Valor do ICMS repassado (Reais)	Estado	FIS	2.268.850.000,00
			FIN	2.268.850.000,00
Participação dos Municípios na Arrecadação do Imposto sobre Exportação de Produtos Industrializados (4)	Valor do IPI repassado (Reais)	Estado	FIS	5.550.000,00
			FIN	5.550.000,00
Participação dos Municípios na Arrecadação do IPVA (4)	Valor do IPVA repassado (Reais)	Estado	FIS	190.055.000,00
			FIN	190.055.000,00
Participação dos Municípios na Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (4)	Cota parte repassada (Reais)	Estado	FIS	4.707.250,00
			FIN	4.707.250,00
Participação dos Municípios no Produto da Exploração do Petróleo (4)	Cota parte repassada (Reais)	Estado	FIS	28.207.750,00
			FIN	28.207.750,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	PLANEJAMENTO E GESTÃO
Objetivo de Governo	Promover o desenvolvimento socioeconômico do Amazonas, com a melhoria da qualidade dos serviços públicos, buscando a modernização da gestão dos órgãos do Governo e a eficiência dos gastos públicos.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	**3238 POLÍTICA E GESTÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS**
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Órgãos Participantes	SEPLANCTI
Objetivo	Criar políticas públicas voltadas ao fornecimento do sistema local de ciência, tecnologia e inovação do Estado e apoiar o planejamento, implantação, avaliação e controle dos programas e ações desta área voltados ao desenvolvimento socioeconômico regional.
Público-alvo	Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia e Inovação Tecnológica - CT&I, órgãos da administração pública estadual e setor produtivo/empresarial.

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Percentual de ações de CT&I executadas (%)	30/12/2014	95,00	100,00

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**170.000,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	170.000,00
Despesa de Capital	

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Política Pública de Ciência,Tecnologia e Inovação (4)	Projeto apoiado (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	95.000,00
Difusão e Popularização do Conhecimento Científico e da Inovação Tecnológica (4)	Projeto apoiado (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	75.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3238 POLÍTICA E GESTÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	PLANEJAMENTO E GESTÃO
Objetivo de Governo	Promover o desenvolvimento socioeconômico do Amazonas, com a melhoria da qualidade dos serviços públicos, buscando a modernização da gestão dos órgãos do Governo e a eficiência dos gastos públicos.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	**0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO**
Órgão Responsável	Governo do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	AMAZONPREV, GOVERNO AM, ALE, TCE, PGJ, TJ
Objetivo	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Estado, seus pensionistas e dependentes.
Público-alvo	Servidores Públicos Estaduais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**1.463.438.300,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	1.463.438.300,00
Despesa de Capital	

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro (4)	Aposentado e pensionista beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	33.682,00
			FIN	1.161.825.340,00
Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALE) (4)	Aposentado e pensionista beneficiado - ALE (Unidade)	Estado	FIS	229,00
			FIN	13.603.960,00
Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Previdenciário (4)	Aposentado e pensionista beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	679,00
			FIN	13.996.000,00
Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Previdenciário Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALE) (4)	Aposentado e pensionista beneficiado - ALE (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	1.000,00
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas (4)	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	1.310,00
			FIN	274.006.000,00
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Financeiro da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas (PGJAM) (4)	Aposentado e pensionista beneficiado da	Estado	FIS	1,00
			FIN	1.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Financeiro da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas (PGJAM) (4)	PGJAM (Unidade)	Estado	FIN	
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Financeiro Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCEAM) (4)	Aposentado e pensionista beneficiado do TCEAM (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	1.000,00
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Financeiro Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) (4)	Aposentado e pensionista beneficiado - TJAM (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	1.000,00
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Previdenciário da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas (PGJAM) (4)	Aposentado e pensionista beneficiado da PGJAM (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	1.000,00
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Previdenciário Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCEAM) (4)	Aposentado e pensionista beneficiado do TCEAM (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	1.000,00
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Previdenciário Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) (4)	Aposentado e pensionista beneficiado - TJAM (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	1.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	PLANEJAMENTO E GESTÃO
Objetivo de Governo	Promover o desenvolvimento socioeconômico do Amazonas, com a melhoria da qualidade dos serviços públicos, buscando a modernização da gestão dos órgãos do Governo e a eficiência dos gastos públicos.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	**3287 PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV**
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Administração e Gestão
Órgãos Participantes	ALE, TCE, PGJ, TJ, SEAD
Objetivo	Promover a sustentabilidade orçamentária da Gestão da Fundação Amazonprev
Público-alvo	Agentes públicos

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**32.165.000,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	32.165.000,00
Despesa de Capital	

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Manutenção da Gestão da Fundação Amazonprev (4)	Valor da Taxa de Administração (Reais)	Estado	FIS	32.165.000,00
			FIN	32.165.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3287 PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	PLANEJAMENTO E GESTÃO
Objetivo de Governo	Promover o desenvolvimento socioeconômico do Amazonas, com a melhoria da qualidade dos serviços públicos, buscando a modernização da gestão dos órgãos do Governo e a eficiência dos gastos públicos.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	**9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Órgão Responsável	Reserva de Contingência
Órgãos Participantes	AMAZONPREV, RESERVA
Objetivo	Garantir os valores legais destinados à Reserva de Contingência.
Público-alvo	Órgãos do Governo do Estado.

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**868.880.000,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	
Despesa de Capital	

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Reserva de Contingência (4)	Recurso contingenciado (Reais)	Estado	FIS	260.656.000,00
			FIN	260.656.000,00
Reserva de Contingência RPPS (4)	Recurso contingenciado (Reais)	Estado	FIS	451.830.000,00
			FIN	451.830.000,00
Reserva Técnica (4)	Recurso financeiro aplicado (Reais)	Estado	FIS	156.394.000,00
			FIN	156.394.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	PLANEJAMENTO E GESTÃO
Objetivo de Governo	Promover o desenvolvimento socioeconômico do Amazonas, com a melhoria da qualidade dos serviços públicos, buscando a modernização da gestão dos órgãos do Governo e a eficiência dos gastos públicos.
Tipo de Programa	Apoio Administrativo
Programa	**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**
Órgão Responsável	Governo do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	AMAZONPREV, GOVERNO AM, PGJ, FAMP, FUNDPGE , CASA CIVIL, PGE, FHEMOAM, FES, SEPROR, IDAM, SPF, SEC, SEJUSC, PROCON, SSP, PC, PMAM, CBMAM, DETRAN, FRAI, DPE, FUNDPAM, SEINFRA, SUHAB, SNPH, CASA MILITAR, CGE, IOE, SEVG, SEAD, SEFAZ, SEPLANCTI, JUCEA, IPEM, FUNDECON, SETRAB, SEJEL, SEDUC, FUNTEC, SEMA, IPAAM, SEAS, SEPED, ADAF, SERIRA, ERGSP, SEAP, CGL, FEI, PROVITA, CETAM, SECOM, ARSAM, UEA, SRMM, UGPE, FAPEAM, FUnATI
Objetivo	Prover os Órgãos da Administração Estadual dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Público-alvo	Órgãos do Governo do Estado.

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**4.473.0170.004,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	4.462.755.262,00
Despesa de Capital	10.261.782,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Administração da Unidade (4)	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS	520,00
			FIN	282.368.674,00
Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia (4)	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS	1.516,00
			FIN	115.717.749,00
Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação (4)	Contrato firmado (Unidade)	Estado	FIS	946,00
			FIN	62.142.258,00
Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados (4)	Servidor assistido (Unidade)	Estado	FIS	2.265,00
			FIN	13.772.663,00
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais (4)	Servidor público estadual remunerado (Unidade)	Estado	FIS	39.652,00
			FIN	2.970.574.470,00
Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais (4)	Servidor público militar remunerado (Unidade)	Estado	FIS	10.730,00
			FIN	1.028.441.230,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	LEGISLATIVA, CONTROLE EXTERNO E JUDICIÁRIO
Objetivo de Governo	Propiciar à sociedade amazonense uma legislação clara e uma fiscalização mais eficiente; garantir ao cidadão amazonense o pleno exercício do direito, por meio dos serviços jurisdicionais.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	**3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA**
Órgão Responsável	Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	ALE, FFAL
Objetivo	Desenvolver as atividades legiferantes com efetividade, eficiência, eficácia e transparência, informando e promovendo a participação da sociedade na consolidação de uma legislação clara e uma fiscalização atuante.
Público-alvo	População do Estado do Amazonas

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**297.447.000,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	287.447.000,00
Despesa de Capital	10.000.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Ações de Informática da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (4)	Sistema gerido (Unidade)	Estado	FIS	4,00
			FIN	3.200.000,00
Administração e Processamento Legislativo (4)	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	240.294.000,00
Ampliação e Aparelhamento da Assembleia Legislativa (4)	Unidade ampliada e aparelhada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00
			FIN	1.061.000,00
Assistência ao Servidor da Assembleia Legislativa (4)	Servidor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	2.700,00
			FIN	49.000.009,00
Cooperação Técnica Legislativa às Câmaras Municipais (4)	Câmara Municipal atendida (Unidade)	Estado	FIS	30,00
			FIN	24.000,00
Instalação e Operacionalização do Canal Aberto de Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (4)	Programa veiculado (Unidade)	Estado	FIS	24,00
			FIN	2.488.000,00
Manutenção da Escola do Legislativo (4)	Servidor e dependente capacitado (Unidade)	Estado	FIS	2.500,00
			FIN	1.372.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Serviços Itinerantes da Assembleia Legislativa (4)	Comunidade atendida (Unidade)	Estado	FIS	5,00
			FIN	8.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	LEGISLATIVA, CONTROLE EXTERNO E JUDICIÁRIO
Objetivo de Governo	Propiciar à sociedade amazonense uma legislação clara e uma fiscalização mais eficiente; garantir ao cidadão amazonense o pleno exercício do direito, por meio dos serviços jurisdicionais.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	**0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**
Órgão Responsável	Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	TCE, FAECE
Objetivo	Exercer as atribuições constitucionais de fiscalização dos gastos públicos, visando assegurar a boa e regular aplicação dos recursos que a sociedade coloca à disposição do Estado.
Público-alvo	Órgãos públicos da esfera estadual e municipal sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**182.378.000,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	178.378.000,00
Despesa de Capital	4.000.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Amparo ao Servidor do TCE (4)	Servidor amparado (Unidade)	Estado	FIS	657,00
			FIN	13.750.000,00
Assistência aos Servidores (4)	Servidor e dependente assistido (Unidade)	Estado	FIS	3.174,00
			FIN	12.400.000,00
Desenvolvimento e Integração de Sistemas de Controle Informatizados (4)	Sistema implantado (Unidade)	Estado	FIS	26,00
			FIN	4.624.334,00
Escola de Contas Públicas do TCE (4)	Pessoa capacitada (Unidade)	Estado	FIS	73,00
			FIN	1.124.333,00
Fiscalização Externa da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais e Municipais (4)	Processo julgado (Unidade)	Estado	FIS	1.910,00
			FIN	2.500.000,00
Manutenção da Unidade Administrativa (4)	Unidade mantida (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	25.508.333,00
Pessoal e Encargos Sociais (4)	Servidor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	864,00
			FIN	122.471.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	LEGISLATIVA, CONTROLE EXTERNO E JUDICIÁRIO
Objetivo de Governo	Propiciar à sociedade amazonense uma legislação clara e uma fiscalização mais eficiente; garantir ao cidadão amazonense o pleno exercício do direito, por meio dos serviços jurisdicionais.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	**3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO**
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Casa Civil
Órgãos Participantes	FUNDPGE , PGE
Objetivo	Garantir a defesa judicial e extrajudicial dos interesses estatais.
Público-alvo	Entes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Governo do Estado do Amazonas.

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**3.673.000,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	3.439.000,00
Despesa de Capital	234.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Amparo e Valorização dos Servidores da PGE (4)	Servidor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	230,00
			FIN	947.000,00
Ampliação do Quadro Funcional da PGE (4)	Cargo preenchido (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	5.000,00
Articulação e Operacionalização da Procuradoria do Estado no Distrito Federal (4)	Unidade funcionando (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	25.000,00
Cobrança da Dívida Ativa e Recuperação do Crédito Tributário (4)	Diligência cumprida (Unidade)	Estado	FIS	3.200,00
			FIN	505.000,00
Construção da Nova Sede da PGE (4)	Percentual de execução física (Percentual)	Região Metropolitana	FIS	30,00
			FIN	113.000,00
Operacionalização da Escola de Advocacia Pública (4)	Profissional capacitado (Unidade)	Estado	FIS	190,00
			FIN	940.000,00
Operacionalização do Centro de Estudos Jurídicos (4)	Servidor capacitado (Unidade)	Estado	FIS	1.100,00
			FIN	1.025.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Reforma e Ampliação do Prédio da Procuradoria Geral do Estado (4)	Percentual de execução física (Percentual)	Região Metropolitana	FIS	25,00
			FIN	113.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	LEGISLATIVA, CONTROLE EXTERNO E JUDICIÁRIO
Objetivo de Governo	Propiciar à sociedade amazonense uma legislação clara e uma fiscalização mais eficiente; garantir ao cidadão amazonense o pleno exercício do direito, por meio dos serviços jurisdicionais.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	**3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL**
Órgão Responsável	Procuradoria Geral de Justiça
Órgãos Participantes	PGJ, FAMP, PROVITA
Objetivo	Dotar o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) de recursos humanos e tecnológicos, estruturas físicas e organizacionais, bem como métodos e processos gerenciais que lhe possibilitem atuar com eficácia, para garantir a efetiva defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.
Público-alvo	Procuradoria-Geral de Justiça, membros, servidores e sociedade do estado do Amazonas.

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**38.907.000,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	34.813.000,00
Despesa de Capital	4.094.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Ações Integradas no Combate ao Crime e às Organizações Criminosas (4)	Iniciativa Realizada (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	40.000,00
Amparo e Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Amazonas (4)	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	40,00
			FIN	1.510.000,00
Amparo e Valorização aos Membros e Servidores do Ministério Público (4)	Servidor assistido (Unidade)	Estado	FIS	699,00
			FIN	33.006.000,00
Ampliação do Quadro Funcional da PGJ (4)	Concurso realizado (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	20.000,00
Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais (4)	Unidade aparelhada (Unidade)	Estado	FIS	2,00
			FIN	1.990.000,00
Capacitação de Membros e Servidores do Ministério Público (4)	Servidor capacitado (Unidade)	Estado	FIS	425,00
			FIN	60.000,00
Construção de Unidades Administrativas e Operacionais (4)	Unidade construída (Unidade)	Estado	FIS	2,00
			FIN	851.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Desenvolvimento Institucional (4)	Procedimentos implantados (Unidade)	Estado	FIS	2,00
			FIN	60.000,00
Fortalecimento da Atuação Institucional e da Participação Social nas Funções do MP (4)	Evento realizado (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	40.000,00
Fortalecimento da Segurança para a Atuação Institucional (4)	Unidade aparelhada (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	110.000,00
Promoção de Eventos e Iniciativas Técnico-Acadêmicas (4)	Evento realizado (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	10.000,00
Reforma e Ampliação de Unidades Administrativas e Operacionais (4)	Unidade reformada ou ampliada (Unidade)	Estado	FIS	2,00
			FIN	1.210.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	LEGISLATIVA, CONTROLE EXTERNO E JUDICIÁRIO
Objetivo de Governo	Propiciar à sociedade amazonense uma legislação clara e uma fiscalização mais eficiente; garantir ao cidadão amazonense o pleno exercício do direito, por meio dos serviços jurisdicionais.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	**3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1.º GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL**
Órgão Responsável	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	TJ, FUNJEAM
Objetivo	Manter, desenvolver e aperfeiçoar as atividades judiciárias da 1.ª instância do Poder Judiciário do estado do Amazonas, para propiciar a prestação de serviços dotados de qualidade, celeridade, eficiência, eficácia e efetividade na sua execução.
Público-alvo	Sociedade em geral.

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**360.090.000,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	352.090.000,00
Despesa de Capital	8.000.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação no 1º Grau do Poder Judiciário (4)	Unidade adequada e aparelhada (Unidade)	Estado	FIS	173,00
			FIN	15.590.000,00
Benefícios aos Servidores do 1.º Grau (4)	Servidor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	1.360,00
			FIN	38.050.000,00
Construção de Unidades Jurisdicionais do 1.º Grau (4)	Unidade construída (Unidade)	Estado	FIS	3,00
			FIN	4.000.000,00
Implantação do Programa de Segurança no 1.º Grau (4)	Unidade equipada (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	50.000,00
Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1.º Grau (4)	Processo julgado (Unidade)	Estado	FIS	216.864,00
			FIN	37.400.000,00
Reforma das Unidades Jurisdicionais do 1.º Grau (4)	Unidade reformada/adequada (Unidade)	Estado	FIS	10,00
			FIN	2.000.000,00
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do 1.º Grau (4)	Servidor remunerado (Unidade)	Estado	FIS	1.360,00
			FIN	263.000.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1.º GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Área Temática	LEGISLATIVA, CONTROLE EXTERNO E JUDICIÁRIO
Objetivo de Governo	Propiciar à sociedade amazonense uma legislação clara e uma fiscalização mais eficiente; garantir ao cidadão amazonense o pleno exercício do direito, por meio dos serviços jurisdicionais.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	**3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2.º GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL**
Órgão Responsável	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	TJ, FUNJEAM
Objetivo	Manter, desenvolver e aperfeiçoar as atividades judiciárias da 2.ª instância do Poder Judiciário do estado do Amazonas, bem como de sua gestão administrativa, para propiciar a prestação de serviços dotados de qualidade, celeridade, eficiência, eficácia e efetividade na sua execução.
Público-alvo	Sociedade em geral.

	2019
VALOR DO PROGRAMA	**171.660.000,00**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Despesa Corrente	166.660.000,00
Despesa de Capital	5.000.000,00

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Ampliação do Quadro Funcional do TJ (2)	Cargo preenchido (Unidade)	Estado	FIS	172,00
			FIN	500.000,00
Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação no 2º Grau do Poder Judiciário (4)	Unidade adequada e aparelhada (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	5.500.000,00
Benefícios aos Servidores do 2.º Grau (4)	Servidor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	964,00
			FIN	21.861.000,00
Construção de Unidades Jurisdicionais do 2.º Grau (4)	Unidades construídas (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	500.000,00
Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores (4)	Servidor capacitado (Unidade)	Estado	FIS	329,00
			FIN	350.000,00
Implantação do Programa de Segurança no 2.º Grau (4)	Unidades equipadas (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	50.000,00
Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2.º Grau (4)	Processo julgado (Unidade)	Estado	FIS	14.446,00
			FIN	11.000.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2.º GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Anexo I - Programas de Governo

Ações Orçamentárias 2019

TÍTULO	PRODUTO (Unidade de Medida)	REGIONALIZAÇÃO	META	TOTAL (*)
Operacionalização da Corregedoria Geral de Justiça (4)	Correição realizada (Unidade)	Estado	FIS	24,00
			FIN	300.000,00
Operacionalização da Escola Superior de Magistratura (4)	Magistrado capacitado (Unidade)	Estado	FIS	29,00
			FIN	500.000,00
Reforma das Unidades Jurisdicionais do 2.º Grau (4)	Unidade reformada/adequada (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	100.000,00
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do 2.º Grau e Gestão Administrativa (4)	Servidor remunerado (Unidade)	Estado	FIS	964,00
			FIN	130.999.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-Alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados; o financeiro (FIN), da somatória dos respectivos anos.

3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2.º GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Estimativa da Despesa por Área Temática

ÁREA TÉCNICA			
Meio Ambiente	8.047.470	8.047.470	0,05
Saúde	1.402.851.327	1.402.851.327	8,04
Educação	2.404.511.740	2.404.511.740	13,77
Segurança, Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	451.308.193	451.308.193	2,59
Social	192.844.000	192.844.000	1,10
Infraestrutura	563.148.500	563.148.500	3,23
Econômica	114.196.000	114.196.000	0,65
Planejamento e Gestão	10.934.173.770	10.934.173.770	62,64
Interiorização da Economia	331.091.000	331.091.000	1,90
Legislativa, Controle Externo e Judiciário	1.054.155.000	1.054.155.000	6,04
TOTAL	**17.456.327.000**	**17.456.327.000**	**100,00**

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Estimativa da Despesa por Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSO	2019	TOTAL	%
100 - Recursos Ordinários	8.879.047.000	8.879.047.000	50,86
110 - Recursos de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	25.080.000	25.080.000	0,14
111 - Acordos - RECOFARMA	1.569.000	1.569.000	0,01
112 - Acordos - VISTEON	29.000	29.000	0,00
113 - Acordos - Manaus Refrigerante	1.000	1.000	0,00
114 - Acordos - PEPSI-COLA	404.000	404.000	0,00
115 - Alienação de Bens	951.000	951.000	0,01
116 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	413.659.000	413.659.000	2,37
118 - Recursos do FECOP	26.080.000	26.080.000	0,15
119 - Outras Contribuições Decorrentes de Incentivos Fiscais e Extrafiscais	22.489.000	22.489.000	0,13
120 - Transferências para Investimentos em Desenvolvimento Social - AMBEV	437.000	437.000	0,00
121 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.160.000.000	2.160.000.000	12,37
130 - Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.617.000	20.617.000	0,12
140 - Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais	20.395.000	20.395.000	0,12
145 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo	237.907.000	237.907.000	1,36
146 - Recursos do FUNDEB	1.763.234.000	1.763.234.000	10,10
150 - Outras Transferências de Recursos	18.870.000	18.870.000	0,11
155 - Recursos de Transferência Financeira LC 87/96	12.000.000	12.000.000	0,07
160 - Recursos do FTI	874.378.000	874.378.000	5,01
170 - Recursos do FMPES	99.205.000	99.205.000	0,57
201 - Recursos Diretamente Arrecadados	296.128.000	296.128.000	1,70
227 - Recursos da Contribuição do Salário-Educação	60.000.000	60.000.000	0,34
230 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	457.729.000	457.729.000	2,62
240 - Transferências do FNAS	20.000	20.000	0,00

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Estimativa da Despesa por Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSO	2019	TOTAL	%
250 - Transferências do FNDE	106.168.000	106.168.000	0,61
261 - Fundo Financeiro - RPPS	670.707.000	670.707.000	3,84
262 - Fundo Previdênciário -RPPS	465.830.000	465.830.000	2,67
271 - Operações de Crédito Internas	317.436.000	317.436.000	1,82
275 - Operações de Crédito Externas	261.871.000	261.871.000	1,50
280 - Convênios	46.920.000	46.920.000	0,27
285 - Outras Fontes	37.717.000	37.717.000	0,22
295 - Transferências de Entidades Internacionais	105.000	105.000	0,00
296 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	101.000	101.000	0,00
591 - Plano de Dispêndio das Estatais	23.242.000	23.242.000	0,13
592 - Agência de Fomento do Estado do Amazonas	135.000.000	135.000.000	0,77
697 - Parcerias - Outros	1.001.000	1.001.000	0,01
TOTAL	**17.456.327.000**	**17.456.327.000**	**100,00**

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Estimativa da Despesa por Função

FUNÇÃO	2019	TOTAL	%
Legislativa	552.469.000	552.469.000	3,16
Judiciária	693.951.000	693.951.000	3,98
Essencial à Justiça	323.182.000	323.182.000	1,85
Administração	579.966.200	579.966.200	3,32
Segurança Pública	1.822.921.000	1.822.921.000	10,44
Assistência Social	74.030.000	74.030.000	0,42
Previdência Social	1.218.498.300	1.218.498.300	6,98
Saúde	2.446.992.000	2.446.992.000	14,02
Trabalho	7.350.000	7.350.000	0,04
Educação	3.139.335.000	3.139.335.000	17,98
Cultura	95.810.000	95.810.000	0,55
Direitos da Cidadania	505.127.000	505.127.000	2,89
Urbanismo	207.968.000	207.968.000	1,19
Habitação	49.693.000	49.693.000	0,28
Saneamento	50.584.500	50.584.500	0,29
Gestão Ambiental	37.568.000	37.568.000	0,22
Ciência e Tecnologia	127.457.000	127.457.000	0,73
Agricultura	339.666.000	339.666.000	1,95
Organização Agrária	12.734.500	12.734.500	0,07
Comércio e Serviços	221.292.000	221.292.000	1,27
Comunicações	68.509.000	68.509.000	0,39
Energia	4.442.000	4.442.000	0,03
Transporte	326.803.000	326.803.000	1,87
Desporto e Lazer	28.990.000	28.990.000	0,17
Encargos Especiais	3.652.108.500	3.652.108.500	20,92
Reserva de Contingência	868.880.000	868.880.000	4,98
TOTAL	**17.456.327.000**	**17.456.327.000**	**100,00**

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Estimativa da Despesa por Grupo de Despesa

GRUPO DE DESPESA	2019	TOTAL	%
Pessoal e Encargos Sociais	7.185.314.300	7.185.314.300	41,16
Juros e Encargos da Dívida	320.490.000	320.490.000	1,84
Outras Despesas Correntes	7.205.211.200	7.205.211.200	41,28
Investimentos	1.105.931.000	1.105.931.000	6,34
Inversões Financeiras	120.000	120.000	0,00
Amortização da Dívida	611.137.500	611.137.500	3,50
Não orçamentária	159.243.000	159.243.000	0,91
Reserva de Contingência	868.880.000	868.880.000	4,98
TOTAL	**17.456.327.000**	**17.456.327.000**	**100,00**

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Estimativa da Despesa por Programa

PROGRAMA	2019	TOTAL	%
- AMAZONAS CULTURAL	75.000.000	75.000.000	0,43
- AMAZONAS EMPREENDEDOR	112.421.000	112.421.000	0,64
- AMAZONAS INDÍGENA	57.515.000	57.515.000	0,33
- AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA	31.660.000	31.660.000	0,18
- AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES	342.034.000	342.034.000	1,96
- APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS	2.998.841	2.998.841	0,02
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	284.960.017	284.960.017	1,63
- ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS	88.534.000	88.534.000	0,51
- ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO AMAZONAS	6.620.000	6.620.000	0,04
- ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	976.008.373	976.008.373	5,59
- ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	110.871.737	110.871.737	0,64
- ATUAÇÃO LEGISLATIVA	297.447.000	297.447.000	1,70
- BOMBEIROS PELA VIDA	1.400.000	1.400.000	0,01
- CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	1.355.000	1.355.000	0,01
- CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	182.378.000	182.378.000	1,04
- DEFESA JURÍDICA DO ESTADO	3.673.000	3.673.000	0,02
- DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL	38.907.000	38.907.000	0,22
- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS	155.433.061	155.433.061	0,89
- EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	801.519.506	801.519.506	4,59
- EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	68.420.000	68.420.000	0,39
- EDUCAÇÃO SUPERIOR	129.076.600	129.076.600	0,74

- FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS	120.923.000	120.923.000	0,69
- FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E GESTÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS,	737.500	737.500	0,00

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Estimativa da Despesa por Programa

PROGRAMA	2019	TOTAL	%
TRANSVERSAIS E PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE			
- GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA	4.566.000	4.566.000	0,03
- GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.511.000	5.511.000	0,03
- GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB	1.247.010.000	1.247.010.000	7,14
- GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	158.356.265	158.356.265	0,91
- GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	38.746.970	38.746.970	0,22
- GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	196.116.000	196.116.000	1,12
- GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	162.617.865	162.617.865	0,93
- HABITAÇÃO	37.428.000	37.428.000	0,21
- INVESTIMENTO EM SAÚDE	111.695.582	111.695.582	0,64
- MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	17.179.000	17.179.000	0,10
- MEIO AMBIENTE	8.047.470	8.047.470	0,05
- OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	22.060.000	22.060.000	0,13
- OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	40.569.000	40.569.000	0,23
- OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	157.962.000	157.962.000	0,90
- OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS	2.020.000	2.020.000	0,01
- OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)	931.627.500	931.627.500	5,34
- OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.497.370.000	2.497.370.000	14,31
- POLÍTICA E GESTÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS	170.000	170.000	0,00
- PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA	14.220.086	14.220.086	0,08

Governo do Estado do Amazonas
Plano Plurianual 2016-2019 - 3ª Revisão (2019)
Estimativa da Despesa por Programa

PROGRAMA	2019	TOTAL	%
- PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1.º GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL	360.090.000	360.090.000	2,06
- PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2.º GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL	171.660.000	171.660.000	0,98
- PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	1.463.438.300	1.463.438.300	8,38
- PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV	32.165.000	32.165.000	0,18
- PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.473.017.044	4.473.017.044	25,62
- PROGRAMA GUARDIAM24HORAS	1.794.000	1.794.000	0,01
- PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS	117.368.500	117.368.500	0,67
- PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DO INTERIOR DO AMAZONAS	34.658.000	34.658.000	0,20
- PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	23.139.000	23.139.000	0,13
- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1.775.000	1.775.000	0,01
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	868.880.000	868.880.000	4,98
- SISTEMA PENITENCIÁRIO	7.505.400	7.505.400	0,04
- TELECOMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO PARA CULTURA E ENSINO A DISTÂNCIA	129.369	129.369	0,00
- TERRA PRODUTIVA	331.091.000	331.091.000	1,90
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	26.451.014	26.451.014	0,15
TOTAL	**17.456.327.000**	**17.456.327.000**	**100,00**

ANEXO II

MATRIZ DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DO AMAZONAS 2030 X PLANO PLURIANUAL 2016-2019

APRESENTAÇÃO

A Revisão do Plano Plurianual 2016 - 2019, exercício 2019 tem como objetivo realizar a inclusão, exclusão e alteração de programas e ações, bem como seus respectivos atributos, com base na avaliação da execução física e financeira das ações e indicadores dos programas, seguindo as Orientações Estratégicas, Diretrizes e Metas da Administração Pública do Estado do Amazonas, conforme Anexo I.

A Revisão também tem como foco uma reavaliação da realidade social, econômica e financeira do Estado, para melhor direcionamento e otimização dos recursos humanos e financeiros.

Para viabilizar o cumprimento do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Amazonas 2030, de responsabilidade da Seplancti, foi realizada uma análise comparativa das ações do PPA 2016 - 2019, exercício 2019, com as ações do Plano Estratégico, estruturado em seis Eixos: Meio Ambiente e Identidade Regional; Infraestrutura; Transformação Produtiva; Educação, Formação de RH e Gestão Pública; Ciência, Tecnologia & Inovação; e Dinâmicas Sociais Inclusivas e Qualidade de Vida, que está demonstrado no Anexo II.

Nessa perspectiva de planejamento de curto prazo, numa visão de um futuro desejado, pretende-se contribuir para integrar, articular e reforçar as sinergias entre planos e decisões setoriais e assegurar o uso coerente e eficaz de recursos do Orçamento do Estado.

MATRIZ DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DO AMAZONAS 2030 X PLANO PLURIANUAL 2016-2019

EIXO ESTRATÉGICO-MEIO AMBIENTE E IDENTIDADE REGIONAL					
PLANO ESTRATÉGICO 2030		**PLANO PLURIANUAL 2016- 2019 (EXERCÍCIO 2019)**			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
	Efetuar o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) das sub-regiões do Amazonas, identificando os espaços possíveis de ocupação socioeconômica.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS	• Formulação e Gestão do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Amazonas.	SEPLANCTI/ SEMA
	Implementar a gestão de florestas e extrativismo racional, objetivando seu uso sustentável.	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	• Controle e Monitoramento Ambiental; • Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial.	SEMA

GESTÃO AMBIENTAL	Estudos para identificação e criação de novas unidades de conservação (Ucs), priorizando as de uso sustentável, visando o aproveitamento socioeconômico e a conservação da biodiversidade.	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	• Gestão de Unidades de Conservação Estaduais.	SEMA
	Desenvolver, implementar e operacionalizar um sistema de fiscalização e monitoramento ambiental integrado, visando a excelência na gestão das unidades de conservação.	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	• Licenciamento Ambiental das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras/Degradadoras/Utilizadoras de Recursos Naturais.	SEMA/IPAAM
	Implantar a avaliação permanente do programa Bolsa Floresta, visando maior efetividade na produção sustentável e seus respectivos benefícios sociais básicos (educação, saúde, emprego e renda).	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	• Supervisão do Programa Bolsa Floresta.	SEMA

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
PRODUÇÃO, CONSUMO E NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS	Revitalizar a cadeia produtiva da pesca e da aquicultura, com a execução de plano sustentável voltado ao manejo pesqueiro realizado por comunidades ribeirinhas organizadas, visando a manutenção de suas fontes de renda e alimentação.	INTERIORIZAÇÃO DA ECONOMIA	TERRA PRODUTIVA	• Apoio à Implantação e Implementação de Agroindústria de Produtos de Origem Agropecuária, Florestal e Pesqueira; • Organização e Dinamização de Cadeias Produtivas Florestais, Pesqueiras e Agropecuárias; • Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pesqueira, e Florestal.	SEPROR
		MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	• Proteção e Manejo da Fauna.	SEMA/IPAAM
PRODUÇÃO, CONSUMO E NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS	Potencializar a cadeia produtiva da produção florestal não madeireira, com base na atividade econômica complexa e diversificada de produtos e aplicações energéticas e industriais.	INTERIORIZAÇÃO DA ECONOMIA	TERRA PRODUTIVA	• Assistência Técnica e Extensão Rural; • Capacitação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais; • Encontros, Eventos, Ações Socioculturais e Feiras para a Promoção da Produção Rural.	SEPROR/IDAM
	Desenvolver programa de regionalização da merenda escolar, objetivando estimular o aumento da produção hortifrutigranjeira florestal, extrativista e agroindustrial da região, garantindo dessa forma a utilização de gêneros alimentícios regionais na merenda escolar servida na rede pública estadual de ensino.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS	• Aquisição de Produtos Regionalizados para a Rede Estadual de Ensino.	SEDUC
		INTERIORIZAÇÃO DA ECONOMIA	TERRA PRODUTIVA	• Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pesqueira e Florestal.	SEPROR/ADS

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
PRODUÇÃO, CONSUMO E NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS	Regionalizar a fabricação do mobiliário escolar, socioeconômico das cooperativas e associações de moveleiros do interior do estado.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS	• Aquisição de Produtos Regionalizados para a Rede Estadual de Ensino.	SEDUC
		INTERIORIZAÇÃO DA ECONOMIA	TERRA PRODUTIVA	• Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pesqueira e Florestal.	SEPROR/ADS
	Desenvolver o turismo sustentável, compatibilizando-o à proteção do meio ambiente e estimulando o desenvolvimento da atividade, em consonância com a sociedade local.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	• Gestão da Política de Turismo e da Promoção da Marca Amazonas – Amazonastur.	SEPLANCTI/ AMAZONASTUR
	Criar indústrias tradicionais, como alternativas de produção de alimentos, considerando a manutenção da integridade dos ecossistemas existentes.	INTERIORIZAÇÃO DA ECONOMIA	TERRA PRODUTIVA	• Apoio à Implantação e Implementação de Agroindústria de Produtos de Origem Agropecuária, Florestal e Pesqueira.	SEPROR/IDAM
	Promover a industrialização das frutas tropicais e dos produtos naturais voltados à produção medicamentosa e de cosméticos, com foco na bioindústria.	INTERIORIZAÇÃO DA ECONOMIA	TERRA PRODUTIVA	• Apoio à Implantação e Implementação de Agroindústria de Produtos de Origem Agropecuária, Florestal e Pesqueira.	SEPROR/IDAM

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
CULTURA LOCAL	Promover eventos artísticos e culturais nas comunidades, estimulando a criação e identificação de grupos afins, valorizando os conhecimentos culturais populares e tradicionais.	SOCIAL	AMAZONAS CULTURAL	• Apoio às Festas Populares na Capital e Interior; • Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural; • Apoio a Projetos Culturais.	SEC
	Estimular a criatividade na produção de artefatos com produtos da natureza e que traduzem a nossa cultura amazônica.	ECONÔMICA	AMAZONAS EMPREENDEDOR	• Fortalecimento do Artesanato Amazonense; • Qualificação Profissional e Social.	SETRAB
				• Microcrédito Afeam.	AFEAM
	Promover o desenvolvimento da produção do artesanato nas comunidades, tradicionais, gerando oportunidades de emprego e renda ao artesão local.	ECONÔMICA	AMAZONAS EMPREENDEDOR	• Fortalecimento do Artesanato Amazonense; • Qualificação Profissional e Social.	SETRAB
				• Microcrédito Afeam.	AFEAM
CULTURA LOCAL	Apoiar a constituição das associações comunitárias e cooperativas na construção de estruturas físicas e operacionais, espaços culturais comunitários.	ECONÔMICA	AMAZONAS EMPREENDEDOR	• Desenvolvimento de Projetos Especiais em Ação.	SETRAB

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
ECONOMIA CRIATIVA	Apoiar a conformação de planos municipais para criação de políticas culturais voltadas ao desenvolvimento de Polos e Cidades Criativas que despertem a sociedade para o desenvolvimento de uma economia da cultura.	ECONÔMICA	AMAZONAS EMPREENDEDOR	• Desenvolvimento de Projetos Especiais em Ação.	SETRAB
	Promover a criação de sistema de acompanhamento de empreendimentos criativos no artesanato, na cultura, na música, na inovação produtiva, dentre outros.	ECONÔMICA	AMAZONAS EMPREENDEDOR	• Fortalecimento do Artesanato Amazonense; • Desenvolvimento de Projetos Especiais em Ação.	SETRAB
	Fomentar a promoção de rodadas de negócios criativos, com a implantação de uma política de crédito voltado a projetos e polos criativos regionais.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS	• Elaboração e Execução de Projetos para o Desenvolvimento do Amazonas.	SEPLANCTI/ CIAMA
TRATAMENTO DE RESÍDUOS RECICLADOS	Conscientizar a sociedade para a prática da coleta seletiva do lixo voltada ao processo de reciclagem e seu uso como matéria prima para o desenvolvimento.	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	• Educação Ambiental.	SEMA/IPAAM
	Apoiar e fomentar empreendimentos industriais que utilizam a logística reversa, agregando valor econômico às empresas a partir dos resíduos aplicados ao processo produtivo.	ECONÔMICA	AMAZONAS EMPREENDEDOR	• Financiamento a Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado.	AFEAM

EIXO ESTRATÉGICO- INFRAESTRUTURA

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
				• Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano; • Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários; • Implantação, Ampliação, Melhorias e	

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA RMM	Aprimoramento da mobilidade urbana dos municípios que compõem a região com as interligações rodoviárias e fluvial.	INFRAESTRUTURA	AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES	Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais; • Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Obras de Artes Especiais; • Implantação, Ampliação, e Modernização do Sistema Aeroportuário; • Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro; • Fiscalização do Sistema Hidroviário.	SEINFRA/ SRMM/ FERMM/ SNPH
	Atualização dos planos diretores dos municípios, compatibilizando-os aos interesses comuns da região metropolitana no segmento de habitação, segurança, saúde e lazer.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS	• Formulação e Gestão da Política de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amazonas.	SEPLANCTI

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	**LINHA DE AÇÃO**	**ÁREA TEMÁTICA**	**PROGRAMA**	**AÇÃO**	**ÓRGÃOS**
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA RMM	Aumentar o valor agregado da produção e a diversificação econômica da RMM, com a intermobilidade de transporte, elevada qualidade de serviços, baixo tempo de deslocamento para a movimentação de cargas e custos decrescentes.	INTERIORIZAÇÃO DA ECONOMIA	TERRA PRODUTIVA	• Infraestrutura de Escoamento da Produção: Transporte; • Recuperação e/ou Pavimentação de Estradas Vicinais; • Infraestrutura de Comercialização; • Apoio à Implantação e Implementação de Agroindústria de Produtos de Origem Agropecuária, Florestal e Pesqueira; • Encontros, Eventos, Ações Socioculturais e Feiras para a Promoção da Produção Rural; • Organização e Dinamização de Cadeias Produtivas Florestais, Pesqueiras e Agropecuárias; • Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pesqueira, e Florestal.	SEPROR
	Aumentar o valor agregado da produção e a diversificação econômica da RMM, com a intermobilidade de transporte, elevada qualidade de serviços, baixo tempo de deslocamento para a movimentação de cargas e custos decrescentes.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS	• Formulação e Gestão da Política de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amazonas; • Promoção Comercial e Atração de Investimentos; • Estudos e Estruturação do Complexo Naval do Estado do Amazonas; • Gestão dos Recursos Minerais, Óleo e Gás do Estado do Amazonas;	SEPLANCTI

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	**LINHA DE AÇÃO**	**ÁREA TEMÁTICA**	**PROGRAMA**	**AÇÃO**	**ÓRGÃOS**
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA RMM	Aumentar o valor agregado da produção e a diversificação econômica da RMM, com a intermobilidade de transporte, elevada qualidade de serviços, baixo tempo de deslocamento para a movimentação de cargas e custos decrescentes.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS	• Formulação e Gestão do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Amazonas; • Estudos e Estruturação de Distritos Agroindustriais para Diversificação Econômica; • Financiamento de Projetos de Desenvolvimento; • Elaboração e Execução de Projetos para o Desenvolvimento do Amazonas.	SEPLANCTI/ SEMA/ AFEAM/ CIAMA/
				• Captação de Recursos e Realização de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento do Amazonas.	SERIRA
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA RMM	Coordenação das ações de infraestrutura e logística, num processo de adequação as demandas localizadas e na interface com a sede da RMM.	INFRAESTRUTURA	AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES	• Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano; • Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários; • Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais.	SEINFRA/ SRMM/ FERMM

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA RMM	Coordenação das ações de infraestrutura e logística, num processo de adequação as demandas localizadas e na interface com a sede da RMM.	INFRAESTRUTURA	AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES	• Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Obras de Artes Especiais; • Implantação, Ampliação, e Modernização do Sistema Aeroportuário; • Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro; • Fiscalização do Sistema Hidroviário.	SEINFRA/ SRMM/ FERMM/ SNPH
	Identificação de espaços que possam admitir instalações de pequenas, médias e grandes indústrias e seus entornos de serviços entre os quais os de mobilidade rodoviária e portuária com os seus devidos entornos.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS	• Formulação e Gestão do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Amazonas; • Fortalecimento do Planejamento, Desenvolvimento de Pesquisa e Geoprocessamento.	SEPLANCTI
		MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	• Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial.	SEMA
		INTERIORIZAÇÃO DA ECONOMIA	TERRA PRODUTIVA	• Regularização Fundiária para a Zona Rural.	SPF

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
AMPLIAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DAS VICINAIS RODOVIÁRIAS COM MOBILIDADE SOCIOECONÔMICA	Identificação de necessidade de vicinais com base em atendimentos sociais e escoamentos produtivos pertinentes.	INFRAESTRUTURA	AMAZONAS MAIS COMPETITIVO – TRANSPORTES	• Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais.	SEINFRA/ SRMM/ FERMM
	Construções compatíveis, manutenção ou revitalização de estradas vicinais em todos os municípios, considerando as demandas produtivas.	INFRAESTRUTURA	TERRA PRODUTIVA	• Recuperação e/ou Pavimentação de Estradas Vicinais.	SEPROR
EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA	Ampliação da capacidade dos aeroportos situados nos municípios para a utilização de cargas e passageiros.	INFRAESTRUTURA	AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES	• Implantação, Ampliação e Modernização do Sistema Aeroportuário.	SEINFRA
	Construção de sistema portuário estratégico, priorizando a instalação de um Retro-Porto em Itacoatiara e um Complexo Naval no distrito de Puraquequara.	INFRAESTRUTURA	AMAZONAS MAIS COMPETITIVO – TRANSPORTES	• Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários.	SEINFRA
		PLANEJAMENTO E GESTÃO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS	• Estudos e Estruturação do Complexo Naval do Estado do Amazonas.	SEPLANCTI
	Diagnóstico acerca da logística de mercadorias.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	• Fortalecimento do Planejamento, Desenvolvimento de Pesquisa e Geoprocessamento.	SEPLANCTI

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
	Estruturação de acesso e rotas para o tráfego de pessoas e da produção nos níveis estadual e regional.	INFRAESTRUTURA	AMAZONAS MAIS COMPETITIVO – TRANSPORTES	• Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais; • Implantação, Ampliação e Modernização do Sistema Aeroportuário.	SEINFRA/ SRMM/ FERMM
		INTERIORIZAÇÃO DA ECONOMIA	TERRA PRODUTIVA	• Infraestrutura de Comercialização; • Recuperação e/ou Pavimentação de Estradas Vicinais; • Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pesqueira e Florestal;	SEPROR

EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA				• Infraestrutura de Escoamento da Produção: Transporte.	
	Fortalecimento do transporte hidroviário com melhorias na ampliação dos portos de Tabatinga, Humaitá, Parintins, Nova Olinda do Norte, Barcelos, Tefé e Coari, considerando sua localização estratégica para a economia do Estado, além da instalação da plataforma logística em Manaus.	INFRAESTRUTURA	AMAZONAS MAIS COMPETITIVO – TRANSPORTES	• Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários.	SEINFRA/ SNPH
		INFRAESTRUTURA	AMAZONAS MAIS COMPETITIVO – TRANSPORTES	• Estudos e Estruturação do Complexo Naval do Estado do Amazonas.	SEINFRA
	Identificação dos fluxos de carga e de passageiros na rede de cidade amazonenses.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	• Fortalecimento do Planejamento, Desenvolvimento de Pesquisa e Geoprocessamento.	SEPLANCTI

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	**LINHA DE AÇÃO**	**ÁREA TEMÁTICA**	**PROGRAMA**	**AÇÃO**	**ÓRGÃOS**
HABITAÇÃO PARA QUALIDADE DE VIDA	Expansão das experiências exitosas na área de habitação, na capital e no interior.	INFRAESTRUTURA	PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS	• Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional nos Igarapés de Manaus.	SEINFRA/ FEH/ UGPE
			PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DO INTERIOR DO AMAZONAS	• Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional nos Igarapés dos Municípios do Interior do Amazonas.	SEINFRA/ UGPE
HABITAÇÃO PARA QUALIDADE DE VIDA	Articulação entre as necessidades locais, municipais e estaduais com programas da esfera federal, ajustando-as às peculiaridades amazônicas nas edificações habitacionais.	INFRAESTRUTURA	HABITAÇÃO	• Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV.	SUHAB
	Priorizar as construções habitacionais voltadas à população em áreas de risco, na capital e no interior.	INFRAESTRUTURA	HABITAÇÃO	• Disponibilização de Casas Populares para a População de Baixa Renda na Capital e Interior do Estado.	SEINFRA/ SUHAB
				• Disponibilização de Casas Populares para a População sob Risco Social.	SUHAB
REESTRUTURAÇÃO DA MATRIZ ENERGÉTICA	Aproveitamento do gás natural com aplicação no processo produtivo dos polos industriais.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS	• Ampliação da Rede Física de Gás Natural.	CIGÁS

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	**LINHA DE AÇÃO**	**ÁREA TEMÁTICA**	**PROGRAMA**	**AÇÃO**	**ÓRGÃOS**
SANEAMENTO BÁSICO	Expansão qualificada do sistema de abastecimento de água, captação e tratamento, distribuição e limpeza urbana na capital e no interior.	INFRAESTRUTURA	AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA	• Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água.	COSAMA
				• Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água.	SEINFRA
	Adoção de tecnologias apropriadas ao saneamento básico aos municípios.	INFRAESTRUTURA	AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA	• Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água.	SEINFRA
SANEAMENTO BÁSICO	Adoção de tecnologias apropriadas ao saneamento básico nos municípios.	INFRAESTRUTURA	AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA	• Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água – COSAMA.	SEINFRA
	Articulação via Parceria Público-Privada (PPP) para o cumprimento das políticas de desenvolvimento urbano e regional, de promoção da saúde e outras relevantes de interesse social voltadas à melhoria da qualidade de vida como fatores determinantes.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	• Gestão do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas.	SEPLANCTI

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
SANEAMENTO BÁSICO	Construção do sistema de coleta e tratamento do esgoto sanitário e aquisição de tecnologia e equipamentos pertinentes.	INFRAESTRUTURA	AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA	• Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Esgoto Sanitário.	SEINFRA
TELECOMUNICA-ÇÕES	Implantação de um linhão digital, propiciando acesso ao tráfego de informações e o uso da telemedicina e ensino a distância.	EDUCAÇÃO	TELECOMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO PARA CULTURA E ENSINO À DISTÂNCIA	• Implantação de Plataforma Tecnológica de Ensino à Distância e Telemedicina.	FUNTEC
TRATAMENTO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS	Apoio e fomento ao incremento de indústrias que utilizam o lixo reciclado a novos produtos, agregando valor econômico.	ECONÔMICA	AMAZONAS EMPREENDEDOR	• Financiamento a Micro e Pequena Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado.	AFEAM

EIXO ESTRATÉGICO - TRANSFORMAÇÃO PRODUTIVA

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
ESTÍMULO FISCAL-FINANCEIRO E AMBIENTE DE NEGÓCIOS	Aumentar a capilaridade do microcrédito, ampliando oportunidades para novos empreendedores.	ECONÔMICA	AMAZONAS EMPREENDEDOR	• Financiamento a Micro e Pequenas; Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado; • Microcrédito Afeam.	AFEAM
	Aprimorar o financiamento à produção e aumentar as facilidades de exportação.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS	• Financiamento de Projetos de Desenvolvimento.	AFEAM
				• Promoção Comercial e Atração de Investimentos.	SEPLANCTI
PLANEJAMENTO REGIONAL DA PRODUÇÃO	Sistematizar procedimentos para formalizar Arranjos Produtivos Locais (APLs), incluindo a prestação de assistência técnica, especialmente àquelas localizadas no interior do estado.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS	• Formulação e Gestão da Política de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amazonas.	SEPLANCTI
	Implantar mecanismos de geoprocessamento de dados e setor produtivo e a identificação de origem e destino da produção, facilitando dessa forma as relações da produção e centros consumidores interestadual, regional e nacional.	INTERIORIZAÇÃO DA ECONOMIA	TERRA PRODUTIVA	• Criação de Plataforma para o Setor Primário.	SEPROR

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
PLANEJAMENTO REGIONAL DA PRODUÇÃO	Delimitar áreas para implantação de distrito industrial no âmbito de cada município que apresente vocação econômica em potencial, registrando as especificidades do processo produtivo e sua relação com a sustentabilidade ambiental localizada.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS	• Formulação e Gestão do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Amazonas.	SEPLANCTI/ SEMA
				• Articulação para as Ações de Desenvolvimento Territorial.	SEPLANCTI/ CASA CIVIL
		MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	• Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial.	SEMA
IMPLANTAÇÃO DE POLOS MINERAIS DIVERSIFICADOS	Desenvolver estudos voltados à exploração mineral, respeitando a geodiversidade, em todo o território do estado do Amazonas, avaliando a inclusão desse processo na criação de emprego e renda localizada.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS	• Gestão dos Recursos Minerais, Óleo e Gás do Estado do Amazonas; • Elaboração e Execução de Projetos para o Desenvolvimento do Amazonas.	SEPLANCTI
	Prospectar em todo estado o potencial mineral e sua viabilidade econômica, dentro do preceito da sustentabilidade ambiental.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS	• Desenvolvimento de Ações Integradas no Estado do Amazonas.	SEPLANCTI
	Identificar as possibilidades do aproveitamento dos recursos minerais como insumo voltado ao uso em cadeias produtivas locais.	INTERIORIZAÇÃO DA ECONOMIA	TERRA PRODUTIVA	• Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pesqueira.	SEPROR

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
IMPLANTAÇÃO DE POLOS MINERAIS DIVERSIFICADOS	Promover a exploração racional dos aquíferos minerais existentes no Estado.	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	• Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos.	SEPLANCTI
	Inserir ou conjugar a atividade extrativa mineral com parâmetros norteadores do APL.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS	• Desenvolvimento de Ações Integradas no Estado do Amazonas.	SEPLANCTI
	Desenvolver estudos que indiquem a ocupação socioeconômica em áreas tidas como unidades de preservação, mas que contenham o componente de riquezas minerais.	MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	• Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial; • Controle e Monitoramento Ambiental; • Regularização Ambiental de Imóveis Rurais.	SEMA IPAAM
ZONA FRANCA DE MANAUS E PIM	Estabelecer um núcleo voltado ao levantamento, análise e informações econômicas, regionais, nacionais e internacionais, para estabelecer uma base de inteligência competitiva sistêmica.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	• Modernização Tecnológica e Informatização; • Fortalecimento do Planejamento, Desenvolvimento de Pesquisa e Geoprocessamento.	SEPLANCTI
	Atrair e estimular empreendedores e firmas nacionais e internacionais para a produção de bens de saúde e fármacos.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS	• Promoção Comercial e Atração de Investimentos.	SEPLANCTI
				• Financiamento de Projetos de Desenvolvimento.	AFEAM

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
ZONA FRANCA DE MANAUS E PIM	Apoiar as ações de fomento ao complexo naval, com intenções de atividades voltadas a esse segmento, considerando a inclusão social nesse processo.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS	• Estudos e Estruturação do Complexo Naval do Estado do Amazonas.	SEPLANCTI
	Reforçar P&D em eletroeletrônica, tecnologia da informação, fármaco, cosméticos, material mineral, novos materiais, considerando avanços tecnológicos e suas dinâmicas.	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO SUPERIOR	• Atendimento às Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação.	UEA
	Detectar e aproveitar os insumos regionais, extraídos com procedimentos de sustentabilidade, em cadeias produtivas do Polo Industrial, possibilitando a geração de novos postos de trabalho.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS	• Elaboração e Execução de Projetos para o Desenvolvimento do Amazonas (APL).	CIAMA
	Promover investimentos impactantes no capital intelectual, na UEA, considerando a evolução da tecnologia de novos paradigmas da produção de bens.	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO SUPERIOR	• Atendimento às Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação; • Atendimento às Atividades de Extensão e Assuntos Comunitários; • Atendimento às Atividades de Graduação.	UEA

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
	Disseminar e aprofundar agricultura de baixo carbono (ABC), a partir e com foco inicial nos seguintes sistemas, métodos e tecnologias de produção: sistema de plantio direto; integração lavoura-pecuária-floresta; recuperação de áreas e pastagens degradadas; florestas plantadas; fixação biológica de nitrogênio e tratamento de dejetos animais.	INTERIORIZAÇÃO DA ECONOMIA	TERRA PRODUTIVA	• Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER; • Capacitação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais.	IDAM

DINAMIZAÇÃO DO AGRONEGÓCIO	Facilitar o acesso e uso do crédito rural com ênfase no microcrédito, contando com o papel catalisador e de intermediação financeira da AFEAM.	ECONÔMICA	AMAZONAS EMPREENDEDOR	• Microcrédito Afeam.	AFEAM
	Difundir e intensificar a assistência técnica e extensão rural (ATER), tendo como ponto de partida a estrutura do IDAM e seu aprimoramento, bem como a ampliação de sua interação com avanços em P&D, melhorando a interface entre produção científica, pesquisa aplicada e adoção de seus avanços pelos produtores rurais.	INTERIORIZAÇÃO DA ECONOMIA	TERRA PRODUTIVA	• Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER; • Capacitação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais; • Qualificação e Capacitação Profissional para o Setor Primário.	IDAM/ SEPROR

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
DINAMIZAÇÃO DO AGRONEGÓCIO	Implantar programa mobilizador da aquicultura no Estado, tomando por base inicial as localidades do APL da pesca e aquicultura.	INTERIORIZAÇÃO DA ECONOMIA	TERRA PRODUTIVA	• Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pesqueira; • Organização e Dinamização de Cadeias Produtivas Florestais, Pesqueiras e Agropecuárias.	SEPROR
	Implantar rede de entrepostos de armazéns para facilitar o abastecimento de produtos agropecuários, florestais, da pesca e aquicultura, tendo como base as localidades dos APLs formalizados.	INTERIORIZAÇÃO DA ECONOMIA	TERRA PRODUTIVA	• Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pesqueira, e Florestal; • Infraestrutura de Escoamento da Produção: Transporte.	SEPROR
	Fomentar a agroindústria, em especial, no interior, com foco na fruticultura, óleos vegetais, aproveitamento da mandioca e proteína animal a partir de espécies nativas ou adaptadas às respectivas localidades.	INTERIORIZAÇÃO DA ECONOMIA	TERRA PRODUTIVA	• Apoio à Implantação e Implementação de Agroindústria de Produtos de Origem Agropecuária, Florestal e Pesqueira.	SEPROR
DINAMIZAÇÃO DO AGRONEGÓCIO	Propiciar a utilização dos avanços biotecnológicos nos empreendimentos agropecuários, com a participação das instituições de CT&I, órgãos de financiamento e de ATER.	INTERIORIZAÇÃO DA ECONOMIA	TERRA PRODUTIVA	• Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER.	IDAM
		ECONÔMICA	AMAZONAS EMPREENDEDOR	• Microcrédito Afeam.	AFEAM
EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Incentivar o empreendedorismo individual, de modo a aumentar o nível de formalização das atividades, gerando ocupações e renda.	ECONÔMICA	AMAZONAS EMPREENDEDOR	• Desenvolvimento de Projetos Especiais em Ação.	SETRAB
				• Microcrédito Afeam.	AFEAM

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Apoiar a formalização de atividades econômicas em geral, com instalações de centros facilitadores de negócios, na perspectiva de expansão produtiva e geração de postos de trabalho.	ECONÔMICA	AMAZONAS EMPREENDEDOR	• Registro de Empresas Mercantis e Atividades Afins.	JUCEA
				• Microcrédito Afeam.	AFEAM
				• Qualificação Profissional e Social.	SETRAB
TURISMO	Apoiar a elaboração e implantação dos planos de desenvolvimento turístico municipal, em consonância com as políticas públicas federal, estadual pertinentes.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	• Gestão da Política de Turismo e da Promoção da Marca Amazonas – Amazonastur.	SEPLANCTI/ AMAZONASTUR
	Melhorar a infraestrutura turística, na capital e no interior, com a elaboração e execução de projetos pertinentes.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	• Gestão da Política de Turismo e da Promoção da Marca Amazonas – Amazonastur.	SEPLANCTI/ AMAZONASTUR
	Fomentar, regular e qualificar os serviços turísticos, promovendo a capacitação do pessoal.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	• Gestão da Política de Turismo e da Promoção da Marca Amazonas – Amazonastur.	SEPLANCTI/ AMAZONASTUR
	Inserir a produção local, especialmente o artesanato, na cadeia produtiva do turismo, tendo como uma das iniciativas a implantação do selo turismo nos produtos do Amazonas.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	• Gestão da Política de Turismo e da Promoção da Marca Amazonas – Amazonastur.	SEPLANCTI/ AMAZONASTUR

EIXO ESTRATÉGICO - EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO DE RH E GESTÃO PÚBLICA

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Priorizar no ensino rural atividades práticas e pedagógicas, através de curso voltados ao ensino técnico e agrícola, como foco no empreendedorismo e na produção atrelada aos APLs e similares.	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	• Educação Profissional Técnica.	CETAM
			EDUCAÇÃO SUPERIOR	• Atendimento às Atividades de Extensão e Assuntos Comunitários.	UEA
	Implantar a gestão escolar focada em resultados, com a seleção de diretores, por meio de concursos, compartilhamento de experiências exitosas e avaliação sistemática, premiação dos professores pela meritocracia docente e com critérios transparentes e imparciais de avaliação.	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	• Valorização e Formação do Profissional de Educação; • Fortalecimento da Gestão Escolar; • Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio; • Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental;	SEDUC/ FEICMEB
	Criar uma política de remuneração de professores e administrativos escolares baseada na melhoria dos resultados alcançados pela escola no IDEB nacional.	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	• Valorização e Formação do Profissional de Educação; • Fortalecimento da Gestão Escolar.	SEDUC
	Ampliar um programa de escolas públicas de tempo integral com infraestrutura tecnológica e metodologia de ensino adequada as exigências e as demandas da sociedade, visando diminuir a evasão escolar.	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	• Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental; • Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio; • Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva.	SEDUC

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Adequar o quadro de professores, considerando a área de formação, respeitando as especificidades locais e alocando-os nas unidades educacionais adequadas.	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	• Fortalecimento da Gestão Escolar.	SEDUC
			GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB	• Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério; • Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais do Magistério.	
	Implantar o Pacto de Gestão Continuado no Ensino, promovendo uma administração de qualidade nas unidades educacionais do Estado e dos Municípios.	EDUCAÇÃO	GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB	• Gestão e Controle do Ensino Fundamental – Servidores; • Gestão e Controle do Ensino Médio – Servidores.	SEDUC
	Capacitar e atualizar professores em atividades práticas e pedagógicas, por meio de estágios em centros educacionais mais avançados, visando a melhoria nos padrões de ensino.	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	• Valorização e Formação do Profissional de Educação.	SEDUC
	Criar estímulos para a participação das escolas públicas em competições locais, regionais, nacionais e internacionais do conhecimento.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	POLÍTICA E GESTÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS	• Difusão e Popularização do Conhecimento Científico e da Inovação Tecnológica.	SEPLANCTI

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
	Prover as unidades educacionais de equipamentos e recursos tecnológicos adequados para utilização pedagógica no ambiente escolar, ampliando a utilização do centro de mídias da educação.	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	• Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental; • Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio.	SEDUC
				• Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental; • Apoio ao Desenvolvimento da	

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Construir projetos socioeducativos voltados à formação da educação cidadã, pela inserção de elementos da cultura amazônica nas práticas de ensino, respeitando os princípios da ética, da moral e dos valores cívicos promotores da mobilização social.	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	Formação do Aluno no Ensino Médio; • Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos; • Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Indígena; • Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Especial.	SEDUC
	Atualizar o centro de mídia do sistema educacional do Estado, além de desenvolver e implantar softwares que auxiliem na qualidade das atividades meio e fim, e que proporcione a universalização do acesso à rede mundial de computadores aos professores e alunos.	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	• Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica.	SEDUC

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
SELEÇÃO, TREINAMENTO E AVALIAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS	Reter e desenvolver talentos técnicos e gerenciais nos quadros da administração pública, aprimorando o modelo de gestão de recursos humanos de forma a alocar corretamente esses talentos e ampliar o quadro de profissionais de alta qualificação	PLANEJAMENTO E GESTÃO	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	• Capacitação de Servidores Públicos Estaduais.	SEAD/ CASA CIVIL/ CGE/ SEVG/ CGL/ SEFAZ/ FFMF/ SEPLANCTI/ SEPROR/ IDAM/ SPF/ SEC/ FEI/ SSP/ FESP-AM/ SEINFRA/ SUHAB/ SEJEL/ SEMA/ IPAAM/ SECOM/ SRMM/ UGPE
	Maximizar os recursos do Estado, pelo investimento direcionado em treinamento e desenvolvimento que, efetivamente, fortaleça a cultura da produtividade, dificulte a morosidade operacional e proporcione a mobilidade de servidores mediante a avaliação de seu desempenho.				
	Desenvolver seminários de orientação aos gestores públicos, possibilitando maior entendimento funcional na área de sua responsabilidade, além de pactuar compromissos formais, via Contrato de Gestão, garantidores de compromisso com as metas do planejamento e o desenvolvimento do Estado.				
GOVERNO ELETRÔNICO E GOVERNANÇA	Aumentar a eficiência das ações do Estado, pela implantação do governo eletrônico voltado a dar maior eficiência aos processos administrativos das instituições públicas e ampliar a transparência e o controle social das ações de Governo.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	• Implantação de Solução de Virtualização de Processos no Governo; • Modernização e Ampliação da Rede de Comunicação de Dados e Serviços em Tecnologia da Informação;	PRODAM

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
GOVERNO ELETRÔNICO E GOVERNANÇA	Aumentar a eficiência das ações do Estado, pela implantação do governo eletrônico voltado a dar maior eficiência aos processos administrativos das instituições públicas e ampliar a transparência e o controle social das ações de Governo.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	• Modernização da Infraestrutura Tecnológica; • Promoção da Melhoria do Nível de Segurança da Informação no Governo Estadual.	PRODAM
	Melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados, com a qualificação do pessoal, modernização da infraestrutura e da implantação de avaliações sistemáticas da qualidade do atendimento ao cidadão.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	• Modernização Tecnológica e Informatização.	SEPLANCTI/ ARSAM/ FUNDPGE/ SEAD/ CGL/ SEFAZ/ FFMF/ IDAM/ SEINFRA/ SUHAB
	Fomentar atividades de caráter educacional voltadas à inclusão digital dos cidadãos, por meio da oferta gratuita à população em geral de cursos sobre o uso dos serviços públicos pela internet.	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	• Inclusão Digital e Sociedade da Informação.	CETAM
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Integrar a educação profissional e tecnológica à educação escolar indígena, cujos currículos e regimentos específicos devam ser elaborados por professores indígenas, juntamente com suas comunidades, lideranças, organizações e assessorias.	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	• Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Indígena.	SEDUC

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Ampliar, mediante diagnóstico prévio, a oferta de cursos de pós-graduação – Lato sensu e Stricto sensu, com vistas ao aperfeiçoamento profissional e à melhoria da qualidade do ensino ministrado.	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO SUPERIOR	• Atendimento às Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação.	UEA
	Consolidar a implantação da Cidade Universitária como um centro superior de referência em educação superior, pesquisa e extensão para a região Norte.	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO SUPERIOR	• Construção da Cidade Universitária.	UEA
	Criar novos núcleos da UEA (ensino superior), no interior do Estado, observando as vocações socioeconômicas locais.	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO SUPERIOR	• Ampliação e Construção da Rede Física da UEA.	UEA
	Implantar novos núcleos de educação profissional no interior do estado, considerando as vocações dos setores econômicos localizados.	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	• Implantação das Unidades Descentralizadas e dos Núcleos de Formação.	CETAM
	Ampliar o número de vagas na capital e no interior do Estado, em cursos de qualificação profissional operacionalizados pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, considerando as demandas existentes.	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	• Educação Profissional Técnica.	CETAM

EIXO ESTRATÉGICO - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
CONSOLIDA-ÇÕES DA BASE CIENTÍFICA - TECNOLÓGICA	Inserir o Amazonas como agente ativo nas redes de mercado global organizado nas três tipos de redes denominadas: Centros de Inovação, Serviços Tecnológicos e Extensão Tecnológica, de acordo com a FINEP.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	POLÍTICA E GESTÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS	• Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Política Pública de Ciência, Tecnologia e Inovação.	SEPLANCTI
	Definir estrategicamente as linhas de financiamento do Estado na capacitação de RH de alto nível (pós – graduação lato sensu e stricto sensu) e investimentos em pesquisa com resolutividade socioeconômica.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS	• Fomento à Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação.	FAPEAM
	Implantar procedimentos que permitam a integração do conhecimento tradicional com o conhecimento científico, sobre as potencialidades das nossas riquezas naturais compreendidas pela fauna, flora, recursos hídricos e minerais abundantes no Estado.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS	• Fomento à Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação.	FAPEAM
APRIMORA-MENTO TECNOLÓGICO DA GESTÃO PRIVADA	Acompanhar os setores estratégicos nacionais em suas metas: energia, Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), aeroespacial, materiais, fármacos, medicamentos, equipamentos médicos, meio ambiente e biodiversidade, petróleo e gás, e reforçar áreas estratégicas como a indústria naval, mineral e logística.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS	• Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação em Instituições Públicas e Privadas e no Setor Produtivo; • Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional, Nacional e Internacional.	FAPEAM

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
APRIMORAMENTO TECNOLÓGICO DA GESTÃO PRIVADA	Propiciar o acesso e a utilização de fundos setoriais (principal fonte de recursos financeiros para o sistema de CT&I), ampliando aos pesquisadores o financiamento para a pesquisa pura e aplicada.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS	• Fomento à Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação; • Fomento à Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação.	FAPEAM
	Estimular as incubadoras públicas e privadas ligadas às Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa, com vistas a sua efetividade.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS	• Fomento a Projeto de Ciência, Tecnologia e Inovação em Instituições Públicas e Privadas e no Setor Produtivo.	FAPEAM
ARTICULAÇÃO CIENTÍFICO - TECNOLÓGICA COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	Reforçar a articulação cientifica - tecnológica internacional, visando a desenvolver a gestão da biosfera amazônica.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS	• Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional, Nacional e Internacional.	FAPEAM
	Estabelecer Redes de Contribuição Colaborativa para gestão do desenvolvimento sustentável da biosfera amazônica, com ênfase no Estado do Amazonas.				

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
ARTICULAÇÃO CIENTÍFICO - TECNOLÓGICA COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	Estimular o sistema de CT&I na busca de integração com as empresas, de modo à orientar suas ações prioritariamente, para as demandas do setor produtivo e estimular a qualificação de pessoal por meio da prospecção de demandas.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS	• Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação em Instituições Públicas e Privadas e no Setor Produtivo; • Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional, Nacional e Internacional.	FAPEAM
BIOTECNOLOGIA E BIONEGÓCIO	Desenvolver uma plataforma de produtos e serviços oriundos da biotecnologia com parceiros internacionais, nacionais, regionais e locais.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS	• Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional, Nacional e Internacional; • Apoio à Consolidação e Modernização da Infraestrutura para Ciência, Tecnologia e Inovação (C & T I).	FAPEAM
	Promover a difusão científica no Amazonas, consolidando programas e atividades em CT&I, para avaliar o resultado do impacto da ciência e tecnologia no processo produtivo e na melhoria da qualidade de vida das pessoas.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	POLÍTICA E GESTÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS	• Difusão e Popularização do Conhecimento Científico e da Inovação Tecnológica.	SEPLANCTI

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
BIOTECNOLOGIA E BIONEGÓCIO	Estimular a atração de investimentos para aplicação em empresas de base biotecnológicas.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS	• Promoção Comercial e Atração de Investimentos.	SEPLANCTI
				• Captação de Recursos e Realização de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento do Amazonas.	SERIRA

GERAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS A PARTIR DAS EXPERIÊNCIAS LOCAIS E DO CONHECIMENTO TRADICIONAL	Atrair investimentos para novos processos produtivos nas indústrias voltadas à biotecnologia no PIM, contribuindo para a competitividade dos produtos nos mercados nacional e internacional.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS	• Promoção Comercial e Atração de Investimentos.	SEPLANCTI
				• Captação de Recursos e Realização de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento do Amazonas.	SERIRA
	Apoiar os programas estratégicos de transferência de tecnologias para a área rural, com a perspectiva de aumento na produção.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS	• Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação em Instituições Públicas e Privadas e no Setor Produtivo.	FAPEAM

EIXO ESTRATÉGICO - DINÂMICA SOCIAL INCLUSIVA E QUALIDADE DE VIDA

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
PLANEJAMENTO TERRITORIAL PARA INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA	Dinamizar a regularização fundiária para a implantação de agrovilas planejadas racionalmente com instrumental público e agroindústrias relacionadas aos produtos regionais.	INTERIORIZAÇÃO DA ECONOMIA	TERRA PRODUTIVA	• Regularização Fundiária para a Zona Rural.	SPF
	Viabilizar os potenciais econômicos das sub-regiões do Estado aos empreendedores, bem como as informações necessárias aos investimentos que possibilitem emprego, renda e qualidade de vida.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS	• Promoção Comercial e Atração de Investimentos. • Fortalecimento do Planejamento, Desenvolvimento de Pesquisa e Geoprocessamento. • Gestão da Política de Turismo e da Promoção da Marca Amazonas – AMAZONASTUR.	SEPLANCTI
	Propor estudos de mobilidade demográfica para áreas de riscos contínuos em zonas periféricas, de alagação, de ocupação de orlas fluviais, fragmentos florestais ciliares e de erosão.	INFRAESTRUTURA	AMAZONAS MAIS COMPETITIVO – INFRAESTRUTURA	• Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes.	SEINFRA
			PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS	• Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional nos Igarapés de Manaus.	SEINFRA/ FEH/ UGPE

Continua

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Estimular o combate à violência contra crianças, adolescentes, mulher e idosos, e erradicação do trabalho infantil.	SEGURANÇA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	• Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; • Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento às Mulheres.	SEJUSC
		SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS	• Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso; • Implementação das Unidades de Acolhimento Institucional.	SEAS/ FEAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Estimular políticas públicas de apoio à questão de gênero e diversidade étnica e cultural.	SEGURANÇA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA	• Atendimento Jurídico Especializado; • Atendimento Jurídico Especializado Itinerante; • Implementação de Políticas Públicas para a Juventude.	DPE/ FUNDPAM
				• Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.	SEJUSC

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Propor o aprimoramento do serviço continuado de atenção integral à família, identificando as necessidades de moradia, saneamento e acessibilidade para a população, com especial atenção às áreas de risco.	INFRAESTRUTURA	PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS	• Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional nos Igarapés de Manaus; • Sustentabilidade Social e Institucional.	SEINFRA/ FEH/UGPE
			PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DO INTERIOR DO AMAZONAS	• Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional nos Igarapés dos Municípios do Interior do Amazonas; • Sustentabilidade Social e Institucional do Interior do Amazonas.	SEINFRA/ FEH/ UGPE
	Propor a atualização e a efetivação das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência no campo educacional, médico, nutricional, de acessibilidade, mobilidade e assistência especializada.	SOCIAL	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO AMAZONAS	• Implementação da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência; • Execução de Projetos de Atenção à Pessoa com Deficiência; • Adequações de Unidades e Espaços Físicos à Pessoa com Deficiência.	SEPED
ACESSO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Propor a parceria entre estado, municípios e parcerias público-privadas voltadas à ampliação da cobertura em atenção primária à saúde e vigilância sanitária.	PLANEJAMENTO E GESTÃO	GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	• Gestão do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas.	SEPLANCTI

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
ACESSO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Propor a parceria entre estado, municípios e parcerias público-privadas voltadas à ampliação da cobertura em atenção primária à saúde e vigilância sanitária.	SAÚDE	INVESTIMENTO EM SAÚDE	• Contraprestação da Parceria Público-Privada.	FES
			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	• Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária.	FES/FVS
			FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E GESTÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS, TRANSVERSAIS E PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE	• Cofinanciamento Estadual para Atenção Básica; • Apoio à Implementação das Políticas Estratégicas, Transversais e Promoção da Equidade em Saúde; • Apoio ao Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde.	FES
	Propor a oferta qualitativa e quantitativa dos serviços de média a alta complexidade.	SAÚDE	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	• Transferência de Recursos da Média Complexidade aos Municípios; Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada; • Encaminhamento e Remoção de Pacientes em Tratamento Fora de Domicílio Interestadual.	FES

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
ACESSO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Propor a reestruturação do sistema de apoio logístico voltado à operacionalização em tempo hábil dos processos em saúde, com especial atenção às comunidades isoladas dos municípios do interior do Estado.	SAÚDE	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS	• Implementação do Sistema de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do SUS, Descentralização e Regionalização da Saúde; • Implementação das Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS; • Operacionalização da Saúde Itinerante no Amazonas.	FES

			ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	• Operacionalização da Rede Básica Estadual; • Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência.	FES
DEPORTO, LAZER E CIDADANIA	Ampliar o acesso às políticas desportivas inclusivas, de lazer e cidadania as populações originárias e tradicionais.	SOCIAL	MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	• Promoção do Desporto e Lazer; • Esporte e Lazer para Jovens, Adultos e Idosos; • Implementação de Políticas Públicas para a Juventude.	SEJEL/ FEEL
	Ampliar as ações de lazer e prática de exercícios para idosos.	SOCIAL	MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	• Esporte e Lazer para Jovens, Adultos e Idosos.	SEJEL
	Qualificar o desporto nas escolas como procedimento pedagógico, auxiliando as disciplinas curriculares no ensino público.	SOCIAL	MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	• Capacitação em Desporto; • Promoção do Desporto e Lazer.	SEJEL/ FEEL

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
DEPORTO, LAZER E CIDADANIA	Ampliar e modernizar os centros esportivos na capital e no interior, disponibilizando maior oferta de desporto e lazer.	SOCIAL	MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	• Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Esportivas.	SEJEL
	Fortalecer a promoção de eventos culturais, desportivos comunitários e de lazer nos centros de convivência da família e do idoso.	SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS	• Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso.	FEAS
SEGURANÇA PÚBLICA	Integrar as ações atuantes nas áreas de segurança pública e de defesa civil, na capital e no interior do Estado, estabelecendo as normas que passem a disciplinar as questões técnicas do sistema como um todo, possibilitando dessa forma a integração no campo estratégico, tático e operacional.	SEGURANÇA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	• Ações Integradas de Segurança Pública junto à Sociedade; • Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública; • Ações de Combate ao Crime Organizado e ao Narcotráfico.	SSP/ PC/ PMAM/ CBMAM/ FRAI/ FESP-AM
SEGURANÇA PÚBLICA	Dinamizar o sistema integrado de informação estadual, facilitando a operacionalização das ações de segurança, monitoramento e avaliação, com objetivo de redução e controle da criminalidade.	SEGURANÇA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	• Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação e Telecomunicação dos Órgãos de Segurança Pública; • GuardiAM24horas – Segurança Pública.	SSP/ PC/ PMAM/ CBMAM/ DETRAN

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
SEGURANÇA PÚBLICA	Ampliar a cobertura do monitoramento remoto e sensorial, especialmente em centros urbanos, áreas comerciais e de risco, em parceria com a iniciativa privada.	SEGURANÇA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	• Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação e Telecomunicação dos Órgãos de Segurança Pública; • GuardiAM24horas – Segurança Pública.	SSP/ PC/ PMAM/ CBMAM/ DETRAN
	Melhorar a Gestão de recursos humanos nos órgãos que compõem o sistema de segurança pública, com a finalidade de obter atendimento de excelência às demandas da sociedade.	SEGURANÇA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	• Ações do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública; • Capacitação e Formação dos Servidores do Sistema de Segurança Pública; • GuardiAM24horas – Segurança Pública; • GuardiAM24horas – Sistema Penitenciário.	SSP/ PC/ PMAM/ CBMAM/ FRAI
	Instrumentalizar a Polícia Técnica e Científica, aumentando a capacidade operacional de investigação.	SEGURANÇA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	• Ações do Departamento de Polícia Técnico-Científica do Amazonas.	SSP/ FESP-AM
	Otimizar as ações da Corregedoria Única, visando a diminuir as distorções do sistema e melhorar a imagem da instituição junto à comunidade.	SEGURANÇA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	• Ações da Corregedoria Geral da Segurança Pública.	SSP

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
SEGURANÇA PÚBLICA	Propor a integração entre Estado e os municípios, a fim de fortalecer o sistema de prevenção, preparação, resposta e recuperação a sinistros ou calamidades climáticas.	SEGURANÇA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	• Reabilitação e Reconstrução Pós-Desastre; • Socorro e Assistência às Vítimas de Desastre.	SUBCOMADEC
	Sistematizar a fiscalização das condições de circulação de veículos terrestre e aquaviários, e condutores, com especial atenção às áreas de integração interestadual.	SEGURANÇA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	• Ações Integradas de Segurança Pública junto à Sociedade; • Realização de Operações do Sistema de Segurança Pública; • GuardiAM24horas - Áreas de Fronteiras e de Divisas do Amazonas.	SSP/ PC/ PMAM/ CBMAM/ FRAI/ FESP-AM
	Investir no sistema de defesa civil/bombeiros, ampliando as estruturas físicas e modernização de equipamentos na capital e no interior.	SEGURANÇA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	BOMBEIROS PELA VIDA	• Estruturação, Aparelhamento e Equipamento do CBMAM e Defesa Civil do Estado; • Potencialização do Atendimento às Ocorrências do CBMAM e Defesa Civil • Aprimoramento Técnico-profissional.	FUNESBOM
	Ampliar e modernizar o serviço de acompanhamento psicossocial das atividades do pessoal do sistema de segurança pública.	SEGURANÇA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	• Apoio Sociopsicológico aos Servidores do Sistema de Segurança.	SSP/ PC/ PMAM/ CBMAM/ FESP-AM

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
SEGURANÇA PÚBLICA	Desenvolver programas de capacitação continuada dos servidores do sistema de segurança pública.	SEGURANÇA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	• Ações do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública; • Criação da Escola Pública de Trânsito do Estado do Amazonas.	SSP/ FESP-AM/ DETRAN
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	Propor a humanização da vida carcerária, com programas de recuperação dos internos, oportunidades de trabalho produtivo, assistência social e tratamento médico-odontológico.	SEGURANÇA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	SISTEMA PENITENCIÁRIO	• Incentivo a Atividades Laborais; • Profissionalização de Detentos e Albergados; • Operacionalização das Ações do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas.	SEAP/ FUPEAM
	Implantar modelo de gestão do sistema penitenciário produtivo, humanizando e ressocializando o maior número possível de apenados.	SEGURANÇA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	SISTEMA PENITENCIÁRIO	• Incentivo a Atividades Laborais; • Profissionalização de Detentos e Albergados; • Operacionalização das Ações do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas.	SEAP/ FUPEAM
	Ampliar a capacidade das unidades prisionais, com vistas à redução do déficit de vagas.	SEGURANÇA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	SISTEMA PENITENCIÁRIO	• Construção e Aparelhamento de Unidades Prisionais no Estado; • Reforma, Ampliação e Aprimoramento das Unidades Prisionais no Estado.	SEAP

PLANO ESTRATÉGICO 2030		PLANO PLURIANUAL 2016-2019 (EXERCÍCIO 2019)			
ÁREA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃOS
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	Promover ações judiciais imediatas no combate ao crime organizado e ao narcotráfico, especialmente em zonas de fronteira.	SEGURANÇA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	• GuardiAM24horas - Áreas de Fronteiras e de Divisas do Amazonas; • Fortalecimento das Ações de Caráter Sigiloso.	SSP/ FESP-AM FRAI
		LEGISLATIVA, CONTROLE EXTERNO E JUDICIÁRIO	DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL	• Ações Integradas no Combate ao Crime e às Organizações Criminosas.	PGJ
	Promover ações com resposta imediata de combate aos agentes de agressão à mulher.	SEGURANÇA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	• Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento às Mulheres.	SEJUSC
	Promover ações de combate à pedofilia, com resposta imediata de prevenção e repressão.	SEGURANÇA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	• Fortalecimento das Ações de Caráter Sigiloso.	FRAI

LEI N.º 4.745, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ESTIMA a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a receita do Estado para o exercício financeiro de 2019, no montante de R$17.456.326.000,00 (Dezessete bilhões, quatrocentos e cinquenta e seis milhões e trezentos e vinte e seis mil reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 157, III e §5° da Constituição do Estado, e dos artigos 34 e 51 da Lei n. 4.652, de 16 de agosto de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias constantes desta Lei e dos quadros anexos que a integram estão expressas em Reais.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2.º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$17.297.084.000,00 (Dezessete bilhões, duzentos e noventa e sete milhões e oitenta e quatro mil reais), discriminada na forma do Anexo I desta Lei.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3.º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$17.297.084.000,00 (Dezessete bilhões, duzentos e noventa e sete milhões e oitenta e quatro mil reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme Anexo II desta Lei, sendo especificadas nos incisos deste artigo a despesa de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R$12.805.577.700,00 (Doze bilhões, oitocentos e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil e setecentos reais);

II - Orçamento da Seguridade Social: R$4.491.506.300,00 (Quatro bilhões, quatrocentos e noventa e um milhões, quinhentos e seis mil e trezentos reais).

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observado o disposto no parágrafo único do art. 8.º da Lei de Responsabilidade Fiscal e no §1.º do art. 48 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total do orçamento, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 5.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, nos termos do art. 43, §1.º, incisos I, II e IV, §§2.º, 3.º e 4.º, da Lei n. 4.320, de 1964, à conta de:

I - reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, até o limite consignado no orçamento;

II - excesso de arrecadação, até o limite verificado no exercício financeiro;

III - operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, até o limite autorizado em Lei específica que autorize a contratação da operação de crédito;

IV - superávit financeiro, até o limite apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 6.º A receita total estimada no Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, é de R$159.242.000,00 (Cento e cinquenta e nove milhões e duzentos e quarenta e dois mil reais) especificada no Anexo III desta Lei.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 7.º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto é fixada em R$159.242.000,00 (Cento e cinquenta e nove milhões e duzentos e quarenta e dois mil reais), conforme o Anexo IV desta Lei.

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor constante no art. 7.º, mediante a geração adicional de recursos ou a anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento de investimento das empresas.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9.º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1.º, inciso I, da Lei n. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, fica autorizada a contratação das operações de créditos incluídas nesta Lei, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de créditos externas.

Art. 10. Integram esta Lei, nos termos do art. 20 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, os anexos contendo:

I - quadros orçamentários consolidados, incluídos os complementos referenciados no art. 22, inciso III da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, devidamente relacionados no Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019;

II - quadros do orçamento de investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, a que se refere o inciso II do §5.º, do art. 157 da Constituição Estadual;

III - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IV - medidas de compensação a renúncias de receita, conforme preconiza o inciso II do art. 5.º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

V - demonstrativo da Compatibilidade entre a Programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Anexo de Metas Fiscais da Lei n. 4.652, de 16 de agosto de 2018, conforme preconiza o inciso I do art. 5.º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo às disposições da Constituição do Estado, compreendendo também a programação financeira de desembolso para o exercício de 2019, fixando as medidas necessárias ao alcance do equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 12. Na execução orçamentária, as despesas com Pessoal e Encargos Sociais e Diárias serão obrigatoriamente

empenhadas ordinariamente, ficando desautorizado o empenho da despesa sob a forma estimativa ou global.

Art. 13. Todos os valores recebidos pelas unidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações instituídas pelo Poder Público, Empresas Públicas e Fundos Especiais, deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo, os casos em que por força de Lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extraorçamentário.

Art. 14. Na execução orçamentária, observar-se-á o disposto nos artigos 21, 67, 85 e 159 da Constituição Estadual e no §2.º do art. 134 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004, e no que for pertinente, o disposto na Constituição da República e Lei Federal ou Estadual que dispuser sobre a gestão orçamentária e financeira complementarmente.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de dezembro de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

Orçamento 2019
Anexo XI

Quadro de Emendas Impositivas
Emenda Constitucional nº95/2016, de 01/11/2016
Quadro I

SUPLEMENTAÇÃO

DEPUTADO ABDALA FRAXE

Nº	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	28.101	12	361	3283	1323	0007	444042	110.000,00
2	28.101	12	361	3283	1323	0007	444042	110.000,00
3	28.101	12	361	3283	1323	0007	444042	52.000,00
4	28.101	12	361	3283	1323	0007	444042	50.342,50
5	27.101	27	812	3271	1038	0007	444042	60.000,00
6	27.101	27	812	3271	1038	0007	444042	60.000,00
7	27.101	27	812	3271	1038	0007	444042	60.000,00
8	17.101	10	302	3267	1250	0007	444042	160.000,00
9	17.701	10	302	3267	1250	0003	444042	160.000,00
10	17.701	10	302	3267	1250	0003	444042	160.000,00
11	28.101	12	362	3283	1322	0008	444042	800.000,00
12	28.101	12	361	3283	1323	0008	444042	200.000,00
13	28.101	12	361	3283	1323	0008	444042	309.000,00
14	25.101	26	782	3297	1207	0008	444042	880.000,00
15	25.101	26	782	3297	1207	0005	444042	900.000,00
16	25.101	26	782	3297	1207	0006	444042	900.000,00
17	27.101	27	812	3271	1038	0008	444042	400.000,00
18	25.101	26	785	3297	1498	0008	444042	225.000,00
19	18.101	20	608	3277	2587	0006	444042	200.000,00
20	20.101	13	392	2003	2077	0008	334041	200.000,00
21	17.701	10	302	3267	1038	0011	445042	300.000,00
22	17.701	10	302	3267	1241	0011	449051	120.000,00
23	27.101	27	812	3271	1038	0010	444042	50.000,00

DEPUTADO ADJUNTO AFONSO

Nº	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	18.101	20	392	3277	1485	0011	444052	200.000,00
2	18.101	20	392	3277	2380	0004	334041	400.000,00
3	25.101	20	982	3297	1280	0011	449051	150.000,00
4	20.101	13	392	2003	0277	0001	335041	50.000,00

5	27.101	27	812	3271	1496	0011	335041	50.000,00
6	27.101	27	812	3271	1496	0011	335041	50.000,00
7	25.101	17	512	3239	1288	0011	449051	50.000,00
8	18.101	20	782	3277	1160	0004	334041	2.500.000,00
9	17.701	10	303	3258	2088	0004	334130	131.970,00
10	17.701	10	303	3258	2088	0004	334130	100.000,00
11	17.701	10	303	3258	2088	0004	334130	100.000,00
12	17.701	10	303	3258	2088	0004	334130	100.000,00
13	17.701	10	303	3258	2088	0004	334130	100.000,00
14	17.701	10	302	3267	1250	0003	449042	150.000,00
15	17.701	10	302	3267	1250	0003	449042	150.000,00
16	28.101	12	362	3283	1322	0011	444042	500.000,00

Orçamento 2019
Anexo XI

Quadro de Emendas Impositivas
Emenda Constitucional nº95/2016, de 01/11/2016
Quadro I

17	28.101	12	361	3283	1323	0009	444042	100.000,00
18	11.304	12	364	3246	2358	0001	449052	100.000,00
19	28.101	12	361	3283	1323	0003	449042	100.000,00
20	28.101	12	361	3283	1322	0004	449042	500.000,00
21	28.101	12	361	3285	2597	0011	335041	200.000,00
22	28.101	12	361	3283	1323	0003	444042	129.104,17
23	18.101	20	782	3277	1160	0004	449051	400.000,00
24	18.101	20	782	3277	1160	0004	449050	155.342,50

DEPUTADO ALESSANDRA CAMPELO

Nº	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	28.201	12	363	3249	2257	0011	449052	100.000,00
2	28.201	12	363	3249	2257	0011	339039 \ 449052	200.000,00
3	28.101	12	361	3283	2548	0011	334041	300.000,00
4	28.101	12	361	3283	2548	0011	335041	200.000,00
5	28.101	12	361	3283	2548	0011	334041	300.000,00
6	28.101	12	362	3283	1322	0008	444042	200.000,00
7	11.304	12	364	3246	2183	0007	449052	100.000,00
8	28.101	12	361	3283	2548	0007	444042	229.104,17
9	17.701	10	312	3276	2510	0001	335041	400.000,00
10	17.701	10	303	3258	2089	0007	334041	381.970,00
11	22.104	6	182	3264	2153	0001	339032	50.000,00
12	24.101	14	126	3269	2150	0001	449052	50.000,00
13	13.301	19	572	3244	2464	0001	339039 339030	100.000,00
14	22.102	6	181	3264	1314	0011	449052	50.000,00
15	22.102	6	181	3264	1314	0011	449052	50.000,00
16	22.102	6	181	3264	1314	0011	449052	50.000,00
17	20.101	13	392	2003	2082	0011	335041	100.000,00
18	20.101	13	392	2003	2082	0007	335041	100.000,00
19	20.101	13	392	2003	2082	0011	335041	50.000,00
20	20.101	13	392	2003	2082	0007	334041	100.000,00
21	20.101	13	392	2003	2082	0007	334041	100.000,00
22	20.101	13	392	2003	2082	0007	334041	50.000,00
23	20.101	13	392	2003	2082	0007	334041	50.000,00
24	20.101	13	392	2003	2082	0007	334041	90.000,00
25	20.101	13	392	2003	2083	11	335041	100.000,00

26	20.101	13	392	2003	2082	7	335041	50.000,00
27	20.101	13	392	2003	2082	11	445042	300.000,00
28	31.701	8	244	3235	2040	11	445042	50.000,00
29	25.101	17	512	3239	1288	5	444042	75.000,00
30	25.101	17	512	3239	1288	10	444042	75.000,00
31	27.101	27	812	3271	1038	11	445042	100.000,00
32	27.101	27	812	3271	2321	3	335041	50.000,00
33	27.101	27	812	3271	2321	5	335041	50.000,00
34	27.101	27	812	3271	2321	10	444042	100.000,00
35	27.101	27	812	3271	2321	11	335041	50.000,00
36	27.101	27	812	3271	2321	11	444042	50.000,00
37	27.101	27	812	3271	2321	11	335041	70.000,00
38	27.101	27	812	3271	2321	11	335041	90.000,00
39	27.101	27	812	3271	2321	11	335041	90.000,00

Orçamento 2019
Anexo XI

Quadro de Emendas Impositivas
Emenda Constitucional nº95/2016, de 01/11/2016
Quadro I

40	27.101	27	812	3271	2321	11	445042	75.000,00
41	27.101	27	812	3271	2321	11	445042	50.000,00
42	27.101	27	812	3271	2321	11	335041	400.342,50
43	27.101	27	812	3271	2321	11	335041	90.000,00
44	27.101	27	812	3271	2321	11	335041	50.000,00
45	36.201	8	244	3294	2528	11	335041	100.000,00
46	36.101	8	244	3294	2528	11	445042	50.000,00
47	18.101	20	392	3277	2380	11	334041	150.000,00
48	18.101	20	392	3277	2380	11	334041	150.000,00
49	18.101	20	392	3277	2380	11	334041	100.000,00
50	18.101	20	608	3277	2104	5	444042	75.000,00
51	18.101	20	608	3277	2104	10	444042	75.000,00
52	18.101	20	608	3277	2104	2	445042	100.000,00
53	18.101	20	608	3277	2104	11	445042	100.000,00
54	18.101	20	608	3277	2587	3	445042	150.000,00
55	22.101	6	122	3264	1217	11	449051	100.000,00

DEPUTADO AUGUSTO FERRAZ

Nº	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	17.000	10	302	3267	1238	0001	445042	150.000,00
2	11.304	12	122	0001	2643	0001	449042	100.000,00
3	22.102	6	122	3264	1217	0001	445042	200.000,00
4	24.101	14	126	3269	2150	0001	449042	50.000,00
5	25.101	15	451	3239	1491	0011	444042	1.300.000,00
6	28.101	12	361	3283	1323	0011	444052	500.000,00
7	28.101	12	361	3283	1323	0005	444052	500.000,00
8	28.101	12	361	3283	1323	0011	444052	526.099,25
9	18.101	20	782	3277	1160	0011	444051	800.000,00
10	25.101	26	782	3297	1207	0011	444051	1.190.297,75
11	17.701	10	302	3267	1250	0011	444052	600.000,00
12	17.701	10	302	3276	2557	0001	335042	200.000,00
13	22.101	6	244	3264	2116	0011	334041	100.000,00
14	20.101	13	392	2003	2083	0001	339043	300.000,00

DEPUTADO BELARMINO LINS

Nº	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	28.101	12	361	3283	2548	0010	444042	130.000,00
2	28.101	12	361	3283	2548	0007	444042	100.000,00

3	28.101	12	361	3283	2548	0008	444042	50.000,00
4	28.101	12	361	3283	2548	0006	444042	50.000,00
5	28.101	12	361	3283	2548	0006	444042	50.000,00
6	28.101	12	361	3283	2548	0008	444042	50.000,00
7	28.101	12	361	3283	2548	0008	444042	50.000,00
8	28.101	12	361	3283	2548	0010	444042	50.000,00
9	28.101	12	361	3283	2548	0003	444042	50.000,00
10	28.101	12	361	3283	2548	0006	444042	50.000,00
11	28.101	12	361	3283	2548	0004	444042	50.000,00
12	28.101	12	361	3283	2548	0006	444042	50.000,00
13	28.101	12	361	3283	2548	0011	444042	50.000,00
14	28.101	12	361	3283	2548	0008	444042	50.000,00

Orçamento 2019
Anexo XI

Quadro de Emendas Impositivas
Emenda Constitucional nº95/2016, de 01/11/2016
Quadro I

15	28.101	12	361	3283	2548	0010	444042	50.000,00
16	28.101	12	361	3283	2548	0011	444042	50.000,00
17	28.101	12	361	3283	2548	0010	444042	118.200,00
18	28.101	12	361	3283	2548	0007	444042	118.200,00
19	28.101	12	361	3283	2548	0008	444042	118.200,00
20	28.101	12	361	3283	2548	0006	444042	118.200,00
21	28.101	12	361	3283	2548	0006	444042	118.200,00
22	28.101	12	361	3283	2548	0008	444042	118.200,00
23	17.701	10	244	3276	2474	0010	334041	200.000,00
24	17.701	10	244	3276	2474	0007	334041	150.000,00
25	17.701	10	244	3276	2474	0008	334041	100.000,00
26	17.701	10	244	3276	2474	0003	334041	82.000,00
27	17.701	10	244	3276	2474	0004	334041	100.000,00
28	17.701	10	244	3276	2474	0008	334041	150.000,00
29	18.101	20	608	3277	2587	0010	444042	138.000,00
30	18.101	20	608	3277	2587	0007	444042	69.000,00
31	18.101	20	608	3277	2587	0008	444042	57.500,00
32	18.101	20	608	3277	2587	0006	444042	57.500,00
33	18.101	20	608	3277	2587	0006	444042	57.500,00
34	18.101	20	608	3277	2587	0008	444042	57.500,00
35	18.101	20	608	3277	2587	0008	444042	57.500,00
36	18.101	20	608	3277	2587	0010	444042	57.500,00
37	18.101	20	608	3277	2587	0003	444042	69.000,00
38	18.101	20	608	3277	2587	0006	444042	57.500,00
39	18.101	20	608	3277	2587	0004	444042	57.500,00
40	18.101	20	608	3277	2587	0006	444042	57.500,00
41	18.101	20	608	3277	2587	0011	444042	57.500,00
42	18.101	20	608	3277	2587	0008	444042	57.500,00
43	18.101	20	608	3277	2587	0010	444042	57.500,00
44	18.101	20	608	3277	2587	0011	444042	57.500,00
45	18.101	20	608	3277	2587	0008	444042	57.500,00
46	18.101	20	608	3277	2587	0010	444042	160.000,00
47	18.101	20	608	3277	2587	0007	444042	100.000,00
48	18.101	20	608	3277	2587	0008	444042	60.000,00
49	18.101	20	608	3277	2587	0006	444042	60.000,00
50	18.101	20	608	3277	2587	0006	444042	65.000,00
51	18.101	20	608	3277	2587	0008	444042	65.000,00
52	18.101	20	608	3277	2587	0008	444042	60.000,00
53	18.101	20	608	3277	2587	0010	444042	50.000,00
54	18.101	20	608	3277	2587	0003	444042	50.000,00
55	18.101	20	608	3277	2587	0006	444042	50.000,00
56	18.101	20	608	3277	2587	0004	444042	50.000,00

57	18.101	20	608	3277	2587	0006	444042	50.000,00
58	18.101	20	608	3277	2587	0011	444042	50.000,00
59	18.101	20	608	3277	2587	0008	444042	50.000,00
60	18.101	20	608	3277	2587	0010	444042	50.000,00
61	18.101	20	608	3277	2587	0011	444042	50.000,00
62	18.101	20	692	3277	1181	0010	444042	163.800,00
63	18.101	20	692	3277	1181	0007	444042	105.000,00
64	18.101	20	692	3277	1181	0008	444042	84.000,00
65	18.101	20	692	3277	1181	0006	444042	84.000,00
66	18.101	20	692	3277	1181	0006	444042	84.000,00
67	18.101	20	692	3277	1181	0008	444042	63.000,00
68	18.101	20	692	3277	1181	0008	444042	63.000,00
69	18.101	20	692	3277	1181	0010	444042	50.400,00
70	18.101	20	692	3277	1181	0003	444042	63.000,00
71	18.101	20	692	3277	1181	0006	444042	50.400,00

Orçamento 2019
Anexo XI

Quadro de Emendas Impositivas
Emenda Constitucional nº95/2016, de 01/11/2016
Quadro I

72	18.101	20	692	3277	1181	0004	444042	50.400,00
73	18.101	20	692	3277	1181	0004	444042	50.400,00
74	18.101	20	692	3277	1181	0011	444042	50.400,00
75	18.101	20	692	3277	1181	0008	444042	50.400,00
76	18.101	20	692	3277	1181	0011	444042	50.400,00
77	18.101	20	692	3277	1181	0003	444042	50.400,00
78	18.101	20	692	3277	1181	0008	444042	50.400,00
79	18.101	20	692	3277	1181	0010	444042	50.400,00
80	18.101	20	481	3277	2104	0004	444042	140.300,00
81	18.101	20	481	3277	2104	0004	444042	140.090,00
82	18.101	20	608	3277	1485	0010	334041	400.000,00
83	17.701	10	302	3267	1238	0011	445042	100.000,00

DEPUTADO CABO MACIEL

Nº	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	18.101	20	608	3277	2587	0010	444042	200.000,00
2	17.701	10	302	3267	1250	0010	444042	150.000,00
3	25.101	26	782	3297	1280	0010	444042	160.000,00
4	17.701	10	302	3267	1250	0008	449052	150.000,00
5	27.101	27	412	3271	1038	0008	444051	100.000,00
6	27.101	27	812	3271	1038	0003	444042	150.000,00
7	27.101	27	812	3271	0103	0003	444042	150.000,00
8	17.701	10	302	3267	1250	0011	449052	100.000,00
9	25.101	17	512	3239	1288	0011	445042	50.000,00
10	25.101	17	512	3239	1288	0011	445042	67.297,75
11	25.101	23	782	3297	1207	0011	444042	150.000,00
12	17.701	10	302	3267	1250	0007	444042	300.000,00
13	17.701	10	302	3267	1250	0011	449052	150.000,00
14	17.701	10	302	3267	1250	0011	449052	150.000,00
15	17.701	10	302	3267	1250	0011	449052	200.000,00
16	18.101	20	608	3277	2104	0011	445042	100.000,00
17	31.101	8	244	3237	2071	0001	335041	350.000,00
18	27.101	27	812	3271	2321	0011	339039	300.000,00
19	18.101	20	692	3277	1181	0011	445042	150.000,00
20	18.101	20	608	3277	2057	0011	445042	120.000,00
21	22.101	6	122	3264	1217	0011	449051	200.000,00
22	33.103	6	244	3264	2116	0001	339030	150.000,00
23	22.104	6	182	3264	2153	0001	339030	150.000,00

24	22.103	6	244	3264	2116	0001	339030	100.000,00
25	27.101	27	812	3271	1038	0011	449051	100.000,00
26	27.101	27	812	3271	1038	0011	449051	100.000,00
27	27.101	27	812	3271	1038	0011	449051	100.000,00
28	17.701	10	302	3267	1250	0008	449052	150.000,00
29	25.101	26	782	3297	1207	0008	444042	190.000,00
30	20.101	13	392	2003	2077	0002	334041	200.000,00
31	28.101	12	361	3283	1323	0003	449051	100.000,00
32	28.101	12	361	3283	1323	0003	449051	100.000,00
33	28.101	12	361	3283	1323	0004	449051	100.000,00
34	28.101	12	361	3283	1323	0008	449051	100.000,00
35	28.101	12	361	3283	1323	0008	449051	100.000,00
36	28.101	12	361	3283	1323	0011	449051	100.000,00
37	28.101	12	361	3283	1323	0004	449051	100.000,00
38	28.101	12	361	3283	1323	0002	449051	100.000,00

Orçamento 2019
Anexo XI

Quadro de Emendas Impositivas
Emenda Constitucional nº95/2016, de 01/11/2016
Quadro I

39	28.101	12	361	3283	1323	0004	449051	100.000,00
40	28.101	12	361	3283	1323	0004	449051	100.000,00
41	28.101	12	361	3283	1323	0011	449051	100.000,00
42	28.101	12	361	3283	1323	0003	449051	100.000,00
43	28.101	12	361	3283	1323	0007	449051	100.000,00
44	28.101	12	361	3283	1323	0006	449051	100.000,00
45	28.101	12	361	3283	1323	0007	449051	100.000,00
46	28.101	12	361	3283	1323	0011	449051	129.099,25
47	22.101	6	122	3264	1217	0010	449051	200.000,00

DEPUTADO CARLOS ALBERTO

Nº	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	17.101	10	303	3258	2089	0001	339030	150.000,00
2	17.101	10	303	3558	2089	0001	339030	150.000,00
3	17.101	10	303	3558	2089	0001	339030	150.000,00
4	17.101	10	303	3258	2089	0001	339030	150.000,00
5	17.101	10	303	3258	2089	0001	339030	100.000,00
6	17.301	10	302	3276	2137	0001	339030	150.000,00
7	17.701	10	301	3284	2289	0011	334041	190.000,00
8	28.101	12	361	3283	1323	0011	444042	200.000,00
9	28.101	12	362	3283	2553	0011	335041	70.000,00
10	28.101	12	361	3283	1323	0001	449051	200.000,00
11	28.101	12	361	3283	1321	0001	449051	198.000,00
12	28.101	12	61	3283	1323	0004	444042	150.000,00
13	28.101	12	122	3283	2489	0008	444042	183.000,00
14	28.101	12	361	3283	1323	0001	449051	200.000,00
15	28.101	12	361	3283	1323	0001	449051	150.000,00
16	11.304	12	364	3246	2358	0001	449052	100.000,00
17	28.101	12	361	3283	2548	0009	444052	150.000,00
18	28.101	12	366	3283	2622	0011	335041	200.000,00
19	31.101	8	244	3237	2071	0011	335041	150.000,00
20	31.101	8	244	3235	2040	0011	335041	80.000,00
							445042	100.000,00
21	31.101	8	244	3235	2040	0011	444142	20.000,00
							445042	50.000,00
22	31.101	8	244	3235	2040	0011	335041	200.000,00
23	24.101	14	126	3269	2150	0001	449052	50.000,00
24	20.101	13	392	2003	2082	0011	335041	279.000,00

25	22.101	6	181	3264	2570	0001	449052	185.000,00
26	22.102	6	122	0364	1217	0001	449051	200.000,00
27	30.201	18	542	3248	2451	0001	305041	87.000,00
28	27.101	27	812	3271	3221	0011	335041	10.000,00
							445042	65.000,00
29	27.101	27	812	3271	1038	0004	444042	100.000,00
30	27.101	27	812	3271	1038	0011	444042	200.000,00
31	27.101	27	812	3271	1038	0004	444042	200.000,00
32	27.101	27	812	3271	1038	0007	444042	200.000,00
33	27.101	27	812	3271	1038	0011	444042	200.000,00
34	27.101	27	812	3271	1038	0011	444042	200.000,00
35	27.101	27	812	3271	1038	0007	444042	200.000,00
36	18.101	20	606	3277	1286	0009	444042	198.600,00
37	18.101	20	608	3277	2104	0001	339032	200.000,00
38	18.101	20	608	3277	2104	0001	339032	200.000,00
39	18.101	20	608	3277	2104	0001	339032	200.000,00
40	22.101	6	244	3264	2116	0001	449051	100.000,00

DEPUTADO DAVID ALMEIDA

Orçamento 2019
Anexo XI

Quadro de Emendas Impositivas
Emenda Constitucional nº95/2016, de 01/11/2016
Quadro I

Nº	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	17.701	10	302	3267	1250	0011	449052	150.000,00
2	17.701	10	302	3267	1251	0001	445042	200.000,00
3	27.101	27	812	3271	2321	0011	335041	100.000,00
4	18.101	20	608	3277	1485	0002	335041	200.000,00
5	27.101	27	812	3271	2321	0011	339039	300.000,00
6	27.101	27	812	3271	2321	0011	339039	300.000,00
7	27.101	27	812	3271	2321	0011	339039	300.000,00
8	18.101	20	608	3277	1485	0011	335041	100.000,00
9	17.701	10	302	3267	1250	0003	449052	150.000,00
10	17.701	10	302	3267	1250	0003	449052	150.000,00
11	17.701	10	302	3267	1250	0011	449052	150.000,00
12	18.101	20	608	3277	2104	0011	445042	150.000,00
13	28.101	12	361	3283	1323	0011	444042	814.549,62
14	28.101	12	361	3283	1323	0011	444042	814.549,63
15	27.101	27	422	3271	1506	0011	335041	50.000,00
16	20.101	13	392	2003	2077	0011	335041	350.000,00
17	20.101	13	392	2003	2077	0011	335041	350.000,00
18	22.101	6	122	3264	1277	0011	449051	50.000,00
19	18.101	20	608	3277	2104	0007	449051	100.000,00
20	31.701	8	244	3235	2131	0007	444042	300.000,00
21	25.101	26	782	3297	1207	0008	444042	600.000,00
22	25.101	26	782	3297	1207	0005	444042	600.000,00
23	17.101	10	302	3267	1238	0011	444042	237.297,75

DEPUTADO DERMILSON CHAGAS

Nº	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	17.701	10	302	3267	1250	0011	444142	180.000,00
2	17.701	10	302	3267	1251	0011	449052	150.000,00
3	17.701	10	302	3267	1250	0006	444142	210.000,00
4	17.701	10	302	3267	1251	0004	444142	50.000,00
5	17.701	10	302	3267	1251	0004	444142	241.967,67
6	28.101	12	361	3283	1323	0011	444042	800.000,00

7	28.101	12	361	3283	1323	0004	444042	300.000,00
8	11.301	12	364	3246	2358	0001	449052	100.000,00
9	28.101	12	361	3283	1323	0006	444042	300.000,00
10	28.101	12	361	3283	1323	0011	444042	400.000,00
11	27.101	27	812	3271	1038	0011	444042	700.000,00
12	18.101	20	608	3277	2104	0007	339032	50.000,00
13	20.101	13	392	2003	2077	0003	334041	100.000,00
14	25.101	15	451	3239	1276	0004	444042	204.429,33
15	25.101	17	512	3239	1288	0011	444042	90.000,00
16	18.101	20	608	3277	2104	0006	449052	790.000,00
17	18.101	20	692	3277	1181	0011	339032	50.000,00
18	20.101	12	392	2003	2340	0011	335041	50.000,00
19	31.701	8	344	3235	1210	0011	335041	50.000,00
20	20.101	13	392	2003	2077	0004	334041	50.000,00
21	36.101	8	242	3294	2607	0001	339039	150.000,00
22	22.102	6	122	3264	1217	0011	449051	100.000,00

Orçamento 2019
Anexo XI

Quadro de Emendas Impositivas
Emenda Constitucional nº95/2016, de 01/11/2016
Quadro I

23	18.101	20	608	3277	2104	0001	449052	1.400.000,00

DEPUTADO DR GOMES

Nº	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	27.000	27	812	3271	2321	0011	444151	100.000,00
2	31.701	8	244	3235	2040	0011	445042	100.000,00
3	31.701	8	244	3235	2040	0011	335041	50.000,00
4	31.701	8	244	3235	2040	0011	335041	50.000,00
5	31.701	8	244	3235	2040	0011	335041	50.000,00
6	28.201	12	363	3249	1082	0011	444142	400.000,00
7	27.701	27	812	3271	2321	0011	335041	50.000,00
8	31.701	8	244	3235	2040	0011	334041	50.000,00
9	31.701	8	244	3235	2040	0011	335041	50.000,00
10	28.101	12	361	3283	1323	0006	444042	664.000,00
11	17.701	10	301	3284	2290	0006	335041	500.000,00
12	25.101	26	782	3297	1280	0006	444042	2.336.397,00
13	30.701	18	541	3248	2426	0011	335041	100.000,00
14	22.101	6	122	3264	1217	0011	449051	100.000,00
15	20.101	13	392	2003	2077	0011	334041	50.000,00
16	28.101	12	361	0323	1323	0005	444042	100.000,00
17	17.701	10	301	3284	2290	0011	335041	300.000,00
18	28.101	12	361	3283	1323	0007	444042	466.000,00
19	18.101	20	608	3277	2104	0011	339032	500.000,00
20	18.101	20	608	3277	2104	0011	339032	500.000,00

DEPUTADO FRANCISCO SOUZA

Nº	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	17.701	10	302	3276	2474	0002	334141	781.970,00
2	25.101	26	782	3297	1280	0011	449051	240.000,00
3	25.101	26	782	3297	1207	0011	449051	300.000,00
4	22.101	6	122	3264	1217	0011	449051	200.000,00
5	28.101	12	361	3283	1323	0007	444042	50.000,00
6	28.101	12	361	3283	1323	0007	444042	50.000,00
7	28.101	12	361	3283	1323	0007	444042	50.000,00
8	28.101	12	361	3283	1323	0007	444042	50.000,00

9	28.101	12	361	3283	1323	0007	444042	50.000,00
10	28.101	12	361	3283	1323	0007	444042	50.000,00
11	28.201	12	363	3249	1082	0011	445042	3.365.322,83
12	28.101	12	362	3283	1322	0002	444042	600.000,00
13	28.101	12	362	3283	1322	0002	444042	500.000,00
14	28.101	12	362	3283	1322	0002	444042	229.104,17

DEPUTADO JOSÉ RICARDO WENDLING

Nº	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	31.701	8	244	3235	2040	0011	445042	50.000,00
2	31.701	8	244	3235	2040	0011	445042	50.000,00
3	31.701	8	244	3235	2040	0011	445042	50.000,00
4	31.701	8	244	3235	2040	0011	445042	50.000,00
5	11.705	14	422	3235	2009	0011	445042	50.000,00
6	31.701	8	244	3235	2040	0011	445042	50.000,00
7	31.701	8	244	3235	2040	0011	445042	50.000,00
8	31.701	8	244	3235	2040	0011	445042	50.000,00
9	31.701	8	244	3235	2040	0011	445042	50.000,00
10	31.701	8	244	3235	2040	0011	445042	80.000,00

Orçamento 2019
Anexo XI

Quadro de Emendas Impositivas
Emenda Constitucional nº95/2016, de 01/11/2016
Quadro I

12	31.701	8	244	3235	2040	0011	445042	180.000,00
13	31.701	8	244	3235	2040	0011	445042	50.000,00
14	16.101	19	571	3238	2619	0002	442042	50.000,00
15	16.101	19	571	3238	2619	0001	442042	200.000,00
16	20.101	13	391	2003	2340	0011	449051	100.000,00
17	20.101	13	392	2003	2077	0011	339039	50.000,00
18	20.101	13	392	2003	2449	0011	445042	50.000,00
19	20.101	13	392	2003	2082	0011	335041	50.000,00
20	20.101	13	392	2003	2077	0002	335041	100.000,00
21	20.101	13	392	2003	2082	0011	335041	50.000,00
22	11.304	12	364	3246	2139	0011	449052	50.000,00
23	11.304	12	364	3246	2139	0011	449052	50.000,00
24	11.304	12	364	3246	2138	0011	449052	50.000,00
25	11.304	12	364	3246	2139	0005	449052	50.000,00
26	11.304	12	364	3246	2139	0011	449052	50.000,00
27	11.304	12	364	3246	2139	0011	449052	50.000,00
28	11.304	12	364	3246	2139	0011	449052	100.000,00
29	28.101	12	122	3283	2489	0011	444042	50.000,00
30	28.101	12	122	3283	2489	0011	449052	50.000,00
31	28.101	12	122	3283	2489	0011	449052	50.000,00
32	28.101	12	122	3283	2489	0011	449052	50.000,00
33	28.101	12	122	3283	2489	0011	449052	50.000,00
34	28.101	12	122	3283	2489	0011	449052	50.000,00
35	28.101	12	122	3283	2489	0011	449052	50.000,00
36	28.101	12	122	3283	2489	0011	449052	50.000,00
37	28.101	12	122	3283	2489	0011	449052	50.000,00
38	28.101	12	122	3283	2489	0011	449052	50.000,00
39	28.101	12	122	3283	2489	0011	449052	50.000,00
40	28.101	12	122	3283	2489	0011	449052	50.000,00
41	28.101	12	122	3283	2489	0011	449052	50.000,00
42	28.101	12	122	3283	2489	0011	449052	50.000,00
43	28.101	12	122	3283	2489	0011	449052	50.000,00
44	28.101	12	122	3283	2489	0011	449052	50.000,00

45	28.101	12	122	3283	2489	0011	449052	50.000,00
46	28.101	12	122	3283	2489	0011	449052	50.000,00
47	28.101	12	122	3283	2489	0011	444042	50.000,00
48	28.101	12	122	3283	2489	0011	444052	50.000,00
49	28.101	12	122	3283	2489	0011	449052	50.000,00
50	28.101	12	122	3283	2489	0011	444042	50.000,00
51	28.101	12	122	3283	2489	0011	449052	50.000,00
52	28.101	12	122	3283	2489	0011	449052	50.000,00
53	28.101	12	122	3283	2489	0011	449052	50.000,00
54	28.101	12	122	3283	2489	0011	449052	50.000,00
55	28.101	12	122	3283	2489	0011	449052	50.000,00
56	28.101	12	122	3283	2489	0011	449052	50.000,00
57	28.101	12	122	3283	2489	0011	449052	50.000,00

Orçamento 2019
Anexo XI

Quadro de Emendas Impositivas
Emenda Constitucional nº95/2016, de 01/11/2016
Quadro I

58	16.101	23	695	3229	2421	0011	335041	50.000,00
59	26.101	11	363	3172	2062	0011	445042	50.000,00
60	18.101	20	606	3277	2621	0006	444042	150.000,00
61	18.101	20	692	3277	2453	0010	335041	70.000,00
62	18.101	20	608	3277	2104	0001	339030	50.000,00
63	18.101	20	692	3277	2453	0002	445042	70.000,00
64	26.101	11	363	3172	2063	0011	445042	50.000,00
65	21.704	14	243	3247	2470	0001	449052	200.000,00
66	21.101	14	422	3247	2458	0001	449052	100.000,00
67	39.101	15	782	3297	1207	0011	444042	380.000,00
68	21.101	14	422	3247	2459	0011	335041	50.000,00
69	21.101	14	422	3247	2459	0001	449052	50.000,00
70	11.101	4	122	0001	2643	0001	449052	78.000,00
71	25.101	16	482	3198	1102	0007	334041	100.000,00
72	27.101	27	422	3271	1506	0011	335041	50.000,00
73	27.101	27	812	3271	1038	0011	449051	50.000,00
74	36.101	8	242	3294	1233	0007	445042	50.000,00
75	36.101	8	242	3294	1233	0011	445042	100.000,00
76	17.101	10	302	3267	1251	0011	449052	70.000,00
77	17.701	10	302	3267	1251	0011	449052	100.000,00
78	17.701	10	302	3267	1251	0011	449052	70.000,00
79	17.701	10	302	3267	1250	0003	444142	97.000,00
80	17.701	10	302	3267	1250	0011	444142	80.000,00
81	17.701	10	302	3267	1250	0002	444142	80.000,00
82	17.701	10	302	3267	1250	0004	444142	50.000,00
83	17.701	10	302	3267	1250	0007	444142	80.000,00
84	17.701	10	302	3267	1250	0003	444142	80.000,00
85	17.701	10	302	3267	1250	0011	444142	50.000,00
86	17.701	10	302	3267	1250	0011	444142	50.000,00
87	17.701	10	302	3267	1250	0007	444142	200.000,00
88	17.701	10	301	3284	2289	0011	335041	50.000,00
89	22.101	6	122	3264	1217	0011	449051	100.000,00
90	22.101	6	122	3264	1217	0011	449051	100.000,00
91	22.101	6	122	3264	1217	0011	449051	100.000,00

Orçamento 2019
Anexo XI

Quadro de Emendas Impositivas
Emenda Constitucional nº95/2016, de 01/11/2016
Quadro I

DEPUTADO JOSUÉ NETO

Nº	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	31.701	8	244	3235	2040	0011	335041	50.000,00
2	24.101	14	126	3249	2150	0011	449052	50.000,00
3	27.101	27	812	3271	2321	0011	445052	300.000,00
4	31.701	8	244	3235	2040	0011	335041	50.000,00
5	27.101	27	812	3271	2321	0001	445042	80.000,00
6	22.101	6	122	3264	1217	0011	449051	100.000,00
7	20.101	13	392	2003	2083	0011	335041	100.000,00
8	30.201	18	542	3248	2546	0011	335041	150.000,00
9	22.101	6	122	3264	1217	0011	449051	100.000,00
10	11.705	14	422	3235	2633	0011	445042	50.000,00
11	18.101	20	680	3277	2104	0011	445042	50.000,00
12	11.701	10	302	3267	1250	0002	444042	100.000,00
13	27.101	27	812	3271	2321	0002	335041	25.000,00
							445042	25.000,00
14	18101	20	608	3277	2104	2	444042	500.000,00
15	18101	20	608	3277	2104	10	444052	420.000,00
16	25101	15	451	3239	1276	10	444042	300.000,00
17	25101	17	512	3239	1288	10	444042	280.000,00
18	27101	27	812	3271	1038	8	444042	250.000,00
19	25101	17	512	3239	1290	2	444042	150.000,00
20	25101	15	451	3229	1276	7	444042	100.000,00
21	18201	20	606	3277	1286	4	40 90 51	150.000,00
22	28101	12	362	3283	2529	4	449052	50.000,00
23	18101	20	608	3277	2104	7	335041	200.000,00
24	11304	12	364	3246	2138	7	449051	115.000,00
25	18101	23	692	3277	2453	7	334041	80.000,00
26	31701	8	244	3235	2040	8	444042	50.000,00
27	31701	8	244	3235	2040	3	445042	80.000,00
28	26101	11	334	3172	2416	11	445042	100.000,00
29	18101	20	608	3277	2104	11	444042	50.000,00
30	17101	10	303	3258	2089	7	334041	381.960,00
31	17701	10	302	3267	1250	11	444042	300.000,00
32	20101	13	392	2003	2082	11	335041	50.000,00
33	31701	8	244	3235	2040	11	335041	50.000,00
34	17701	10	302	3267	1238	11	445042	150.000,00
35	11304	12	364	3246	2358	11	449052	100.000,00
36	28101	12	362	3283	1322	8	444042	200.000,00
37	28101	12	361	3283	1323	3	444042	250.000,00
38	28101	12	122	3285	2643	2	429042	300.000,00
39	28101	12	361	3283	1323	6	444042	300.000,00
40	11304	12	364	3246	2358	6	445042	150.000,00
41	28201	13	363	3249	2257	11	335042	79.099,00
42	18101	20	692	3277	1181	11	444042	100.338,00

DEPUTADO LUIZ CASTRO

Nº	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	28.101	12	362	3283	1322	0010	449051	500.000,00
2	18.101	20	608	3277	1160	0003	444042	450.000,00
3	17.701	10	302	3276	2291	0010	339039	180.000,00
4	27.101	27	812	3271	2321	0006	449051	140.000,00
5	17.701	10	302	3276	2291	0010	334141	180.000,00
6	28.101	12	362	3283	1322	0010	449051	500.000,00
7	28.101	12	362	3283	1322	0011	449051	150.000,00

Orçamento 2019
Anexo XI

Quadro de Emendas Impositivas
Emenda Constitucional nº95/2016, de 01/11/2016
Quadro I

8	11.705	14	422	3235	2633	0011	405042	80.000,00
9	11.304	12	364	3246	2139	0001	449052	130.000,00
10	11.304	12	364	3246	2139	0007	449052	50.000,00
11	22.102	6	122	3264	1217	0001	449051	50.000,00
12	17.701	10	302	3267	1251	0001	449052	70.000,00
13	17.701	10	302	3276	2291	0001	445042	50.000,00
14	31.101	8	244	3237	2071	0011	335041	140.000,00

Orçamento 2019
Anexo XI

Quadro de Emendas Impositivas
Emenda Constitucional nº95/2016, de 01/11/2016
Quadro I

15	18.101	20	692	3277	1181	0011	445042	50.000,00
16	18.101	20	608	3277	1485	0003	445042	50.000,00
17	26.101	11	334	3172	2272	0011	665041	50.000,00
18	18.101	20	608	3277	1485	0006	445042	50.000,00
19	11.705	14	422	3235	2633	0011	445042	50.000,00
20	17.701	10	302	3276	2137	0001	339030	100.000,00
21	11.705	14	422	3235	2633	0011	445042	70.000,00
22	25.000	26	782	3297	1207	0010	449051	500.000,00
23	11.304	12	364	3246	1044	0011	449051	50.000,00
24	22.101	6	122	3264	1217	0011	339051	100.000,00
25	21.101	14	422	3247	2458	0001	444042	150.000,00
26	21.101	14	422	3247	2458	0001	444042	130.000,00
27	18.201	20	606	3277	1286	0001	449052	50.000,00
28	17.701	10	302	3267	1240	0011	334141	100.000,00
29	11.705	14	422	3235	2241	0011	445042	80.000,00
30	17.701	10	303	3258	2089	0001	339030	50.000,00
31	11.705	14	422	3235	2633	0011	445042	50.000,00
32	11.705	14	422	33235	2633	0011	445042	50.000,00
33	11.705	14	422	3235	2633	0011	445042	50.000,00
34	11.705	14	422	3235	2633	0011	445042	55.000,00
35	11.705	14	422	3235	2633	0009	445042	100.000,00
36	11.705	14	422	3235	2633	0011	445042	50.000,00
37	11.000	14	364	3246	2335	0006	339039	150.000,00
38	18.101	20	608	3277	1485	0011	445042	50.000,00
39	11.705	14	422	3235	2009	0011	445042	70.000,00
40	11.705	14	422	3235	2241	0011	445042	50.000,00
41	11.705	14	422	3235	2241	0001	445042	50.000,00
42	11.705	14	422	3235	2241	0003	444042	50.000,00
43	28.101	12	126	3249	2433	0010	449052	52.000,00
44	21.301	14	423	3006	2397	0009	449052	75.000,00
45	11.705	14	422	3235	2633	0011	445042	80.000,00
46	16.301	19	573	3244	2460	0001	339018	50.000,00
47	28.101	12	362	3283	1322	0011	449051	82.000,00
48	20.101	13	391	0203	2340	0011	449051	100.000,00
49	11.705	14	422	3235	2633	0011	445042	50.000,00
50	21.101	14	422	3247	2458	0001	444042	90.000,00
51	11.705	14	422	3235	2009	0011	335041	50.000,00
52	22.101	6	122	3264	1216	0005	449052	70.000,00

53	11.705	14	422	3235	2633	0011	445042	50.000,00
54	28.101	12	362	3283	1322	0011	449051	470.000,00
55	11.705	14	422	3235	2633	0010	445042	50.000,00
56	11.705	14	422	3235	2009	0011	445042	80.000,00
57	11.705	14	422	3235	2009	0003	445042	90.000,00

DEPUTADO MARIO BASTOS

Nº	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	28.101	12	361	3283	1323	0011	444042	1.629.099,25
2	25.101	26	782	3297	1280	0011	444042	900.000,00
3	17.701	10	302	3276	2474	0002	334141	781.967,64
4	20.101	13	392	2003	2077	0011	334041	200.000,00
5	17.701	10	302	3267	1250	0002	444042	1.000.000,00
6	28.101	12	361	3283	2548	0002	444042	1.000.000,00
7	17.701	10	302	3267	1251	0011	339032	200.000,00
8	18.101	20	608	3277	2104	0011	339030	700.000,00
9	20.101	13	392	2003	2082	0011	444042	105.330,11

Orçamento 2019
Anexo XI

Quadro de Emendas Impositivas
Emenda Constitucional nº95/2016, de 01/11/2016
Quadro I

DEPUTADO ORLANDO CIDADE

Nº	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	17.101	10	302	3267	1241	0009	444042	681.967,64
2	17.701	10	302	3267	1239	0001	445042	100.000,00
3	28.101	12	361	3283	1323	0009	444042	500.000,00
4	28.101	12	361	3283	1323	0003	444042	564.549,63
5	28.101	12	361	3283	1323	0003	444042	564.549,62
6	18.101	20	608	3277	2304	0001	339032	500.000,00
7	18.101	20	608	3277	2104	0001	339039	2.000.000,00
8	18.101	20	608	3277	2104	0001	339039	1.200.000,00
9	18.101	20	608	3277	2104	0001	339032	405.330,11

DEPUTADO PLATINY SOARES

Nº	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	28.101	12	361	3283	1323	0010	444042	325.000,00
2	28.101	12	361	3283	1323	0010	444042	150.000,00
3	28.101	12	361	3283	1323	0010	4404042	100.000,00
4	28.101	12	362	3283	1322	0010	444042	700.000,00
5	17.701	10	302	3267	1241	0010	444142	782.000,00
6	25.101	26	782	3297	1207	0008	444042	900.000,00
7	25.101	26	782	3297	1207	0008	444042	900.000,00
8	25.101	26	782	3297	1207	0008	444042	900.000,00
9	25.101	26	782	3297	1207	0005	444042	900.000,00
10	24.101	14	126	3269	2150	0001	449052	100.000,00
11	27.101	27	812	3271	1038	0007	444042	200.000,00
12	17.701	10	302	3267	1238	0011	445042	200.000,00
13	28.101	12	361	3283	1323	0011	449051	255.000,00

DEPUTADO RICARDO NICOLAU

SUPLEMENTAÇÃO

Nº	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	17.701	10	303	3258	2089	0011	339030	300.000,00

2	22.103	6	243	3263	2032	0011	449052	100.000,00
							339030	100.000,00
3	31.701	8	244	3235	1210	0011	444042	400.000,00
4	25.101	26	782	33239	1280	0008	444042	500.000,00
5	24.101	14	161	3269	2150	0011	449052	66.397,00
6	31.101	8	244	3237	2071	0011	335041	50.000,00
7	28.101	12	362	3283	2553	0011	335041	100.000,00
8	31.701	8	244	3235	2040	0011	445042	250.000,00
9	28.101	12	361	3285	2597	0009	335041	500.000,00
10	20.101	13	122	2003	2077	0011	334041	300.000,00
11	28.101	12	361	3283	1323	0011	444042	200.000,00
12	28.101	12	361	3283	1323	0011	44042	500.000,00
13	28.101	12	361	3283	1323	0011	444042	600.000,00
14	25.101	15	451	3239	1276	0011	449051	500.000,00
15	17.701	10	302	3267	1251	0011	334141	250.000,00
16	28.101	12	361	3283	1322	0010	449051	300.000,00
17	20.101	13	391	2003	2340	0011	449051	1.000.000,00
18	22.101	6	126	3264	2532	0001	334041	100.000,00
19	18.000	20	60	3277	2331	0010	334141	150.000,00
20	17.701	10	122	3231	2187	0011	334141	250.000,00

Orçamento 2019
Anexo XI

Quadro de Emendas Impositivas
Emenda Constitucional nº95/2016, de 01/11/2016
Quadro I

DEPUTADO SABÁ REIS

Nº	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	17.701	10	302	3267	1241	0011	444042	781.967,64
2	28.101	12	362	3283	1322	0007	444042	1.629.099,25
3	25.101	15	451	3297	1207	0006	444042	1.000.000,00
4	25.101	15	451	3297	1207	0008	444042	1.000.000,00
5	25.101	26	782	3297	1280	0008	444042	1.105.330,11
6	25.101	26	782	3297	1207	0005	444042	1.000.000,00

DEPUTADO SERAFIM CORRÊA

Nº	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	17.701	10	301	3284	2290	0011	444042	252.000,00
2	17.701	10	302	3267	1251	0011	444042	148.000,00
3	36.000	8	242	3294	1233	0011	445042	300.000,00
4	36.101	8	244	3294	2528	0011	445042	100.000,00
5	21.101	14	422	3247	11223	0011	445042	100.000,00
6	20.101	13	391	2003	2340	0011	445042	300.000,00
7	20.101	13	391	2003	2340	0011	445042	300.000,00
8	20.101	13	391	2003	2340	0011	445042	300.000,00
9	22.101	6	122	3264	1217	0011	445042	100.000,00
10	20.101	13	392	2003	2082	0011	335041	150.000,00
11	21704	14	243	3247	2470	0011	445042	100.000,00
12	31.101	8	244	3237	2070	0011	445042	100.000,00
13	31.701	8	244	3235	2040	0011	445042	100.000,00
14	21.704	14	243	3247	2470	0011	445042	100.000,00
15	22.101	6	181	3264	2570	0011	449052	100.000,00
16	22.102	6	181	3264	1217	0011	449052	100.000,00
17	17.701	10	301	3284	2290	0011	334041	300.000,00
18	18.101	20	692	3277	1181	0007	444042	350.000,00
19	28.101	12	362	3283	1322	0007	444042	500.000,00

20	20.101	13	392	2003	2082	0011	449052	50.000,00
21	28.101	12	846	2643	2643	0011	449052	200.000,00
22	24.101	14	126	3269	2150	0001	449052	50.000,00
23	31.701	8	244	3235	2040	0002	335041	100.000,00
24	27.101	27	812	3271	2321	0011	334050	100.000,00
25	27.101	27	812	3271	2321	0011	334059	100.000,00
26	28.101	12	366	3283	2322	0011	305041	100.000,00
27	31.701	8	244	3235	2040	0011	449052	200.000,00
28	20.101	12	362	2003	2643	0011	449051	200.000,00
29	21.704	14	243	3247	2470	0011	449052	100.000,00
30	11.304	12	364	3246	2358	0001	449052	100.000,00
31	11.304	12	364	3246	2358	0001	449052	100.000,00
32	25.000	15	451	3239	1280	0011	449051	934.429,36
33	17.701	10	303	3258	2089	0001	339030	231.967,64
34	27.101	27	812	3271	2321	0001	90201	150.000,00

Orçamento 2019
Anexo XI

Quadro de Emendas Impositivas
Emenda Constitucional nº95/2016, de 01/11/2016
Quadro I

DEPUTADO SIDNEY LEITE

Nº	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	31.000	8	244	3235	2040	0011	335041	50.000,00
2	27.000	27	422	3271	1506	0002	335041	50.000,00
3	28.000	12	363	3249	1082	0002	444042	350.000,00
4	31.701	8	244	3235	1210	0011	335041	50.000,00
5	31.701	8	244	3235	2040	0011	335041	50.000,00
6	31.701	8	244	3235	2040	0011	335041	150.000,00
7	20.101	13	392	2003	2082	0002	444042	2.000.000,00
8	31.701	8	244	3235	1210	0011	444042	150.000,00
9	31.701	8	244	3235	2040	0011	335041	50.000,00
10	17.701	10	302	3267	1241	0002	444142	781.967,64
11	28.101	12	122	0001	2643	0002	444042	200.000,00
12	28.101	12	361	3283	1323	0002	444042	1.079.099,25
13	18.101	20	608	3277	2104	0011	335041	400.000,00
14	20.101	13	391	2003	2340	0002	444042	456.000,00
15	27.101	27	812	3271	1038	0002	444042	569.300,11

DEPUTADO SINÉSIO CAMPOS

Nº	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	17.701	10	302	3267	1250	0011	444142	100.000,00
2	17.701	10	302	3267	1250	0009	444142	150.000,00
3	17.701	10	302	3267	1241	0011	334141	300.000,00
4	17.701	10	302	3267	1241	0003	334141	200.000,00
5	17.701	10	302	3267	1241	0001	334141	1.000.000,00
6	17.701	10	302	3267	1241	0003	334141	100.000,00
7	17.701	10	302	0327	1239	0011	334141	150.000,00
8	28.101	112	362	3283	1322	0011	444042	250.000,00
9	28.101	12	361	3283	1323	0010	444042	100.000,00
10	28.101	12	361	3283	1323	0011	444042	70.000,00
11	28.101	12	361	3283	1323	0009	444042	250.000,00
12	28.101	12	361	3283	1323	0011	444042	150.000,00
13	28.101	12	362	3283	1322	0006	444042	150.000,00
14	28.101	12	361	3283	1323	0007	444042	70.000,00
15	28.101	12	362	3283	1322	0006	444042	100.000,00

16	28.101	12	361	3283	1323	0006	444042	150.000,00
17	28.101	12	361	3283	1323	0011	449051	100.000,00
18	28.101	12	361	3283	1323	0007	444042	100.000,00
19	28.101	12	361	3283	1323	0007	444042	150.000,00
20	18.101	20	692	3277	1181	0011	444042	150.000,00
21	31.701	8	244	3235	1210	0010	404042	80.000,00
22	27.101	27	812	3271	1038	0011	449051	50.000,00
23	25.101	17	512	3239	1288	0002	444042	200.000,00
24	25.101	17	512	3239	1288	0007	444042	80.000,00
25	25.101	15	451	3239	1491	0009	444042	50.000,00
26	27.101	27	128	3271	0322	0011	355041	100.000,00
27	25.101	17	512	3239	1290	0010	444042	100.000,00
28	31.701	8	244	3235	2131	0011	449051	100.000,00
29	18.101	20	608	3277	2104	0009	444042	100.000,00
30	24.101	14	122	0001	2643	0011	449052	50.000,00

Orçamento 2019
Anexo XI

Quadro de Emendas Impositivas
Emenda Constitucional nº95/2016, de 01/11/2016
Quadro I

31	31.701	8	244	3235	1210	0011	445042	200.000,00
32	20.101	13	392	2003	2077	0002	334041	150.000,00
33	20.101	13	392	2003	2077	0011	334041	100.000,00
34	20.101	13	392	2003	3077	0009	334041	100.000,00
35	22.102	6	122	3264	1217	0011	444042	50.000,00
36	27.101	27	812	3271	1038	0003	444042	100.000,00
37	18.101	20	392	3277	1181	0003	444042	100.000,00
38	25.101	26	784	3297	1279	0011	449051	300.000,00
39	20.101	13	391	2003	2340	0011	449051	100.000,00
40	25.101	17	512	3239	1288	0003	444042	60.000,00
41	31.701	8	244	3235	1210	0009	449052	50.000,00
42	31.701	8	244	3235	1210	0009	449052	150.000,00
43	25.101	26	782	3297	1207	0008	444042	100.000,00
44	27.101	27	812	3271	1038	0007	444042	56.397,00
45	25.101	17	512	3239	1288	0008	444042	100.000,00
46	27.101	27	812	3271	1038	0002	444042	100.000,00

DEPUTADO VICENTE LOPES

Nº	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	28.101	12	361	3283	1323	0007	444042	814.549,62
2	28.101	12	361	3283	1323	0005	444042	814.549,63
3	17.701	10	302	3267	1251	0011	339032	781.967,64
4	18.101	20	782	3277	1160	0001	409051	3.455.330,11
5	17.701	10	302	3267	1251	0011	445042	50.000,00
6	25.101	17	512	3239	1288	0011	449051	600.000,00

DEPUTADO WANDERLEY DALLAS

Nº	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	28.101	12	361	3283	1323	0006	444042	1.629.099,25
2	17.701	10	302	3267	1250	0006	444042	781.967,64
3	25.101	26	782	3297	1280	0006	444042	4.105.330,11

ANULAÇÃO

Nº	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	99.999	99	999	9999	2646	0001	999999	76.345.000,00
	99.999	99	999	9999	2646	0001	999999	50.049.000,00
	99.999	99	999	9999	2646	0001	999999	30.000.000,00

Orçamento 2019
Anexo XI

Quadro de Emendas Coletivas
Quadro II

R$ 1,00

SUPLEMENTAÇÃO										ANULAÇÃO								
Nº	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1	22.102	06	122	0001	2003	0001	3190	121	**30.000.000,00**	11.108	04	122	3229	2177	0001	3390	121	**10.000.000,00**
										13.101	04	122	3229	2562	0001	3390	121	**10.000.000,00**
								160	**20.000.000,00**	39.101	15	782	3297	2172	0011	3390	160	**5.000.000,00**
										39.102	15	512	3166	1083	0011	4490	160	**5.000.000,00**
										41.101	14	421	3266	2123	0001	3390	121	**20.000.000,00**
2	22.104	06	122	3264	2155	0001	3390	160	**1.000.000,00**	22.101	06	126	3264	2532	0001	3390	160	**1.000.000,00**
3	22.103	06	122	3264	2155	0001	3390	121	**8.300.000,00**	22.101	06	122	3264	1216	0001	3390	160	**5.300.000,00**
										22.101	06	122	3263	2119	0001	3390	160	**3.000.000,00**
								160	**1.700.000,00**	16.101	23	695	3229	2421	0001	3390	121	**1.000.000,00**
										21.101	14	422	3247	2262	0001	3390	121	**700.000,00**
4	25.101	26	782	3297	1280	0011	4490	271	**150.000.000,00**	25.101	26	782	3297	1280	0011	4490	271	**109.635.000,00**
										25.101	26	782	3297	1207	0011	4490	271	**40.365.000,00**
5	30.201	18	542	3297	2546	0001	3340	160	**800.000,00**	16.101	23	695	3229	2421	0001	3390	160	**800.000,00**
6	18.101	20	782	3277	1160	0011	4440	160	**7.000.000,00**	18.101	20	782	3277	1160	0001	3390	160	**7.000.000,00**
7	17.701	10	302	3267	1251	0011	4490	121	**427.000,00**	20.101	13	392	2003	2449	0001	3350	121	**427.000,00**
8	21.101	14	422	3247	2459	0001	3390	160	**70.000,00**	20.101	13	392	2003	2449	0001	3350	160	**70.000,00**
9	18.101	20	608	3277	2104	0001	3390	160	**3.000.000,00**	18.101	23	692	3277	2453	0001	3390	160	**3.000.000,00**
10	18.101	20	608	3277	2104	0001	3390	160	**3.000.000,00**	18.101	23	692	3277	2453	0001	3390	160	**3.000.000,00**
11	18.201	20	606	3277	2331	0002	4490	160	**600.000,00**	18.201	20	606	3277	2331	0001	3390	160	**600.000,00**
12	18.201	20	606	3277	2331	0008	4490	160	**600.000,00**	18.201	20	606	3277	2331	0001	3390	160	**600.000,00**
13	18.101	20	782	3277	1160	0002	4490	160	**8.352.000,00**	18.202	20	609	3277	2524	0001	3390	160	**8.352.000,00**
14	18.101	20	782	3277	1160	0008	4490	160	**12.000.000,00**	18.202	20	609	3277	2524	0001	3390	160	**12.000.000,00**
15	18.101	20	608	3277	2104	0002	4490	160	**400.000,00**	18.201	20	606	3277	2331	0001	3390	160	**400.000,00**
16	17.701	10	302	3267	1239	0011	4490	100	**8.000.000,00**	17.701	10	302	3267	1220	0001	3390	100	**8.000.000,00**
17	17.701	10	302	3276	2247	0001	3390	100	**4.000.000,00**	17.701	10	302	3276	2247	0001	3390	100	**4.000.000,00**
18	22.102	6	122	3264	1216	0001	4490	160	**5.300.000,00**	22.101	06	122	3204	1210	0001	3390	160	**5.300.000,00**
19	22.102	6	122	3264	1217	0001	4490	160	**100.000,00**	20.101	13	392	2003	2449	0001	3390	160	**100.000,00**
20	22.102	6	181	3264	1314	0001	4490	160	**891.000,00**	20.101	13	392	2003	2449	0001	3390	160	**891.000,00**
21	22.102	6	122	3264	2151	0001	3390	160	**70.000,00**	20.101	13	392	2003	2449	0001	3390	160	**100.000,00**
							4490	160	**30.000,00**									
22	22.102	6	181	3264	1314	0001	3390	160	**760.000,00**	20.101	13	392	2003	2449	0001	3390	160	**760.000,00**
23	11.305	12	122	0001	2001	0001	3350	160	**1.070.000,00**	20.101	13	392	2003	2449	0001	3390	160	**5.000.000,00**
							3390	160	**600.000,00**									
		12	122	0001	2003	0001	3190	160	**2.000.000,00**									
							3190	160	**300.000,00**									
		12	122	0001	2087	0001	3390	160	**20.000,00**									
		12	122	0001	2643	0001	3390	160	**10.000,00**									
		12	364	3246	2358	0001	4490	160	**1.000.000,00**									
24	11.705	14	422	3235	2633	0001	3390	118	**21.000.000,00**	11.705	14	422	3235	2009	0001	4450	118	**6.000.000,00**
										11.705	14	422	3235	2241	0001	4450	118	**6.000.000,00**
										11.705	14	422	3235	2633	0001	3390	118	**6.000.000,00**
										11.705	14	422	3235	2633	0001	4450	118	**3.000.000,00**
25	31.101	8	244	3006	xxxx	0001	3390	121	**2.000.000,00**	21.301	14	423	3006	2397	0001	3390	121	**2.000.000,00**
26	28.201	12	363	3006	xxxx	0001	3390	121	**4.000.000,00**	21.301	14	423	3006	2354	0001	3390	121	**4.000.000,00**
27	20.101	13	392	3006	2397	0001	3390	121	**4.000.000,00**	21.301	14	423	3006	2354	0001	3390	121	**4.000.000,00**
28	27.101	27	812	3006	xxxx	0001	3390	121	**2.000.000,00**	21.301	14	423	3006	2397	0001	3390	121	**2.000.000,00**
29	17.701	10	423	3276	xxxx	0001	3390	121	**10.000.000,00**	21.301	14	423	3006	2354	0001	3390	121	**10.000.000,00**
30	25.101	17	512	3006	xxxx	0001	3390	121	**3.000.000,00**	21.301	14	423	3006	2397	0001	3390	121	**3.000.000,00**
31	30.101	18	541	3006	2355	0001	3390	121	**4.000.000,00**	21.301	14	423	3006	2355	0001	3390	121	**4.000.000,00**
32	18.101	20	608	3006	2354	0001	3390	121	**10.000.000,00**	21.301	14	423	3006	2354	0001	3390	121	**10.000.000,00**